



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

### PROCESSO LICITAÇÃO 085/2023

#### EDITAL DE LICITAÇÃO

Nº 049/2023

#### NUMERAÇÃO SEQUENCIAL

PREGÃO Nº 007/2023

Pelo presente, a PREFEITURA DE MIRAÍ, situada na Praça Raul Soares, 126, Centro, através de seu Pregoeiro, Maureli Freitas da Silva, nomeado pela **Portaria nº 017/2022, de 01/02/2022**, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, **a ser aberta no dia 24 de agosto de 2023, às 09:00 horas.**

#### I - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

#### II - DO OBJETO:

**2.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS E DEMAIS ITENS PARA O EVENTO EXPO AGRO MIRAÍ 2023 QUE SERÁ REALIZADO ENTRE OS DIAS 08 A 12 DE SETEMBRO DE 2023, e uso da área para exploração comercial, Área Vip, praça de alimentação e parque de diversão, conforme especificações constantes do Anexo I do presente Edital.**

#### III - DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES

##### PREFEITURA DE MIRAÍ

LOCAL: PRAÇA RAUL SOARES, 126

CENTRO

MIRAÍ (MG)

DIA: 24 de agosto de 2023

HORÁRIO: 09:00 horas

**3.1 - Se no dia supracitado não houver expediente, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Pregão serão realizados no primeiro dia útil de funcionamento da Prefeitura de Mirai que se seguir.**

**3.2 - No local indicado serão realizados os procedimentos pertinentes a este Pregão, com respeito ao (a):**

- 3.2.1 - credenciamento dos representantes legais das licitantes interessadas em participar deste Pregão;**
- 3.2.2 - recebimento dos envelopes “Proposta” e “Documentação”;**
- 3.2.3 - abertura dos envelopes “Proposta”;**
- 3.2.4 - divulgação das licitantes classificadas e das desclassificadas;**
- 3.2.5 - condução dos trabalhos relativos aos lances verbais;**
- 3.2.6 - abertura do envelope “Documentação” da licitante detentora do menor preço; e**

**3.3 - As decisões do Pregoeiro serão comunicadas mediante comunicação por escrito, via fax, e-mail ou ofício, desde que comprovado o seu recebimento, salvo com referência àquelas que, lavradas em ata, puderem ser feitas diretamente aos representantes legais das licitantes presentes ao evento, principalmente, quanto ao resultado de:**

- a) julgamento deste Pregão;**
- b) recurso porventura interposto.**

**3.4 - O esclarecimento de dúvidas a respeito de condições do edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverá ser feito ao Sr. Pregoeiro, no horário de 08:00 às 11:00, e, 12:30 às 16:00 horas na PREFEITURA DE MIRAÍ ou pelo telefone (32) 3426-1288, nos dias úteis.**

**3.5 – O Edital estará disponível para retirada na Prefeitura de Mirai, na Praça Raul Soares, 126, na forma impressa ou mediante email: licitação@mirar.mg.gov.br. As empresas deverão enviar o recibo de retirada do mesmo, ao setor de Licitação desta Prefeitura pelo fax (32) 3426-1288. Em caso de divergências entre o Edital disponível por meio eletrônico e o Edital distribuído no Setor de Licitação desta Prefeitura, prevalecerá o Edital distribuído nesta Instituição com as respectivas assinaturas.**

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

3.6 - Esta licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a **Prefeitura de Mirai**.

#### IV - DA LEGISLAÇÃO

4.1 - O **edital** da presente licitação pública reger-se-á, principalmente, pelos comandos legais seguintes:

- a) Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações;
- b) Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações – Lei de Licitações;
- c) Lei Complementar nº 123/06;
- d) Decreto Municipal nº 328/2007;
- e) Demais exigências deste **edital** e seus **anexos**.

4.2 - Para efeito deste **edital** devem ser consideradas algumas definições importantes, tais quais:

- 4.2.1 - **Pregão** - modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais;
- 4.2.2 - **Bens e Serviços Comuns** - aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser concisa e objetivamente definidos no objeto do edital, em perfeita conformidade com as especificações usuais praticadas no mercado;
- 4.2.3 - **Termo de Referência** - documento que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela ADMINISTRAÇÃO, diante de orçamento detalhado, considerando os preços e condições praticadas no mercado;
- 4.2.4 - **Prefeitura de Mirai** - órgão licitador;
- 4.2.5 - **Licitante** - pessoa jurídica que adquiriu o presente edital e seus elementos constitutivos/anexos;
- 4.2.6 - **Licitante Vencedora** - pessoa jurídica habilitada neste procedimento licitatório e detentora da proposta mais vantajosa, a quem for adjudicado o objeto deste **Pregão**.

#### V - CONDIÇÕES DO OBJETO

5.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS E DEMAIS ITENS PARA O EVENTO EXPO AGRO MIRAÍ 2023 QUE SERÁ REALIZADO ENTRE OS DIAS 08 A 12 DE SETEMBRO DE 2023, e uso da área para exploração comercial Área Vip, praça de alimentação e parque de diversão, conforme especificações constantes do Anexo I do presente Edital.

#### VI - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1 - Poderão participar deste **Pregão** quaisquer **licitantes** que:

- 6.1.1 - detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste **Pregão**, devidamente comprovada através do objeto do contrato social da empresa;
- 6.1.2 - atendam os requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos neste **edital**;
- 6.1.3 - comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos no **Capítulo – DA DOCUMENTAÇÃO**.

6.2 - Não poderão concorrer neste **Pregão**:

- 6.2.1 - consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 6.2.2 - empresas que estejam suspensas de participar de licitação realizada pela **Prefeitura de Mirai**;
- 6.2.3 - empresas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a ADMINISTRAÇÃO Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

#### VII - DO PROCEDIMENTO

7.1 - No dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste **edital**, serão realizados pelo **Pregoeiro**, em **sessão pública**, o credenciamento das **licitantes**, o recebimento e a abertura dos envelopes “**Proposta**” e “**Documentação**” correspondentes a este **Pregão**, conforme disposto na legislação vigente.

7.1.2 - Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de **licitante**:

- a) retardatária (depois de declarado encerrado o Credenciamento), a não ser como ouvinte; ou
- b) que trocar o conteúdo dos envelopes.

7.2 - Aberta a sessão, o representante legal da **licitante** deverá credenciar-se perante o **Pregoeiro**, comprovando possuir poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos relativos a este **Pregão**.

7.2.1 - Somente poderá participar da fase de **lances verbais** o representante legal da **licitante** devidamente credenciado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

7.3 - No mesmo ato, o **Pregoeiro** receberá os envelopes "**Proposta**" e "**Documentação**", em separado, procedendo, em seguida à abertura dos envelopes "**Proposta**" e aos seguintes procedimentos:

- 7.3.1 - rubrica, conferência, análise e classificação das propostas em confronto com o objeto e exigências deste **edital**;
- 7.3.2 - classificação da proposta escrita de **menor preço** e daquelas apresentadas com valores sucessivos e superiores em **até 10% (dez por cento)**, em relação ao **menor preço**; ou
- 7.3.3 - seleção das melhores propostas, **até o máximo de três**, quaisquer que sejam os **preços** ofertados, quando não verificadas, no mínimo, **três propostas escritas de preços** nas condições definidas no **subitem anterior**;
- 7.3.4 - colocação das propostas em ordem **crescente de preço** cotado para que os **representantes legais das licitantes** participem da etapa competitiva, por meio de **lances verbais**;
- 7.3.5 - início da etapa de apresentação de **lances verbais**, que deverão ser formulados de modo sucessivo, em valores distintos e decrescentes.

**Observação:** Uma vez iniciada a abertura do envelope "**Proposta**", não serão permitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado final deste **Pregão**.

7.4 - Classificadas as propostas, e uma vez iniciada a etapa competitiva, o **Pregoeiro** convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir da **licitante** detentora da proposta de **maior preço** e as demais, em ordem decrescente de preços ofertados.

- 7.4.1 - A desclassificação da proposta da **licitante** importa preclusão do seu direito de participar da fase de lances verbais.
- 7.4.2 - Após a fase de classificação, não caberá desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo **Pregoeiro**.

7.5 - A **licitante** que se abster de apresentar lance verbal, quando convocada pelo **Pregoeiro**, ficará excluída dessa etapa e terá mantido o seu último preço apresentado para efeito de ordenação das propostas.

7.6 - A **licitante** que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no envelope "**Documentação**", ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste **edital** ou com irregularidades, será inabilitada, não se admitindo complementação posterior à sessão.

7.7 - Caberá ao **Pregoeiro**, ainda, como parte das atribuições que lhe compete durante a realização deste **Pregão**:

- 7.7.1 - conduzir os trabalhos da **equipe de apoio**;
- 7.7.2 - examinar a aceitabilidade da **proposta** ou do **lance** de **menor preço**, quanto ao objeto e valor, decidindo, motivadamente, a respeito da escolha que vier a ser adotada;
- 7.7.3 - adjudicar o objeto deste **Pregão** à **licitante vencedora**, detentora da proposta considerada como a mais vantajosa para a **Prefeitura de Mirai**, após constatado o atendimento das exigências deste edital;
- 7.7.4 - receber, examinar e instruir os recursos contra suas decisões, relativamente a este **Pregão**;
- 7.7.5 - encaminhar ao **Prefeito Municipal** o processo relativo a este **Pregão**, devidamente instruído, após ocorrida a **adjudicação**, com vistas à **homologação** deste procedimento licitatório e à contratação do objeto com a **licitante vencedora**.

7.8 - Ao **Prefeito Municipal** caberá:

- 7.8.1 - decidir os recursos contra atos do **Pregoeiro**; e
- 7.8.2 - homologar o resultado deste **Pregão**, após decididos os **recursos** porventura interpostos contra atos do **Pregoeiro**, e promover a celebração do contrato correspondente.

7.9 - Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes "**Proposta**" e "**Documentação**" em um único momento, em face do exame da **proposta/documentação** com os requisitos do **edital**, ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em ata e a continuação dar-se-á em sessão a ser convocada posteriormente.

- 7.9.1 - A interrupção dos trabalhos de que trata esta **Condição**, somente dar-se-á, em qualquer hipótese, após a etapa competitiva de lances verbais;
- 7.9.2 - os envelopes não abertos, já rubricados no fecho, obrigatoriamente, pelo **Pregoeiro** e pelos representantes legais das **licitantes** presentes, ficarão em poder do **Pregoeiro** e sob sua guarda até nova reunião oportunamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

7.10 - Consideradas as ressalvas contidas neste **edital**, qualquer reclamação a respeito deverá ser feita, no ato da reunião, pelos representantes legais das **licitantes** presentes.

7.11 - Todas as propostas e os documentos de habilitação serão rubricados, obrigatoriamente, pelo **Pregoeiro**, pela equipe de apoio e pelos representantes legais das **licitantes** presentes à sessão deste **Pregão**.

7.12 - Ultrapassada a fase de análise das propostas e abertos os envelopes "**Documentação**" não caberá desclassificar as **licitantes** por motivo relacionado com a **proposta**, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

7.13 - É facultado ao **Pregoeiro** ou à autoridade superior, em qualquer fase deste **Pregão**, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam constar originariamente da proposta/documentação.

7.13.1 - Nesse caso, a adjudicação somente ocorrerá após a conclusão da diligência promovida.

7.14 - A adjudicação deste **Pregão** e a homologação do seu objeto somente serão efetivadas:

7.14.1 - se não houver manifestação da **licitante** de sua intenção de interpor recurso, devidamente registrada em ata durante o transcurso da sessão do **Pregão**; ou

7.14.2 - após o deferimento ou indeferimento do recurso interposto e dado conhecimento do seu resultado.

7.15 - A abertura dos envelopes "**Proposta**" e "**Documentação**" será realizada sempre em **sessão pública**, devendo o **Pregoeiro** elaborar a **ata** circunstanciada da reunião, que deverá obrigatoriamente ser assinada pelo **Pregoeiro** e **licitantes** presentes, e pelos membros da **equipe de apoio** que formularem parecer técnico sobre o julgamento deste **Pregão**, seja com relação às **propostas** ou à **documentação**.

7.16 - Da **ata** relativa a este **Pregão** constarão os registros dos representantes credenciados das licitantes, das **propostas escritas** e dos **lances verbais** apresentados, da análise das propostas e dos documentos de habilitação, da manifestação da **licitante** de interpor recurso, sem prejuízo de outros porventura ocorridos.

7.17 - Os envelopes "**Documentação**" não abertos serão devolvidos às demais **licitantes**, após a prestação dos transportes pela **licitante vencedora**.

## VIII - DO CREDENCIAMENTO

8.1 - O representante legal da **licitante** deverá apresentar-se ao **Pregoeiro** para efetuar seu credenciamento como participante deste **Pregão**, munido da sua carteira de identidade, ou de outra equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a reunião de abertura dos envelopes "**Proposta**" e "**Documentação**" relativos a este **Pregão**.

8.2 - Considera-se como representante legal qualquer pessoa habilitada pela **licitante**, mediante **cópia autenticada do estatuto/contrato social**, ou instrumento público/particular de **procuração**, devidamente **autenticado** e com **reconhecimento de firma**.

8.2.1 - Entende-se por documento credencial:

a) **cópia autenticada do estatuto/contrato social**, quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa **licitante**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) **Procuração com firma reconhecida, devidamente autenticada**, da **licitante** com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste **Pregão (Anexo III do Edital)**, bem como cópia do Contrato Social na qual conste o nome do Outorgante que assina a Procuração;

8.2.2 - O documento deverá dar plenos poderes ao credenciado para formular **ofertas e lances verbais**, **negociar preços**, **declarar a intenção de interpor recurso**, **renunciar ao direito de interposição de recursos**, enfim, para praticar em nome da **licitante** todos os atos pertinentes a este **Pregão**;

8.2.3 - Cada **credenciado** poderá representar apenas uma **licitante**;

8.2.4 - O representante legal da **licitante** que não se credenciar perante o **Pregoeiro** ficará impedido de participar da fase de **lances verbais**, de **negociação de preços**, de **declarar a intenção de interpor recurso**, de **renunciar ao direito de interposição de recursos**, enfim, para representar a **licitante** durante a reunião de abertura dos envelopes "**Proposta**" ou "**Documentação**" relativos a este **Pregão**.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

a) nesse caso, a **licitante** ficará excluída da etapa de **lances verbais** e mantido o seu **preço** apresentado na **proposta escrita**, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

**8.2.5** - O licitante deverá ainda apresentar **Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos do edital (Anexo VI do Edital)**. Assim como os demais documentos de credenciamento, esta declaração deverá vir **externa aos envelopes**.

### IX - DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

**9.1** - Até o dia, horário e local fixados no preâmbulo deste **edital**, cada **licitante** deverá apresentar ao **Pregoeiro**, simultaneamente, sua proposta de preços e documentação, em envelopes separados, fechados e rubricados no fecho e, de preferência, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, além da **razão social da licitante**, os seguintes dizeres:

#### ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA

PREFEITURA DE MIRAÍ  
LICITANTE: COM ENDEREÇO COMPLETO  
CNPJ

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

#### ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO

PREFEITURA DE MIRAÍ  
LICITANTE: COM ENDEREÇO COMPLETO  
CNPJ

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

### X - DA PROPOSTA - ENVELOPE Nº 01

**10.1** - A proposta contida no **Envelope n.º 01** deverá ser apresentada, também, com as seguintes exigências:

**10.1.1** - emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas;

**10.1.2** - fazer menção ao número deste **Pregão** e conter a razão social da **licitante**, o CNPJ, número(s) de telefone(s) e de fax e e-mail, se houver, e o respectivo endereço com CEP, e, de preferência, com a indicação do banco, a agência e respectivos códigos e o número da conta para efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento;

**10.2** - A proposta deverá conter ainda:

**10.1.1** - descrição detalhada do **ofertado**;

**10.1.2** - indicação de preço, conforme previsto nos **Itens 11.1 a 11.3**;

**10.1.3** - indicação dos prazos, conforme previsto nos **Itens 12.1 a 12.4**;

**10.1.4** - quaisquer outras informações julgadas necessárias e convenientes pela **licitante**.

**10.3** - Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos termos originais, ressalvadas apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros materiais, alterações essas que serão avaliadas pela autoridade competente da **Prefeitura de Mirai**.

**10.3.1** - Serão corrigidos automaticamente pelo **Pregoeiro** quaisquer erros de soma e/ou multiplicação, valendo para tanto o valor unitário do item;

**10.3.2** - Falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes "**Proposta**" com poderes para esse fim; e

**10.3.3** - A falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados dentro do envelope "**Documentação**".

### XI - DOS PREÇOS

**11.1** - A **licitante** deverá indicar o **preço total por item, fixo e irrevogável**, devendo já estar inclusas todas as despesas decorrentes dos serviços, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos.

**11.1.1** - O lance verbal será dado sobre o **valor GLOBAL**.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

## Estado de Minas Gerais

11.2 - A cotação apresentada e levada em consideração para efeito de julgamento será de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo, neste caso, o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos.

11.3 - Somente será aceita cotação em moeda nacional, em até duas casas decimais.

### XII - DOS PRAZOS

12.1 - A proposta deverá ter validade mínima de **60(sessenta) dias**, contados da data prevista para recebimento e abertura dos envelopes “**Proposta**” e “**Documentação**”.

12.2 - Caso os prazos de que tratam as **condições anteriores** não estejam expressamente indicados na proposta, os mesmos serão considerados como aceitos para efeito de julgamento.

12.3 - Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, **60 (sessenta) dias**, e caso persista o interesse da **Prefeitura de Mirai**, esta poderá solicitar prorrogação geral da validade acima referida, por igual prazo, no mínimo.

12.4 - Decorridos **60 (sessenta) dias** da data prevista para o recebimento e abertura dos envelopes “**Proposta**” e “**Documentação**”, sem a solicitação ou a convocação de que tratam esse Edital, ficam as concorrentes liberadas dos compromissos assumidos.

### XIII - DA ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

13.1 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste **Pregão**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

13.2 - Não se admitirá proposta que apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que este **Pregão** não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.3 - Ao **Pregoeiro**, além do recebimento e exame das propostas, caberá o julgamento da obediência às condições aqui estabelecidas e a decisão quanto às dúvidas ou omissões deste **edital**.

13.4 - O **Pregoeiro** poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da **Prefeitura de Mirai** ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

### XIV - DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

14.1 - Após a análise das propostas, serão desclassificadas, com base no **artigo 48, incisos I e II da Lei n.º 8.666/93**, as propostas que:

14.1.1 - apresentarem preços excessivos ou com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;

14.1.2 - não atenderem às exigências contidas neste **Pregão**.

### XV - DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

15.1 - Durante o julgamento e a análise das propostas, será verificada, preliminarmente, a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos neste **edital**, devendo ser classificadas para a etapa competitiva, ou seja, fase de **lances verbais**, aquelas que atenderem plenamente a esses requisitos.

15.2 - Feito isso, o **Pregoeiro** classificará a **licitante** autora da proposta de **menor preço GLOBAL** e todas aquelas apresentadas com preços sucessivos e superiores em **até 10% (dez) por cento**, em relação ao **menor preço**, dispostos em **ordem crescente**, para que os **representantes legais** das **licitantes** participem da etapa de **lances verbais**.

15.3 - Quando não forem identificadas, no mínimo, três propostas escritas com preços, conforme definido na condição anterior, o **Pregoeiro** fará a classificação dos menores preços, até o máximo de três, colocados em **ordem crescente**, quaisquer que sejam os valores ofertados, para que os **representantes legais** das **licitantes** participem, também, da etapa de **lances verbais**.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

**15.4** - Analisadas as propostas apresentadas e concluída a etapa de **lances verbais**, a classificação final far-se-á pela **ordem crescente dos preços**.

**15.5** - Aceita a proposta de **menor preço GLOBAL** será aberto o envelope “**Documentação**”, contendo os documentos de habilitação da **licitante** que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

**15.6** - O **Pregoeiro** poderá negociar diretamente com a **licitante** detentora da proposta de **menor preço**, no sentido de que seja obtido **melhor preço**:

**15.6.1** - Se não houver **lances verbais** e o **menor preço** estiver em desacordo com o estimado pela **ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura de Mirai** para os serviços;

**15.6.2** - Mesmo após encerrada a etapa competitiva, ordenação das ofertas e exame, quanto ao objeto e valor ofertado, da aceitabilidade da proposta classificada em primeiro lugar, ou seja, da de **menor preço**;

**15.6.3** - Se não for aceita a proposta escrita de **menor preço**;

**15.6.4** - Se a **licitante** detentora do **menor preço** desatender às exigências habilitatórias.

**a)** Na ocorrência das situações previstas nos **subitens 15.6.3 e 15.6.4**, será examinada a oferta seguinte e a sua aceitabilidade, procedida à habilitação da **licitante** que tiver formulado a **proposta**, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda às condições deste **edital**;

**b)** na hipótese da alínea anterior, o **Pregoeiro** poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido o melhor preço.

**15.7** - Verificado que a proposta de **MENOR PREÇO GLOBAL** atende às exigências fixadas neste **edital**, quanto à proposta e à habilitação, será a respectiva **licitante** declarada vencedora do item.

### XVI - DO DESEMPATE

**16.1** - No caso de empate entre duas ou mais propostas, será efetuado sorteio em ato público, com a participação de todas as **licitantes**.

### XVII - DA DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO

**17.1** - Todas as **licitantes** deverão apresentar dentro do **Envelope nº 02**, os documentos específicos para a participação neste **Pregão**, devendo ser entregues numerados, de preferência, sequencialmente e na ordem a seguir, a fim de permitir maior rapidez na conferência e exame correspondentes:

**17.1.1** - Certidão conjunta expedida pela Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, abrangendo as contribuições sociais (INSS);

**17.1.2** - Certificado de Regularidade do FGTS – CRF/FGTS;

**17.1.3** - Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Municipal;

**17.1.4** - Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Estadual;

**17.1.5** – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

**17.1.6** - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

**17.1.7** - Cartão de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

**17.1.8** - Declaração, observadas as penalidades cabíveis, de superveniência de fato impeditivo da habilitação – **Anexo IV**;

**17.1.9** - Declaração da **licitante** de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do Decreto Federal **4.358/2002 (Anexo V)**;

**17.1.10** – Declaração assinada pelo representante legal da empresa, contendo qual categoria está classificada a empresa licitante (**Anexo VII**);

#### **17.1.2 - Qualificação Técnica**

**17.1.2.1** - Comprovação de registro ou inscrição da **empresa no junto ao conselho da classe CREA/CAU** e/ou outro conselho que tenha competência para tal;

**17.1.2.2** - Declaração **indicando o (s) profissional (is)** responsável (is) pela execução e responsabilização técnico do objeto licitado;

**17.1.2.3** - Comprovação de registro ou inscrição do (s) **profissional (is)** indicado (s) no item anterior **no CREA/CAU** e/ou outro conselho que tenha competência para tal;

**17.1.2.4** - Comprovação de que o (s) profissional (is) indicado (s) como responsável (is) pela execução dos serviços **faz (em) parte do quadro permanente**, na data prevista para entrega da proposta, através



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

## Estado de Minas Gerais

de apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS), contrato social da licitante, do qual conste o responsável técnico como integrante da sociedade ou contrato de prestação de serviço;

17.1.2.5 - Declaração de **Visita Técnica** emitido pela Prefeitura Municipal de Mirai no ato da visita, A visita técnica deverá ser agendada pelo telefone (32) 3426-1288, podendo ser realizada no período da publicação desde edital até a data de entrega dos envelopes de proposta, nos dias úteis, no horário de 08:00hs as 11:00hs e das 12:00hs as 16:00hs

- A visita técnica é facultativa, podendo ser substituída pela declaração do licitante de que conhece as condições locais para a execução do objeto, e que não caberão questionamentos posteriores, conforme modelo **anexo V**, parte integrante desde edital;

### Observação:

a) As declarações relacionadas no **Item 17.1**, deverão estar emitidas em papéis timbrados dos **Órgãos** ou **Empresas** que as expediram.

17.2 – Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

17.2.1 - Em nome da **licitante**, com número do CNPJ e, preferencialmente, com o endereço respectivo.

17.2.2 - Datados dos últimos 180(cento e oitenta) dias, até a data de abertura do **Envelope nº 1**, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor.

a) não se enquadram no prazo de que trata o **item anterior** os documentos cuja validade é indeterminada.

17.3 - Os documentos exigidos neste **Pregão** poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticada por Cartório competente ou pelo **Pregoeiro**, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

17.3.1 - Os documentos previstos no item XVII poderão ser autenticados pelo **Pregoeiro** a partir do original, preferencialmente até às 15:00 horas do último dia útil que anteceder o dia marcado para abertura dos envelopes **“Documentação”**;

17.3.2 - Serão aceitas somente cópias legíveis;

17.3.3 - Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas; e

17.3.4 - O **Pregoeiro** reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

## XVIII - DO JULGAMENTO E DA DESQUALIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS

18.1 - Após examinados e julgados os documentos apresentados para efeito de habilitação das **licitantes**, mediante confronto com as condições deste **edital**, serão desqualificados e **não aceitos** aqueles que não atenderem às exigências aqui estabelecidas.

18.2 - Quando todas as **licitantes** forem inabilitadas, o **Pregoeiro** poderá fixar-lhes o prazo de **8(oito) dias úteis** para a apresentação de novos documentos escoimados das causas referidas no ato inabilitatório.

18.2.1 - Serão exigidos para reapresentação apenas os documentos desqualificados e não aceitos.

## XIX - DO TIPO DE LICITAÇÃO

19.1 - Trata-se de **licitação** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

19.1.1 - Durante o julgamento e classificação das propostas, a adoção do critério de **menor preço total por item** será efetuada com observância das exigências e condições definidas neste **edital**.

## XX - DO DIREITO DE PETIÇÃO

20.1 - A manifestação da **intenção de interpor recurso**, pleiteada pela **licitante**, deverá ser feita ao **final da sessão**, com **registro em ata** da síntese das suas **razões** de recorrer.

20.2 - A falta de **manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso**, no momento da sessão deste **Pregão**, implicará decadência e preclusão desse direito da **licitante**, podendo o **Pregoeiro** adjudicar o objeto à **vencedora**.

20.3 - Das decisões do **Pregoeiro**, decorrentes da realização deste **Pregão**, caberá à **licitante** a juntada dos memoriais relativos aos **recursos**, registrados na ata respectiva, no **prazo de 03 (três) dias úteis** contados da lavratura da ata, nos casos de:

a) julgamento das propostas; e

b) habilitação ou inabilitação da licitante.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

**20.4 - Os memoriais correspondentes ao recurso** deverão ser dirigidos ao **Pregoeiro**, praticante do ato recorrido, que os comunicará às demais **licitantes** para **impugná-lo ou não**, apresentando memoriais com suas **contra-razões**, também, no prazo de **03 (três) dias úteis**.

**20.4.1 -** Será franqueada às **licitantes**, sempre que esta for solicitada, vista dos autos no Setor de Licitações da **Prefeitura de Mirai**.

**20.5 -** O recurso porventura interposto contra decisão do **Pregoeiro não terá efeito suspensivo** e, se acolhido, invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**20.6 -** Caberá ao **Pregoeiro** receber, examinar e instruir os **recursos** impetrados contra suas decisões e ao **Prefeito de Mirai** a decisão final sobre os **recursos** contra atos do **Pregoeiro**.

**20.7 -** Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o **Prefeito Municipal** poderá **homologar** este procedimento de licitação e determinar a contratação com a **licitante vencedora**.

**20.8 -** Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa da **licitante** que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do **Pregoeiro** deverão ser apresentados por escrito, exclusivamente, e anexados ao recurso próprio.

**20.8.1 -** A **licitante** deverá comunicar ao **Pregoeiro** o **recurso** interposto, logo após ter sido protocolizado no **Serviço de Protocolo**, situado no edifício-sede da **Prefeitura de Mirai**.

### **XXI - DA ADJUDICAÇÃO**

**21.1 -** A prestação dos serviços - correspondente ao objeto - será adjudicada **POR MENOR PREÇO GLOBAL**, pelo **Pregoeiro**, depois de atendidas as condições deste **Pregão**.

### **XXII - DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇOS E DA ASSINATURA DO CONTRATO**

**22.1 -** A **ADMINISTRAÇÃO** da **Prefeitura de Mirai** convocará oficialmente a **licitante vencedora**, durante a validade da sua proposta para, no prazo máximo de **05(cinco) dias úteis**, aceitar ou retirar a ordem de serviços e/ou assinar o Contrato, sob pena de decair o direito de prestar os serviços, sem prejuízo das sanções previstas no **art. 81** da **Lei nº 8.666/93**.

**22.2 -** O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela **licitante vencedora** durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela **ADMINISTRAÇÃO**.

**22.3 -** É facultado à **ADMINISTRAÇÃO**, quando a convocada não retirar ou aceitar a ordem de serviços no prazo e condições estabelecidos, ou que ainda não assinar o Contrato, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, ou revogar este **Pregão**, independentemente da cominação prevista no **art. 81 da Lei nº 8.666/93**.

**22.3.1 -** A recusa injustificada da **licitante vencedora** em aceitar ou retirar a ordem de serviços, dentro do prazo estabelecido pela **ADMINISTRAÇÃO**, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas.

a) o disposto no item anterior não se aplica às **licitantes** convocadas nos termos do **art. 64, § 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pela adjudicatária, inclusive quanto ao prazo e preço.

### **XXIII - DOS ENCARGOS DA PREFEITURA DE MIRAÍ E DA LICITANTE VENCEDORA**

**23.1 -** Caberá a **Prefeitura de Mirai**:

**23.1.1 -** Permitir acesso dos empregados da **licitante vencedora** às dependências da **Prefeitura de Mirai**, para esclarecimento de dúvidas quanto a prestação dos serviços do objeto;

**23.1.2 -** Impedir que terceiros prestem os serviços objeto desta licitação;

**23.1.3 -** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da **licitante vencedora**;

**23.1.4 -** Comunicar à **licitante vencedora**, qualquer irregularidade na prestação de serviço;

**23.1.5 -** Atestar as faturas correspondentes, por intermédio do Responsável pelo acompanhamento dos serviços, ou outros servidores designados para esse fim;

**23.2 -** Caberá à **licitante vencedora**:

**23.2.1 -** Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da prestação de serviço, tais como:

a) salários;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

- b) seguros de acidente;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;

**23.2.2** - Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da **Prefeitura de Mirai**, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

**23.2.3** - Manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da **Prefeitura de Mirai**;

**23.2.4** - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **Prefeitura de Mirai**;

**23.2.5** - Responder pelos danos causados diretamente à ADMINISTRAÇÃO da **Prefeitura de Mirai** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a prestação dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela **Prefeitura de Mirai**;

**23.2.6** - Executar os serviços dentro das especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;

**23.2.7** - Comunicar a **Prefeitura de Mirai** qualquer anormalidade de caráter urgente referente a prestação dos serviços e prestar os esclarecimentos julgados necessários; e

**23.2.8** - Manter, durante a prestação dos serviços, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste **Pregão**.

#### XXIV - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

**24.1** - À **licitante vencedora** caberá, ainda:

**24.1.1** - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a **Prefeitura de Mirai**;

**24.1.2** - Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da prestação de serviços ou em conexão com ele;

**24.1.3** - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas a prestação de serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência; e

**24.1.4** - Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste **Pregão**.

**24.2** - A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura de Mirai, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Prefeitura de Mirai.

#### XXV - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

**25.1** - Deverá a **licitante vencedora** observar, também, o seguinte:

**25.1.1** - É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da **Prefeitura de Mirai** durante a prestação dos serviços do objeto deste Pregão; e,

**25.2.2** - É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste **Pregão**, salvo se houver prévia autorização da ADMINISTRAÇÃO da **Prefeitura de Mirai**.

**25.2.3** - Vedada a subcontratação de outra empresa para prestar os serviços objeto deste **Pregão**.

#### XXVI - DO ACOMPANHAMENTO, DA FISCALIZAÇÃO E DA ATESTAÇÃO

**26.1** - Os serviços do objeto deste Pregão serão acompanhados, fiscalizados e atestados pelo **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, ou outro servidor por ele indicado.

#### XXVII - DA DESPESA

**27.1** - As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de dotação orçamentária previstas no orçamento 2023;

#### XXVIII - DO PAGAMENTO

**28.1** - Prestados e aceitos os **serviços**, a licitante vencedora apresentará nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pela Prefeitura de Mirai, será parcelado em até 06(seis) vezes.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

**28.2** - A Prefeitura de Mirai reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços prestados não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita (Anexo I do edital).

**28.3** - A Prefeitura de Mirai poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

**28.4** - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços das ligações, ou de atualização monetária por atraso de pagamento.

### XXIX - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

**29.1** - No interesse da Prefeitura de Mirai, o valor inicial atualizado da **Nota de Empenho e/ou do Contrato**, poderá ser aumentado ou suprimido ato o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no **Artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93**.

**29.1.1** - A **licitante vencedora** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

**29.1.2** - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

### XXX - DAS PENALIDADES

**30.1** - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste **Pregão**, a ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura de Mirai poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **licitante vencedora** as seguintes sanções:

**30.1.1** - Advertência;

**30.1.2** - Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ordem de serviços, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

**30.1.3** - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

**30.1.4** - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura de Mirai, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

**30.1.5** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a ADMINISTRAÇÃO Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **licitante** ressarcir a ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura de Mirai pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

**30.2** - Ficará **impedida de licitar e de contratar** com a ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura de Mirai, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, garantido o **direito prévio da citação e da ampla defesa**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a **licitante** que:

**30.2.1** - Ensejar o retardamento da execução do objeto deste **Pregão**;

**30.2.2** - Não mantiver a proposta, injustificadamente;

**30.2.3** - Comportar-se de modo inidôneo;

**30.2.4** - Fizer declaração falsa;

**30.2.5** - Cometer fraude fiscal;

**30.2.6** - Falhar ou fraudar na execução do contrato.

**30.3** - Pelos motivos que se seguem, principalmente, a **licitante vencedora** estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

**30.3.1** - Pelos serviços, desconforme com o especificado e aceito;

**30.3.2** - Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste **Pregão**.

**30.4** - Além das penalidades citadas, a **licitante vencedora** ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Mirai e, no que couber, às demais penalidades referidas no **Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93**.

**30.5** - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura de Mirai, em relação a um dos eventos mencionados neste Edital, a **licitante vencedora** ficará isenta das penalidades mencionadas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

**30.6** - As sanções de **advertência, suspensão temporária** de participar em licitação e **impedimento de contratar** com a **ADMINISTRAÇÃO** da **Prefeitura de Mirai**, e **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a **ADMINISTRAÇÃO Pública** poderão ser aplicadas à **licitante vencedora** juntamente com as de **multa**, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

### XXXI - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

**31.1** - Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este **edital**, desde que encaminhada com antecedência de até **02(dois) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas.

**31.2** - Caberá ao **Pregoeiro** decidir sobre a petição interposta no prazo de **24(vinte e quatro) horas**, contadas da data do recebimento da petição.

**31.3** - Quando acolhida a petição contra este **edital**, será designada nova data para a realização deste **Pregão**.

**31.4** - Decairá do direito de impugnar os termos deste **edital** perante a **ADMINISTRAÇÃO** da **Prefeitura de Mirai** a **licitante** que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data prevista para a abertura dos envelopes "**Proposta**" e "**Documentação**", apontando as falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

**31.5** - A solicitação de esclarecimentos, de providências ou de impugnação deverá ser comunicada ao **Pregoeiro**, logo após ter sido protocolizada no **Serviço de Protocolo**, situado no edifício-sede da **Prefeitura de Mirai**.

**31.6** - A impugnação feita tempestivamente não impedirá a **licitante** de participar deste processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, caso a decisão sobre a petição não seja prolatada antes da data marcada para o recebimento e abertura dos envelopes "**Proposta**" e "**Documentação**".

### XXXII - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

**32.1** - A **licitante** deverá citar em sua proposta, ou encaminhar posteriormente, o nome e o número do telefone, para possíveis contatos, da pessoa que ficará responsável pela prestação de serviços objeto deste **Pregão**, caso seja a vencedora.

**32.2** - Em caso de dúvida, a interessada deverá contatar o **Pregoeiro** designado para este **Pregão**, da **Prefeitura de Mirai**, no Setor de Licitações, na Praça Raul Soares, 126, Centro, ou ainda pelo telefone: (32) 3426-1288, no horário das 08:00 às 11:00 e 12:30 às 16:00 horas, para obtenção dos esclarecimentos que julgar necessários.

**32.3** - A **Prefeitura de Mirai** não se responsabiliza por envelopes através da **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT** não recebidos na data e hora estipulada para o recebimento e julgamento.

**32.4** – O Sr. **Pregoeiro** poderá adiar a data de abertura das propostas da presente licitação, dando conhecimento às interessadas através de afixação de comunicado no Quadro Geral de Avisos e comunicando às firmas, com a antecedência mínima de 24(vinte e quatro) horas da data inicialmente marcada.

### XXXIII - DO PREGÃO

**33.1** - A critério da **ADMINISTRAÇÃO** da **Prefeitura de Mirai**, este **Pregão** poderá:

**33.1.1** - Ser anulado se houver ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado; ou

**33.1.2** - Ser revogado, a juízo da **ADMINISTRAÇÃO** da **Prefeitura de Mirai**, se for considerado inoportuno ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta; ou

**33.1.3** - Ter sua data de abertura dos envelopes "**Proposta**" e "**Documentação**" transferida, por conveniência exclusiva da **ADMINISTRAÇÃO** da **Prefeitura de Mirai**.

**33.2** - Será observado, ainda, quanto ao procedimento deste **Pregão**:

**33.2.1** - A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do **art. 59 da Lei n.º 8.666/93**;

**33.2.2** - A nulidade do procedimento licitatório induz à da nota de empenho, ressalvado, ainda, o dispositivo citado na alínea anterior; e



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ**

## **Estado de Minas Gerais**

33.2.3 - No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

### **XXXIV - DOS ANEXOS**

34.1 - São partes integrantes deste **edital** os seguintes **anexos**:

**ANEXO I** - Termo de Referência;

**ANEXO II** – Modelo Proposta;

**ANEXO III** - Modelo de Procuração;

**ANEXO IV** – Modelo de Declaração de inexistência de fato impeditivo;

**ANEXO V** – Declaração referente ao Decreto Federal 4.358/02;

**ANEXO VI** – Modelo de declaração de que cumpre os requisitos de habilitação;

**ANEXO VII** – Declaração de micro-empresa/pequeno porte/comum;

**ANEXO VIII** – Minuta do contrato;

**ANEXO IX** - Modelo de Recibo de Edital.

### **XXXV - DO FORO**

35.1 - As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Mirai/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PREFEITURA DE MIRAÍ, 10 de agosto de 2023.

**MAURELI FREITAS DA SILVA**  
**Pregoeiro**

### **PARECER JURÍDICO – PREGÃO N° 007/2023**

O presente Edital está de acordo com as normas previstas nas Leis: 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Mirai(MG), 10 de agosto de 2023.

**DR. FILIPE DE ALMEIDA CASTRO**  
**Advogado OAB/MG 79267**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

### ANEXO I

### PREGÃO Nº 007/2023

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 - DO OBJETO:

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS E DEMAIS ITENS PARA O EVENTO EXPO AGRO MIRAÍ 2023 QUE SERÁ REALIZADO ENTRE OS DIAS 08 A 12 DE SETEMBRO DE 2023, e uso da área para exploração comercial, Área Vip, praça de alimentação e parque de diversão.

Valor de Referência: Preço menor					
Nº Item	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 01 UTI MÓVEL, COM DESFIBRILADOR, COM 01 MÉDICO, 01 ENFERMEIRO E 01 SOCORRISTA. - PLANTÃO ATÉ 08 HORAS DE EVENTO, POR DIA. ESPECIFICAÇÃO: AMBULÂNCIA UTI PARA 5 DIAS DE EVENTOS - (CONFORME PORTARIA GM/MS NO 2048, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2002): TETO ALTO E ESTENDIDA OU SIMILAR, COM DESFIBRILADOR E MEDICAMENTOS; SINALIZADOR ÓPTICO E ACÚSTICO; EQUIPAMENTO DE RÁDIOCOMUNICAÇÃO FIXO E MÓVEL; MACA ARTICULADA E COM RODAS; SUPORTE PARA SORO; INSTALAÇÃO DE REDE DE OXIGÊNIO COM CILINDRO, VÁLVULA, MANÔMETRO EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E RÉGUA COM DUPLA SAÍDA; OXIGÊNIO COM RÉGUA TRIPLA (A-ALIMENTAÇÃO DO RESPIRADOR; B-FLUXÔMETRO E UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO E C - ASPIRADOR TIPO VENTURI); MANÔMETRO E FLUXÔMETRO COM MÁSCARA E CHICOTE PARA OXIGENAÇÃO; CILINDRO DE OXIGÊNIO PORTÁTIL COM VÁLVULA; MALETA DE URGÊNCIA CONTENDO: ESTETOSCÓPIO ADULTO E INFANTIL, RESSUSCITADOR MANUAL IÇO ADULTO/INFANTIL, CÂNULAS OROFARÍNGEAS E TAMANHOS VARIADOS, LUVAS DESCARTÁVEIS, TESOURA RETA COM 1 PONTA ROMBA, ESPARADRAPO, ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO INFANTIL, ATADURAS DE 15 CM, COMPRESSAS IAS CIRÚRGICAS ESTÉREIS, PACOTES DE GAZE ESTÉRIL, PROTETORES PARA QUEIMADOS OU EViscerados, CATETERES PARA OXIGENAÇÃO E ASPIRAÇÃO DE VÁRIOS TAMANHOS; MALETA DE PARTO CONTENDO: LUVAS CIRÚRGICAS, CLAMPS UMBILICAIS, ESTILETE ESTÉRIL PARA CORTE DO CORDÃO, SACO PLÁSTICO PARA PLACENTA, COBERTOR, COMPRESSAS CIRÚRGICAS E GAZES ESTÉREIS, BRACELETES DE IDENTIFICAÇÃO; SUPORTE PARA SORO; PRANCHA CURTA E LONGA PARA IMOBILIZAÇÃO DE COLUNA; TALAS PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS E CONJUNTO DE COLARES CERVICAIS; COLETE IMOBILIZADOR DORSAL; FRASCOS DE SORO FISIOLÓGICO E	SER	1,0000	18000.0000	18.000,00

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

	RINGER LACTATO; BANDAGENS TRIANGULARES; COBERTORES; COLETES REFLETIVOS PARA A TRIPULAÇÃO; LANTERNA DE MÃO; ÓCULOS, MÁSCARAS E AVENTAIS DE PROTEÇÃO E MALETAS COM MEDICAÇÕES A SEREM DEFINIDAS EM PROTOCOLOS, PELOS SERVIÇOS. AS AMBULÂNCIAS DE SUPORTE BÁSICO QUE REALIZAM TAMBÉM AÇÕES DE SALVAMENTO DEVERÃO CONTER O MATERIAL MÍNIMO PARA SALVAMENTO TERRESTRE, AQUÁTICO E EM ALTURAS, MALETA DE FERRAMENTAS E EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO DE 0,8 KG, FITAS E CONES SINALIZADORES PARA ISOLAMENTO DE ÁREAS. PARA 5 DIAS DE EVENTO				
002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 4 GERADORES 280 KVA - CONSISTE EM: GRUPOS DE GERADORES DE 250 KVA CADA, EM CONTAINER, SILENCIADO A 85DB, INSTALADO SOBRE CAMINHÃO, COM REGULADOR DE TENSÃO E FREQUÊNCIA, (VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO, FREQUENCÍMETRO, COMANDADOS), MOTOR A DIESEL, DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR, NA TENSÃO DE 220VOLTS, ABASTECIDO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DISPONIBILIZAR TÉCNICO PARA OPERAÇÃO E O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. INCLUIR: TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, COMBUSTÍVEL PARA TODO O EVENTO, MÃO-DE-OBRA, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, SE NECESSÁRIO. . ( SENDO 3 GERADOR EM FUNCIONAMENTO DE ATE 12HRS POR DIA E 1 GERADOR EM STAND BY)PARA 5 DIAS DE EVENTO.	SER	1,0000	61500.0000	61.500,00
003	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 5 CAMARIM DE OCTANORME 4X4M COM FORRO DE TETO - CARPETE PARA O CHÃO, AR CONDICIONADO, SOFÁ, MESA, SEIS CADEIRAS, ARARA E ESPELHO. ABERTURA PARA BANHEIRO EM UMA LATERAL, PORTA COM CHAVE, ILUMINAÇÃO E TOMADA . PARA 5 DIAS DE EVENTO	SER	1,0000	16900.0000	16.900,00
004	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 6 CORDA LUMINOSA EM LEDS, DECORATIVA, MANGUEIRA DE 13 MM - 6 CORDA LUMINOSA EM LEDS, DECORATIVA, MANGUEIRA DE 13 MM, DE DIAMETRO, CORTE CADA METRO 36 LEDS, DEITADAS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS, POTENCIA MINIMA DE 3W/MT. USO INTERNO E EXTERNO. MANGUEIRA DE 2 FIOS TENSÃO DE 220 VOLTS, ROLO COM 100 METROS , CONTENDO 5 EMENDAS E 5 CAPAS DE 13 MM, LEDS NAS CORES BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, AMARELO, AZUL, VERMELHO, ROSA. PARA 5 DIAS DE EVENTO.	SER	1,0000	4000.0000	4.000,00
005	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - BUFFET COMPLETO PARA ATÉ 600 CONVIDADOS - CONTENDO: - 400 CADEIRAS - 85 MESAS - 65 TOALHAS - 35 ARRANJOS - MESA DE SUSTENTAÇÃO CONTENDO VARIADOS TIPOS DE FRIOS, TORTAS, ASSADOS, CANAPÉS, PÃES E TORRADAS VARIADAS, DEVIDAMENTE DECORADA. - SALGADOS FRITOS E ASSADOS - BEBIDAS VARIADAS, CHOPP (SUCOS NATURAIS, SUCO DE CAIXINHA, ÁGUA, REFRIGERANTES) - NO MÍNIMO 6 GARÇONS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS	SER	1,0000	15600.0000	15.600,00
006	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CAMARIM AMADO BATISTA - CAMARIM AMADO BATISTA LISTA DE CAMARIM SEGUE A LISTA DE CAMARIM DO AMADO BATISTA E DA EQUIPE - ÁGUA MINERAL (48 UNIDADES) - ÁGUA DE COCO (12 UNIDADES INDISPENSÁVEL) - REFRIGERANTES	SER	1,0000	3290.0000	3.290,00

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro  
Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

	(30 UNIDADES INCLUIR COCA / COCA ZERO / GUARANÁ ZERO / H2O) - ENERGÉTICO (12 UNIDADES RED BULL) - TODINHO (12 UNIDADES) - FRUTAS (BANANA, MAÇÃ, PERA, ABACAXI, UVA E MEXERICA) - SALGADOS SORTIDOS E PIZZAS - LANCHE COM PÃO DE METRO OU LANCHE NATURAL - TÁBUA DE FRIOS (SALAME, QUEIJO BRANCO, PRESUNTO, PEITO DE PERU, MUSSARELA) - SALADA DE ALFACE, TOMATE, PALMITO, AZEITONA (SOMENTE PARA O CAMARIM DO AMADO BATISTA) - CAIXAS DE CHOCOLATE (2 UNIDADES GAROTO, NESTLÉ) - UMA GARRAFA DE CAFÉ SEM AÇÚCAR - ADOÇANTE • ESPELHO GRANDE • CESTOS DE LIXO • BANHEIRO QUÍMICO (NO CAMARIM) • MICRO – ONDAS (INDISPENSÁVEL) OBSERVAÇÕES: TODOS OS ITENS SEM QUANTIDADES, COLOCAR QUANTIDADE SUFICIENTE PARA TODOS... (NORMALMENTE 12 PESSOAS NO CAMARIM DA EQUIPE/BANDA E 4 PESSOAS NO CAMARIM DO AMADO) CAMARINS ATRÁS OU PRÓXIMOS AO PALCO.				
007	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CAMARIM ARTISTA ZÉ FELIPE - MOBILIÁRIO E LOUÇAS 06 COPOS DE VIDRO PARA WHISKY 06 TAÇAS DE VIDRO P/ VINHO TINTO (INDISPENSÁVEL) 10 PRATOS 10 JOGOS DE TALHERES 01 BALDE DE GELO 50 COPOS DESCARTÁVEIS 04 XÍCARAS DE CAFÉ 01 TÁBUA DE PASSAR ROUPA (CONSULTAR A PRODUÇÃO) 01 VENTILADOR (GRANDE) OU AR CONDICIONADO (INDISPENSÁVEL) 01 ESPELHO DE CORPO INTEIRO (CONSULTAR A PRODUÇÃO) 02 MESAS, FORRADAS COM TOALHAS 01 ARARA DE ROUPAS (CONSULTAR A PRODUÇÃO) 01 GELADEIRA OU CAIXA TÉRMICA COM GELO (GRANDE) 01 SOFÁ (02 LUGARES) (INDISPENSÁVEL) + 02 CADEIRAS 01 TAPETE GRANDE (INDISPENSÁVEL) 01 CESTO PARA LIXO (INDISPENSÁVEL) 02 ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO 01 TOMADA 220W (INDISPENSÁVEL) 04 TOALHAS DE ROSTO 01 MICRO-ONDAS (INDISPENSÁVEL) 02 RECHAUD COM 2 CUBAS (INDISPENSÁVEL) CAMARIM ARTISTA →COMIDAS E BEBIDAS 01 LITRO DE WHISKY 12 ANOS (CHIVAS OU BLACK LABEL) 01 LITRO DE ABSOLUT 02 LITROS DE VINHO TINTO (ALMA NEGRA - PREFERENCIAL, DV CATENA, CARTUXA) 12 ÁGUA SEM GÁS (NATURAL) 12 ÁGUA SEM GÁS (GELADA) 01 SACO DE GELO EM CUBO P/ WHISKY 01 PORÇÃO DE COXA E SOBRECOPA DE FRANGO ASSADA (INDISPENSÁVEL) 01 PORÇÃO DE PURÊ DE BATATA (INDISPENSÁVEL) 01 PORÇÃO DE MANDIOCA COZIDA (INDISPENSÁVEL) 01 PORÇÃO DE ARROZ CARRETEIRO (PORÇÃO PARA 10 PESSOAS) (INDISPENSÁVEL) 01 PORÇÃO DE ISCAS DE PEIXE E CAMARÕES EMPANADOS (CASO A CIDADE FOR À BEIRA MAR) 01 PORÇÃO DE LEGUMES COZIDOS (CENOURA, BRÓCOLIS, VAGEM, COUVE-FLOR, BETERRABA) (INDISPENSÁVEL) 12 LATAS DE CERVEJAS (GELADAS - BUDWEISER OU HEINEKEN) 12 LATAS DE REFRIGERANTES VARIADAS (GELADOS) 06 TODDYNHOS 06 GATORADES SABORES DIFERENTES (GELADOS) 06 SUCOS “DEL VALLE” (SORTIDOS) 08 SMIRNOFF ICE 05 SANDUÍCHE NATURAL DE PERU 08 BARRA DE CEREAL (SORTIDO) 01 BANDEJA DE FRUTAS DA ÉPOCA 01 GARRAFA DE CAFÉ SEM AÇÚCAR (ADOÇANTE EM SACHÊ / COLHERES DE PLÁSTICO) 01 TÁBUA DE FRIOS (MÉDIA) 02 CAIXAS DE BOMBOM NESTLÉ 15 LATAS DE ENERGÉTICO (RED BULL SUGAR	SER	1,000	6700.0000	6.700,00

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro  
Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

	FREE - SEM AÇÚCAR) (INDISPENSÁVEL) 02 LITROS DE ÁGUA DE COCO 06 CHICLETE TRIDENT 06 BALAS HALLS ATENÇÕES ESPECIAIS: CAMARIM DEVERÁ ESTAR À DISPOSIÇÃO DO ARTISTA COM NO MÍNIMO 03 (TRÊS HORAS) DE ANTECEDÊNCIA DO HORÁRIO PROGRAMADO PARA O INÍCIO DO SHOW; CONTRATANTE DEVERÁ FORNECER UM CONFORTÁVEL CAMARIM DE ALVENARIA OU DIVISÓRIAS DE MADEIRA CONTENDO PORTA COM CHAVE PARA USO EXCLUSIVO DO ARTISTA COM BANHEIRO PRIVATIVO OU MAIS PRÓXIMO POSSÍVEL. CAMARIM TÉCNICA/BANDA →MOBILIÁRIO E LOUÇAS 01 VENTILADOR OU AR CONDICIONADO 02 TOALHAS DE MESA 02 MESAS 01 GELADEIRA OU CAIXA TÉRMICA (C/ GELO) 15 CADEIRAS 01 CESTO DE LIXO 02 ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO 22 PRATOS DESCARTÁVEIS 22 JOGOS DE TALHERES DESCARTÁVEIS 50 COPOS DESCARTÁVEIS →COMIDAS E BEBIDAS 48 ÁGUA SEM GÁS (GELADA) 200 SALGADOS VARIADOS 08 PIZZAS GRANDES (SABORES VARIADOS) 36 LATAS DE REFRIGERANTES (GELADOS) 18 GATORADES SABORES DIVERSOS (GELADOS) 01 BANDEJA DE FRUTAS DA ÉPOCA 01 TÁBUA DE FRIOS (GRANDE) 02 CAIXAS DE BOMBOM NESTLÉ 24 LATAS DE CERVEJAS (GELADAS) APÓS O SHOW **CASO O EVENTO TENHA UM BUFFET FECHADO PASSAR O CARDÁPIO DO MENU PARA A PRODUÇÃO APROVAR. **01 GARRAFA DE CAFÉ E 3 FARDOS DE ÁGUA PARA PASSAGEM DE SOM (INDISPENSÁVEL)				
008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CAMARIM BRUNO E BARRETTO - CAMARIM 01 - BRUNO E BARRETTO (6 PESSOAS); (TODOS OS ITENS SÃO INDISPENSÁVEIS) BEBIDAS: • 08 LATAS DE COCA-COLA • 01 LITRO DE SUCO DE UVA INTEGRAL • 01 LITRO DE SUCO DE LARANJA • 24 GARRAFAS DE ÁGUA MINERAL GELADA • 12 GARRAFAS DE ÁGUA COM GÁS GELADA • 12 LATAS DE ENERGÉTICO (RED BULL) • 04 LATAS DE ENERGÉTICO (MONSTER VERDE OU MANGA) • 04 CAIXINHAS DE ÁGUA DE COCO • 02 GARRAFAS DE WHISKY OLD PAR • 24 CERVEJAS - LONGNECK HEINEKEN • 01 GARRAFA DE CAFÉ SEM AÇÚCAR (LEVAR AÇÚCAR PARA ADOÇAR NA HORA) • 01 GARRAFA DE CHÁ MATE QUENTE SEM AÇÚCAR (LEVAR AÇÚCAR PARA ADOÇAR NA HORA) • 01 LITRO DE CHÁ GELADO SABOR PÊSSEGO (MARCA LEÃO) COMIDA: • 01 TÁBUA DE FRIOS (PEQUENA) • 01 BOLO (CHOCOLATE, FUBÁ, CENOURA, LARANJA, LEITE NINHO) • 01 CESTA DE FRUTAS (MAÇÃ, BANANA, UVA) • 06 TRIDENT (CHICLETE SABORES VARIADOS) • 01 PORÇÃO DE PICANHA OU ALCATRA • 01 PORÇÃO DE ARROZ BRANCO • 08 OVOS COZIDOS (NÃO TIRAR DA CASCA) • 01 CAIXA DE BOMBOM • 01 KG CARNE MOÍDA EM MOLHO OU SALSICHA • 15 PÃES FRANCÊS • 01 POTE DE MAIONESE PEQUENO • 01 POTE DE CATCHUP PEQUENO • 01 PIMENTA PEQUENA • 01 BATATA PALHA PEQUENA • 01 PIZZA (PORTUGUESA, MARGUERITA, 4 QUEIJOS, STROGONOFF) • 01 SACO GELO POTÁVEL • 01 BARCA DE COMIDA JAPONESA UTENSÍLIOS: • 01 MICRO-ONDAS • 8 JOGOS DE TALHERES (GARFO, FACAS, COLHER) (	SER	1,0000	4500.0000	4.500,00

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

	<p>METAL ) • 08 JOGO DE PRATOS (VIDRO OU PORCELANA) • 02 CHICARAS CAFÉ (VIDRO) • 02 CHICARAS DE CHÁ (VIDRO) • 02 COPOS WHISKY (VIDRO) • 06 COPOS DE (VIDRO) • COLHERES E PEGADORES GRANDES (PARA SE SERVIR) • GUARDANAPOS (PAPEL TOALHA) • PALITEIRO • SALEIRO • AÇÚCAR • CESTO DE LIXO • 02 POLTRONAS • GELADEIRA OU CAIXA TÉRMICA • ESPELHO DE CORPO INTEIRO • 2 PONTOS DE ENERGIA 110VOLTS E 220 VOLTS • 01EXTENÇÃO GRANDE E 01 T. • PAPEL HIGIÊNICO, PAPEL TOALHA, SABONETE • TAPETE DE ACORDO COM O TAMANHO DO CAMARIM. • TOALHA ROSTO (6 UNIDADES) • 03MESAS COM TOALHAS BRANCAS • AR CONDICIONADO (AQUECEDOR CASO DE FRIO ) OBS: 01 BANHEIRO QUÍMICO (LIMPO E LACRADO ) PRÓXIMO A PORTA DO CAMARIM EXCLUSIVO PAR USO DOS ARTISTAS . CAMARIM 02 – MÚSICOS &amp; TÉCNICOS (18 PESSOAS) BEBIDAS: • 24 LATAS DE COCA-COLA • 48 GARRAFAS DE ÁGUA MINERAL GELADA • 02 LITROS DE SUCOS DE FRUTAS (SABORES VARIADOS) • 01 GARRAFA DE CAFÉ ADOÇADO • 01 GARRAFA DE CHÁ ADOÇADO • 15 GATORADE SABORES VARIADOS • 15 ENERGÉTICOS LATA OU 2 GARRAFAS COMIDAS: • 06 PIZZAS GRANDES (SABORES VARIADOS) • 01 CESTA DE FRUTAS VARIADAS • 15 PÃES FRANCÊS • 01 KG DE CARNE MOÍDA EM MOLHO • 01 PACOTE PÃO DE FORMA • 300 GRAMAS DE PRESUNTO • 300 GRAMAS DE MUÇARELA • 01 POTE DE CATCHUP • 01 POTE MAIONESE UTENSÍLIOS: • 01 MICRO-ONDAS • 01 SANDUICHEIRA • COPOS DESCARTÁVEIS • GUARDANAPOS • CESTO DE LIXO • GELADEIRA OU CAIXA TÉRMICA • 14 CADEIRAS • 03 MESAS COM TOALHAS BRANCAS • PRATOS DESCARTÁVEIS • GARFOS E FACAS DESCARTÁVEIS • AR CONDICIONADO OU VENTILADOR MONTAGEM E PASSAGEM DE SOM: • 72 GARRAFAS DE ÁGUA MINERAL GELADA RECOMENDAÇÕES: *SOLICITAMOS À PRODUÇÃO LOCAL QUE NOS INFORME COM ANTECEDÊNCIA AS CONDIÇÕES INTERNAS DO CAMARIM. *CASO HAJA NECESSIDADE DE REVESTIMENTO, QUE SEJA DE ACORDO COM A PRODUÇÃO DO ARTISTA , TODA ARÉA DO CAMARIM DEVE SER FECHADA COM GRADIO OU TAPUME PARA QUE NÃO HAJA ACESSO DE PESSOAS NÃO AUTORIZADAS *INDISPENSÁVEL QUE HAJA 02 BANHEIROS, 01 PARA USO EXCLUSIVO DOS ARTISTAS , E 01 PARA A EQUIPE TÉCNICA E BANDA, DEVIDAMENTE LIMPOS E HIGIENIZADOS, E PRÓXIMOS AO PALCO E CAMARIM. *OS CAMARINS DEVERÃO ESTAR PRONTOS ANTES DO SHOW E ESTAREM LOCALIZADOS PRÓXIMO AO PALCO. AS CHAVES DEVEM SER ENTREGUES A NOSSA PRODUÇÃO DUAS HORAS ANTES DO SHOW. *SERÁ NECESSÁRIA A PERMANÊNCIA DE 03 SEGURANÇAS NOS CAMARINS, DESDE A CHEGADA DOS ARTISTAS , ATÉ O CARREGAMENTO DE TODO EQUIPAMENTO APÓS O SHOW.</p>				
009	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE LOCUTOR PROFISSIONAL PARA ABERTURA OFICIAL DO EVENTO - APRESENTAÇÃO DOS	SER	1.000	5700.0000	5.700,00

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro  
Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

	ARTISTAS. ACOMPANHAMENTO DO EVENTO BEM COMO REALIZAR O ENCERRAMENTO DO EVENTO. PARA 5 DIAS DE EVENTO.				
010	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ESTRUTURA EVENTOS-SERVIÇO DE COBERTURA INFORMATIVA PARA REDES SOCIAIS VEICULAÇÃO DE FILME DE CHAMADAS PARA O EVENTO DE TELEVISÃO - CRIAÇÃO DE CONTEÚDO PARA O REDE SOCIAL, A PARTIR DE UMA COBERTURA EM TEMPO REAL. NOS STORIES SERÁ FEITA COBERTURA COM UMA APRESENTADORA, QUE DARÁ NOTÍCIAS SOBRE O EVENTO, MOSTRARÁ DETALHES DOS BASTIDORES FARÁ ENTREVISTAS E INTERAÇÕES COM OS ARTISTAS. PARALELAMENTE, SERÁ GERADO CONTEÚDO EM FORMA DE REELS, A PARTIR DE PEQUENOS TAKES QUE FOREM CAPTADOS DURANTE AS GRAVAÇÕES DO AFTERMOVIE. TAMBÉM ESTÁ INCLUSA A CRIAÇÃO DE DOIS FILTROS DO EVENTO PARA REDES SOCIAIS EQUIPE: 1 APRESENTADOR (JORNALISTA); 1 OPERADOR DE CÂMERA; 1 EDITOR DE VÍDEO; 1 ASSISTENTE DE CÂMERA. PARA 5 DIAS DE EVENTO	SER	1,0000	5000.0000	5.000,00
011	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ESTRUTURA EVENTOS-SERVIÇO DE ELETRICA / INSTALAÇÃO, PLANTÃO E ILUMINAÇÃO CÊNICA (BARRACAS, TESTEIRAS, COQUEIROS, ETC) - A PESSOA FICARA RESPONSÁVEL POR TODA A PARTE ELÉTRICA DO EVENTO, ILUMINAÇÃO DE BARRACAS, TOMADAS, DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA BEM COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SERVIÇO PRESTADO DE ACORDO COM AS NORMAS LEGAIS. SERVIÇO DE MONTAGEM, INSTALAÇÃO E PLANTÃO 24H ELÉTRICO DURANTES OS DIAS DO EVENTO INCLUSO OS SEGUINTE MATERIAS: - 60 REFLETORES PAR LED RGBW 3W - 60 REFLETORES DE LED BRANCO 100W - 16 REFLETORES HQI VERDE - 200 METROS DE CABOS 35 MM - 200 METROS DE CABOS 16 MM - 40 TOMADAS EXTERNAS - SOQUETE E27 BOCAL PARA LÂMPADA - 40 LÂMPADAS LED DE 20W - 400 METROS DE CABOS P.P 2. 2.50 - UNIDADE - OBSERVAÇÃO, SERÁ DISPONIBILIZADO PELO VENCEDOR FERRAMENTAS, FITA ISOLANTE, CONECTORES, CHAVES E INTERRUPTORES, BEM COMO TODO E QUALQUER MATERIAL NECESSÁRIO PARA INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS ITENS ACIMA. PARA 5 DIAS DE EVENTO.	SER	1,0000	13500.0000	13.500,00
012	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ILUMINAÇÃO - ILUMINAÇÃO HOUSE MIX 2 ANDARES - 20 REFLETORES PAR LED RGBW 3W 10 REFLETORES PAR LED RGBWA-UV 18W; 04 STROBO ATOMIC 3000W OU STROBO LED RGBW 1000W; 20 MOVING BEAM 7R/ 15R INSTALADOS NA HOUSE MIX E NAS ABAS LATERAIS DO PALCO COM CAPA DE PROTEÇÃO DE CHUVA - 02 CANHÃO DE LUZ (RISCA- CÊU) SKYWALKER 04 LASER SHOW 920MW RGBYP 5 OU SUPERIOR 01 SISTEMA DE PRÓ POWER DE ACORDO COM OS EQUIPAMENTOS; - MESA DE CONTROLE, CABOS, CONEXÕES, GARRAS E CABOS DE AÇO PARA TODO SISTEMA; PARA 5 DIAS DE EVENTO.	SER	1,0000	6800.0000	6.800,00
013	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ILUMINAÇÃO - ILUMINAÇÃO PALCO 2 MÉDIO PORTE - ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE - 24 MOVINGS MODELO BEAM 230 7R. 30 PAR LEDS DE 3 WATTS RGBW 10 STROBOS ATOMIC OU KCLASS 3000 01 CONSOLE GRAN MA LIGHT, PEARL 2010 OU COMPATÍVEL. 12 ELIPSOIDAIIS DE 19 Á 26 GRAUS COM FILTRO CTB FULL	SER	1,0000	7000.0000	7.000,00

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

	<p>CINEGEL 3202. 04 VARAS EM ARARAS DE PAR 64 #5 (2 EM CADA LADO DO PALCO, PREFERÍVEL NO ANDAIME DO P.A.)COM FILTRO CTB FULL CINEGEL 3202 OU SIMILAR. 02 CANHÕES SEGUIDORES DE 1200WATTS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, COM OPERADORES DA EMPRESA LOCADORA E SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE PALCO, CANHÕES E OPERADOR. 06 MINI BRUTTS COM 06 LÂMPADAS DWA 650 WATTS - FRENTE PALCO 04 MINI BRUTTS COM 04 LÂMPADAS DWA 650 WATTS – FUNDO DE PALCO 04 VARAS DE ACL PAR 56 03 - RACK DE LUZ DMX 12 CANAIS 4000WATTS POR CANAL. 03 – PRO POWERS DE 12 CANAIS. 01 – SPLITER PARA ESTABILIZAÇÃO DE SINAL DA LUZ. 01 – SISTEMA DE AC ELÉTRICO (MAIN POWER TRIFÁSICO DE 100 AMPERES COM CHAVE SELETORA DE VOLTAGEM E DISTRIBUIDORES DE ENERGIA TRIFÁSICOS STECK COM ATERRAMENTO EM SISTEMA DELTA). 01 GRID NA METRAGEM DE 14 (FRENTE)X10(FUNDO)X06(ALTURA) METROS, COM 06 PÉS DE APOIO COM TALHAS DE 1 TONELADA EM CADA BASE, COM 5 LINHAS EM P-50 SOBRE ESSE GRID PARA QUE SEJA COLOCADA TODA A ILUMINAÇÃO E PAINÉIS DE LED. PARA 5 DIAS DE EVENTO.</p>				
014	<p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LISTA DE CAMARIM BRUNA VIOLA - PARA A MONTAGEM DOS DOIS CAMARINS, ESTEJAM DISPONÍVEIS OS ITENS ABAIXO: - CHAVES, (A ENTREGA DAS CHAVES DOS CAMARINS MONTADOS E ABASTECIDOS, DEVERÁ SER FEITA À PRODUTORA OU PRODUTOR DA ARTISTA, EM ATÉ DUAS HORAS ANTES DO HORÁRIO PROGRAMADO PARA INÍCIO DO SHOW) – 02 AR CONDICIONADO - 02 FORNO MICROONDAS - 02 REFRIGERADOR VERTICAL EXPOSITOR - 01 SOFÁ DE 2 LUGARES OU 2 POLTRONAS - 18 CADEIRAS - 01 ARARA OU CABIDEIRO - 03 LIXEIRA - 01 ESPELHO DE CORPO INTEIRO - 06 MESA COM TOALHA BRANCA - 01 BANHEIRO FEMININO DE “USO EXCLUSIVO DA ARTISTA” - 01 BANHEIRO MASCULINO DE “USO EXCLUSIVO DA BANDA E EQUIPE TÉCNICA DA ARTISTA” - 04 PONTOS DE ENERGIA ELÉTRICA 110 VOLTS (INDISPENSÁVEL) - 04 PONTOS DE ENERGIA ELÉTRICA 220 VOLTS (INDISPENSÁVEL) - 02 CAMARINS BANHEIRO NO CAMARIM OU ATRÁS DO PALCO. (PODENDO SER BANHEIRO QUÍMICO LIMPO) OBS: O BANHEIRO É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PERTO DO CAMARIM!!! RESPONSÁVEL PELO CAMARIM PRODUTOR GERAL ALEX CAMPOS FARIA HIAGO FERNANDO PERACINI ROSA CELULAR: (17) 98129-1061 CELULAR: (16)99365-2746 E-MAIL: ALEXCFARIA88@GMAIL.COM E-MAIL: HIAGOBVMT@GMAIL.COM WWW.BRUNAVIOLAOFICIAL.COM.BR @BRUNAVIOLAMT BRUNA VIOLA “A VIOLEIRA MAIS AMADA DO BRASIL” SHOWS:  67  98116-5411   NOVOS NEGÓCIOS:  44  99138-5151 SEGURANÇA DEVERÃO ESTAR À DISPOSIÇÃO DA ARTISTA E SUA EQUIPE - 3 SEGURANÇAS NA PORTA DOS CAMARINS, DO LADO DE FORA (NÃO ARMADO). - 4 SEGURANÇAS NA ENTRADA DA ESCADA DE ACESSO AO PALCO (NÃO ARMADO). OBS: OS SEGURANÇAS DEVERÃO PERMANECER ANTES, DURANTE, E APÓS O SHOW, ATÉ QUE A ARTISTA, OU A PRODUÇÃO DA MESMA, DETERMINE O TÉRMINO DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO. AVISO DE USO DOS CAMARINS COLOCAR UMA PLACA NA PORTA DOS CAMARINS, INFORMANDO O</p>	SER	1,0000	3100.0000	3.100,00

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro  
Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

<p>CAMARIM DE USO EXCLUSIVO DA ARTISTA BRUNA VIOLA, E DA SUA EQUIPE E QUE NÃO É PERMITIDO O USO, NEM A ENTRADA DE PESSOAS, SEM A PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DA ARTISTA. RESPONSÁVEL PELO CAMARIM PRODUTOR GERAL ALEX CAMPOS FARIA HIAGO FERNANDO PERACINI ROSA CELULAR: (17) 98129-1061 CELULAR: (16)99365-2746 E-MAIL: ALEXCFARIA88@GMAIL.COM E-MAIL: HIAGOBVMT@GMAIL.COM WWW.BRUNAVIOLAOFICIAL.COM.BR @BRUNAVIOLAMT BRUNA VIOLA “A VIOLEIRA MAIS AMADA DO BRASIL” SHOWS: [67] 98116-5411   NOVOS NEGÓCIOS: [44] 99138-5151 1-CAMARIM BRUNA VIOLA SOLICITAMOS POR GENTILEZA QUE OS ITENS ABAIXO ESTEJAM À DISPOSIÇÃO DA ARTISTA NO CAMARIM, EM QUANTIDADE MÍNIMA PARA 06 PESSOAS ESTRUTURA: 01 ESPELHO DE CORPO INTEIRO 03 MESA COM TOALHA BRANCA 04 TOALHAS DE MÃO NA COR BRANCA 01 SOFÁ DE 2 LUGARES OU 2 POLTRONAS, E 02 CADEIRAS 01 ARARA OU CABIDEIRO 01 LIXEIRA 01 FORNO MICROONDAS 01 REFRIGERADOR VERTICAL EXPOSITOR 01 AR CONDICIONADO 10 PRATOS DE PORCELANA, GUARDANAPOS, COPOS DESCARTÁVEIS E PALITOS. 10 JOGOS TALHERES ( GARFO, FACA E COLHER ) 02 PONTOS DE ENERGIA ELÉTRICA 110 VOLTS (INDISPENSÁVEL) 02 PONTOS DE ENERGIA ELÉTRICA 220 VOLTS (INDISPENSÁVEL) ITENS DE ABASTECIMENTO 01 GARRAFA TÉRMICA COM CHOCOLATE QUENTE “SEM CANELA” 01 GARRAFA TÉRMICA COM CAFÉ ADOÇADO; 20 GARRAFINHAS DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS 06 GATORADE SABOR UVA 06 ENERGÉTICOS RED BULL 02 CAIXAS DE ÁGUA DE COCO 1 LITRO 10 TODYNHO OU NESCAUZINHO 12 LATAS DE COCA COLA 30 BRIGADEIROS 01 TABUA DE FRIOS (GRANDE) 01 CESTA COM FRUTAS DA ÉPOCA 08 LIMÕES INTEIROS (INDISPENSÁVEL) • SEGUNDA / TERÇA / QUARTA – 1 DAS OPÇÕES DOS DIAS ABAIXO. QUINTA FEIRA 1ª OPÇÃO: ARROZ BRANCO, FEIJÃO, FRANGO À PASSARINHO + SALADA. (SEM PIMENTÃO) 2ª OPÇÃO: MACARRONADA COM CARNE MOÍDA + SALADA. (SEM PIMENTÃO) SEXTA FEIRA 1ª OPÇÃO: COXA E SOBRECOXA DE FRANGO ASSADO, ARROZ BRANCO, FEIJÃO + SALADA. (SEM PIMENTÃO) 2ª OPÇÃO: ARROZ BRANCO, FEIJÃO, BIFE ACEBOLADO + SALADA. (SEM PIMENTÃO) SÁBADO 1ª OPÇÃO: ARROZ BRANCO, FEIJÃO, BIFE ACEBOLADO + SALADA. (SEM PIMENTÃO) 2ª OPÇÃO: COXA E SOBRECOXA DE FRANGO ASSADO, ARROZ BRANCO, FEIJÃO + SALADA. (SEM PIMENTÃO) DOMINGO 1ª OPÇÃO: GALINHADA + SALADA. (SEM PIMENTÃO) 2ª OPÇÃO: CARNE DE PANELA COM ARROZ BRANCO, FEIJÃO + SALADA. (SEM PIMENTÃO) OBS. NÃO ACONDICIONAR OS PRODUTOS “COMESTÍVEIS” EM CAIXAS DE ISOPOR. WWW.BRUNAVIOLAOFICIAL.COM.BR @BRUNAVIOLAMT BRUNA VIOLA “A VIOLEIRA MAIS AMADA DO BRASIL” SHOWS: [67] 98116-5411   NOVOS NEGÓCIOS: [44] 99138-5151 2-CAMARIM DA BANDA E EQUIPE TÉCNICA SOLICITAMOS POR GENTILEZA QUE OS ITENS ABAIXO ESTEJAM À DISPOSIÇÃO DA BANDA E EQUIPE TÉCNICA NO CAMARIM, EM QUANTIDADE MÍNIMA PARA 20 PESSOAS ESTRUTURA: 03 MESA COM TOALHA BRANCA 10 TOALHAS DE MÃO NA COR BRANCA 01 SOFÁ DE 3 E 2 LUGARES E 10 CADEIRAS 02 LIXEIRA 01 FORNO MICROONDAS 01 REFRIGERADOR</p>				
--	--	--	--	--

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

	<p>VERTICAL EXPOSITOR 01 AR CONDICIONADO 30 PRATOS DE PORCELANA, GUARDANAPOS, COPOS DESCARTÁVEIS E PALITOS. TALHERES, COPOS E GUARDANAPOS DESCARTÁVEIS ITENS DE ABASTECIMENTO 01 GARRAFA TÉRMICA COM CHOCOLATE QUENTE "SEM CANELA" 01 GARRAFA TÉRMICA COM CAFÉ ADOÇADO; 36 GARRAFINHAS DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS 12 GATORADE 24 ENERGÉTICOS RED BULL 12 TODYNHO OU NESCAUZINHO 12 LATAS DE COCA COLA 12 LATAS DE GUARANÁ 12 LATAS DE FANTA LARANJA 30 BRIGADEIROS 01 TABUA DE FRIOS (GRANDE) 01 CESTA COM FRUTAS DA ÉPOCA CRIAMOS A SEGUINTE OPÇÃO AFIM DE FACILITAR PARA OS SENHORES PRODUTORES E CRIAR UMA VARIEDADE PARA NOSSA EQUIPE. FIQUE À VONTADE PARA ESCOLHER 1 OPÇÃO/DIA. AGRADECEMOS DESDE JÁ A COMPREENSÃO. • SEGUNDA / TERÇA / QUARTA – 1 DAS OPÇÕES DOS DIAS ABAIXO. QUINTA FEIRA 1ª OPÇÃO: ARROZ BRANCO, FEIJÃO, FRANGO À PASSARINHO + SALADA. 2ª OPÇÃO: MACARRONADA COM CARNE MOÍDA + SALADA. SEXTA FEIRA 1ª OPÇÃO: COXA E SOBRECOXA DE FRANGO ASSADO, ARROZ BRANCO, FEIJÃO + SALADA; 2ª OPÇÃO: ARROZ BRANCO, FEIJÃO, BIFE ACEBOLADO + SALADA. SÁBADO 1ª OPÇÃO: ARROZ BRANCO, FEIJÃO, BIFE ACEBOLADO + SALADA. 2ª OPÇÃO: COXA E SOBRECOXA DE FRANGO ASSADO, ARROZ BRANCO, FEIJÃO + SALADA; DOMINGO 1ª OPÇÃO: GALINHADA + SALADA 2ª OPÇÃO: CARNE DE PANELA COM ARROZ BRANCO, FEIJÃO + SALADA</p> <p>WWW.BRUNAVIOLAOFICIAL.COM.BR @BRUNAVIOLAMT BRUNA VIOLA "A VIOLEIRA MAIS AMADA DO BRASIL" SHOWS:  67  98116-5411   NOVOS NEGÓCIOS:  44  99138-5151</p>				
015	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO - 100 BARRICADAS EM ALUMÍNIO, PARA PROTEÇÃO E ISOLAMENTO DO PALCO, NO TAMANHO 1.0 X 1,0 MTS PARA 5 DIAS DE EVENTO.	SER	1,0000	3900.0000	3.900,00
016	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO - 100 JOGOS DE MESA E CADEIRA DE PLASTICO - LOCAÇÃO DE CADEIRA EM POLIPROPILENO EXTRA FORTE; COM BRAÇO; CAPACIDADE MÍNIMA PARA SUPOSTAR 120 KG, COR: BRANCA; LIMPAS, COM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E BOA APRESENTAÇÃO VISUAL, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS MANCHADOS OU SUJOS, DENTRO DAS CARACTERÍSTICAS EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. INCLUIR: TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MÃO-DE-OBRA, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, SE NECESSÁRIO. PARA 5 DIAS DE EVENTO.	SER	1,0000	1390.0000	1.390,00
017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO - 10 (DEZ) TENDA 5 X 5 M (SERVIÇOS DE 5 DIAS) - LOCAÇÃO - 10 (DEZ) TENDA 5 X 5 M (SERVIÇOS DE 5 DIAS) TENDA PADRONIZADA NO TAMANHO 5 X 5 M, COM COBERTURA, EM ESTILO PIRÂMIDE, COM CALHA PARA ESCORRIMENTO DE ÁGUA, COM ATÉ 04 FECHAMENTOS QUANDO SOLICITADO, EM LONA AUTO-EXTINGUÍVEL /ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS), DEVERÃO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, MANCHADOS OU SUJOS. INCLUIR: TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MÃO-DE-OBRA, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, SE NECESSÁRIO. PARA 5 DIAS DE EVENTO.	SER	1,0000	4000.0000	4.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO - 15 (QUINZE) TENDAS 10 X 10 M (SERVIÇOS DE 5 DIAS) - TENDA PADRONIZADA NO TAMANHO 10X 10 M, COM COBERTURA, EM ESTILO GALPÃO, COM CALHA PARA ESCORRIMENTO DE ÁGUA, COM ATÉ 04 FECHAMENTOS QUANDO SOLICITADO, EM LONA AUTO-EXTINGUÍVEL /ANTI- CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS), DEVERÃO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, MANCHADOS OU SUJOS. INCLUIR: TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MÃO-DE-OBRA, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, SE NECESSÁRIO. PARA 5 DIAS DE EVENTO.	SER	1,0000	16500.0000	16.500,00
019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO - 15 TENDA PADRONIZADA TAMANHO 4 X 4M - NA COR BRANCA - CONSISTE EM: TENDA PADRONIZADA NO TAMANHO 4 X4 M, EM ESTILO PIRÂMIDE, COM COBERTURA, COM CALHA PARA ESCORRIMENTO DE ÁGUA, EM LONA AUTOEXTINGUÍVEL / ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS), LIMPA, SEM RASGOS, CORTES OU PERFURAÇÕES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA AS EXPENSAS DO LICITANTE. INCLUIR: TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MÃO-DE-OBRA, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, SE NECESSÁRIO. ART E LAUDO DE ENGENHARIA PARA 5 DIAS DE EVENTO.	SER	1,0000	5750.0000	5.750,00
020	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO - 250 GRADE DE FECHAMENTO - DIMENSÕES DE 2,10 X 1,20 - LOCAÇÃO - 250 GRADE DE FECHAMENTO - DIMENSÕES DE 2,10 X 1,20, QUE DEVERÃO SER INSTALADAS EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PELA PREFEITURA. PARA 5 DIAS DE EVENTO.	SER	1,0000	9000.0000	9.000,00
021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO - 3 POSTO DE OBSERVAÇÃO AVANÇADO. - POSTO DE OBSERVAÇÃO AVANÇADO - CONSISTE EM ESTRUTURA EM METALON COM PISO DE 80X80CM ELEVADO A 150CM DO SOLO, FIXADO ATERRADO NÍVEL DO CHÃO COM ESCADA DE ACESSO, COBERTURA, GUARDA CORPO INCLUIR: CINTAS, TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MATERIAIS, MÃO DE- OBRA, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, SE NECESSÁRIO, BEM COMO TODAS AS PEÇAS, CONECTORES E EQUIPAMENTOS INERENTES E NECESSÁRIOS À MONTAGEM. PARA 5 DIAS DE EVENTO.	SER	1,0000	4690.0000	4.690,00
022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO - 50 (CINQUENTA) BARRACAS 3,5 X 3,5 M: BARRACAS PADRONIZADAS NO TAMANHO 3,5 X 3,5 M, NA COR BRANCA - SENDO 30 UNIDADES COM BALCÃO, FECHAMENTO LATERAL, MODELO CHAPÉU DE BRUXA OU PIRÂMIDE, COM CALHA PARA ESCORRIMENTO DE ÁGUA, E 20 UNIDADES COM FECHAMENTOS NOS FUNDOS E NAS LATERAIS EM LONA AUTO-EXTINGUÍVEL/ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS), DEVERÃO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, MANCHADOS OU SUJOS E OS BALCÕES DEVERÃO TER BOM ACABAMENTO NÃO APRESENTANDO DANIFICAÇÕES EM SUA SUPERFÍCIE. INCLUIR: TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MÃO-DE- OBRA, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, SE	SER	1,0000	18000.0000	18.000,00

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

	NECESSÁRIO. PARA 5 DIAS DE EVENTO.				
023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO - 6 BANHEIROS QUÍMICOS - PNE (CABINE SANITÁRIA QUÍMICA) STANDER, INDIVIDUAIS E PORTÁTEIS, MODELO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS - CONFECCIONADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, COM TETO TRANSLÚCIDO PISO ANTIDERRAPANTE, JANELAS DE VENTILAÇÃO E COM INDICAÇÃO DE "LIVRE/ OCUPADO", INCLUINDO VASO SANITÁRIO (TANQUES SIMPLES DE DEJETOS), MICTÓRIO (SOMENTE PARA O MODELO MASCULINO), PORTA PAPEL HIGIÊNICO, ILUMINAÇÃO INTERNA COM APROXIMADAMENTE 2,30M DE ALTURA INTERIOR POR 1,57M DE LARGURA INTERIOR POR 1,57M DE PROFUNDIDADE E 0,50M DE ALTURA DO ASSENTO, COM ABERTURA DA PORTA EM APROXIMADAMENTE 180°. COM LIMPEZA DIÁRIA. PARA 5 DIAS DE EVENTO.	SER	1,0000	2780.0000	2.780,00
024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO - 70 BANHEIROS QUÍMICOS: (SERVIÇOS DE 5 DIAS) (CABINE SANITÁRIA QUÍMICA) STANDER, INDIVIDUAIS E PORTÁTEIS, MODELO MASCULINO/ FEMININO - CONFECCIONADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, COM TETO TRANSLÚCIDO PISO ANTIDERRAPANTE, JANELAS DE VENTILAÇÃO E COM INDICAÇÃO DE "LIVRE / OCUPADO", CABINE PARA BOLSA / CASADO, INCLUINDO VASO SANITÁRIO (TANQUES SIMPLES DE DEJETOS), MICTÓRIO (SOMENTE PARA O MODELO MASCULINO), PORTA PAPEL HIGIÊNICO, ILUMINAÇÃO INTERNA COM APROXIMADAMENTE 2M DE ALTURA INTERIOR POR 1,20M DE LARGURA INTERIOR POR 1,20M DE PROFUNDIDADE E 0,50M DE ALTURA DO ASSENTO, COM ABERTURA DA PORTA EM APROXIMADAMENTE 180°, COM LIMPEZA DIÁRIA. PARA 5 DIAS DE EVENTO.	SER	1,0000	60000.0000	60.000,00
025	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO - CANHÃO SEGUIDOR - 02 CANHÃO SEGUIDORES DE 1200WATTS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, COM OPERADOR. INCLUIR: TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MÃO-DE-OBRA, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, SE NECESSÁRIO. PARA 5 DIAS DE EVENTO.	SER	1,0000	2700.0000	2.700,00
026	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM - SOM DE MÉDIO PORTE - TIPO 1 PA - PARA 5 DIAS DE EVENTO. SOM DE MÉDIO PORTE - - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM - SOM DE MÉDIO PORTE - TIPO 1 PA - PARA 5 DIAS DE EVENTO. SOM DE MÉDIO PORTE - TIPO 1 PA 01 MESA MIXER DE 32 X 8 CANAIS DIGITAL LS 09 OU SIMILAR; 01 CD PLAYER; 01 MINI DISC; 02 EQUALIZADOR NÃO GRÁFICO 31 BANDAS STEREO; 01 QUADRAGATE; 02 MULTIEFEITOS DIGITAL; 01 CROSSOVER 3 OU 4 VIAS STEREO; 06 CAIXAS DE GRAVE DUPLOS POR LADO DO P.A; 06 CAIXAS TREEWAYON SINGLE POR LADO DO P.A; 04 COMPRESSORES E GATESTEREO; AMPLIFICADORES DE POTENCIA COMPATÍVEIS PARA OPERAR O SISTEMA AMBOS CONECTORES PARA LIGAR O SISTEMA DE PA; MONITOR: 01 MESA MIXER DE 32X 8 CANAIS DIGITAL LS 09 OU SIMILAR; 04 CANAIS DE EQUALIZADORES GRÁFICOS 31 BANDAS 06 CANAIS DE COMPRESSORES; 01 QUADRAGATE; 01 MULTI EFEITO DIGITAL; 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA MARCHAL OU FEDER; 01	SER	1,0000	20000.0000	20.000,00

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro  
Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

## Estado de Minas Gerais

	AMPLIFICADOR DE BAIXO GK 800 OU HARTKSISTEM; 01 AMPLIFICADOR DE TECLADO IVER; 07 MICROFONES KIT BATERIA PROFISSIONAIS SHURE OU SANIZER 08 MICROFONES PERCUSSÃO PROFISSIONAIS SHURE OU SAN... 06 MICROFONES PROFISSIONAIS; 04 MICROFONES SEM FIO; 12 PEDESTAIS GIRAFAS; 08 MONITORES DE CHÃO; 01 SIDEFEEL PARA BATERIA; 01 SIDEFEEL PARA PERCUSSÃO; 02 SIDEFEELSTEREO 3 OU 4 VIAS; - 08DIRECT BOX ATIVOS -08 DIRECT BOX PASSIVOS 01 MULTICABO 36 VIAS, 35 METROS PA, 10 METROS PARA PALCO, AMPLIFICADORES, CABOS E CONECTORES PARA LIGAR O SISTEMA DE MONITOR E OPERADOR. INCLUIR: TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM E DESMONTAGEM, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, SE NECESSÁRIO. OBS.: O OPERADOR DE SOM DEVERÁ TER UMA PLAYLIST ATUALIZADA DE VARIADOS ESTILOS MUSICAIS. PARA 5 DIAS DE EVENTO.				
027	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO - ESTRUTURA PARA 4 (QUATRO)BACK DROP - CONSISTE EM: ESTRUTURA EM BOX DE ALUMÍNIO TIPO Q15 OU SUPERIOR, PARA LONA BACK DROP NO TAMANHO 3 METROS DE ALTURA X 3 METROS DE LARGURA COM PÉS, APROXIMADAMENTE 15 METROS LINEARES DE BOX, INCLUSO CURVAS COM LONAS PERSONALIZADAS 440GRS FOSCA - IMPRESSÃO DIGITAL (MODELO ENVIADO PELA CONTRATANTE) INCLUIR: CINTAS, TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MATERIAIS, MÃO DE- OBRA, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, SE NECESSÁRIO, BEM COMO TODAS AS PEÇAS, CONECTORES E EQUIPAMENTOS INERENTES E NECESSÁRIOS À MONTAGEM. INCLUSO: LONA FOSCA - 440GRS - IMPRESSÃO DIGITAL (LAYOUT A SER ENVIADO PELO MUNICÍPIO), BORDAS REFORÇADAS COM ILHÓS A CADA 30CM E INSTALADOS NOS QUADROS. PARA 5 DIAS DE EVENTO	SER	1,0000	7000.0000	7.000,00
028	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO - LOCAÇÃO DE EXTINTORES 40 EXTINTORES PARA EVENTOS - PÓ QUÍMICO SECO, TIPO ABC, COM TRIPÉ OU GANCHO DE FIXAÇÃO E PLACA FOTOLUMINESCENTES COM SIMBOLOGIA, TAMANHOS PEQUENO, MÉDIO GRANDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL. PARA 5 DIAS DE EVENTO.	SER	1,0000	5000.0000	5.000,00
029	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO - LOCAÇÃO DE RÁDIOS COMUNICADORES - 15 RÁDIO COMUNICADOR PORTÁTIL DIGITAL SEMELHANTE OU SUPERIOR AO MODELO EP450 DA MARCA MOTOROLA, OPERANDO EM MODO DIGITAL E ANALÓGICO KIT COMPOSTO POR 1 RÁDIO COMUNICADOR - 01 CLIP - 2 BATERIAS - 1 BASE CARREGADORA - 1 FONE DE OUVIDO MODELO (FONE PARA RÁDIO COMUNICADOR MOTOROLA. EP 450, SP 50 E DEMAIS QUE USAM A MESMA PINAGEM. FONE TIPO "BOLACHA" MAIS CONFORTO AO OUVIDO, POSSUI ENCAIXE DESENHADO PARA NÃO CAIR E DEIXA-LO FIXO, PARA SEREM USADOS PELA EQUIPES DO EVENTO. (JUNTO A ORDEM DE SERVIÇO SERÁ ENVIADO AS FAIXAS NECESSÁRIAS (ORGANIZAÇÃO GERAL / BRIGADISTA / SEGURANÇA / SOM E ILUMINAÇÃO / ARTISTAS / ETC). PARA 5 DIAS DE EVENTO	SER	1,0000	1450.0000	1.450,00
030	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO - PAINEL DE LED 03 (TRÊS) PAINELIS DE LED SENDO 01 9X4M E 02 7X4M - PAINELIS DE LED DE ALTA	SER	1,0000	32400.0000	32.400,00

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro  
Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

	RESOLUÇÃO P4 MM - GABINETES 96X96, PROCESSADORA INDEPENDENTE COM SENDCARD (SISTEMA LINS), CABEAMENTO, COMPUTADOR PARA OPERAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E OPERAÇÃO.PARA 5 DIAS DE EVENTO.				
031	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO - PALCO 16X14 COM TEXTEIRA EM LED P6, MODELO "PAINEL" EM "LED OUTDOOR" DE ALTO BRILHO, RESISTENTE À ÁGUA E INCIDÊNCIA DA LUZ SOLAR DE ACORDO COM A PRODUÇÃO DO EVENTO (SERVIÇO DE 5 DIARIAS) - PALCO PRINCIPAL TAMANHO 16 X 14,00 MTS, MODELO DUAS ÁGUAS, CONSISTE EM: PALCO COBERTO, EM ALUMÍNIO ESTRUTURA Q50; TAMANHO L 16,00 X P 14,00 X A 13,00 MT, COM PISO TAMANHO 16 X 14 MONTADO ATÉ 2,40 M DE ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO, SENDO OS PÉS COMPOSTOS POR DUAS PEÇAS, O INTERIOR DE PÉ E O PÉ EXTERIOR, ONDE O INTERIOR DE PÉ É TAMBÉM EM PERFIL DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO E FURADO DESDE A SUA SAPATA ATÉ À PARTE SUPERIOR, DESLIZANTE POR DENTRO DO PÉ EXTERIOR E A CAVILHA PERFURA O PÉ INTERIOR ONDE FOR NECESSÁRIA A FIXAÇÃO DO PÉ EXTERIOR PARA REGULAGEM DE ALTURA PRETENDIDA. PISOS GRADES(2,5M) E AS TRANCAS(1,25M), QUE TÊM NA SUA EXTREMIDADE UM OUTRO PERFIL QUE PERMITE O ENCAIXE DOS PÉS A ESTAS, A SUA FIXAÇÃO DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE CAVILHA EM FERRO. NO PERFIL DE GRADES E TRANCAS DE PISO DEVERÁ EXISTIR UM REBORDO PARA A FIXAÇÃO DAS PLACAS DE MADEIRA. GUARDA CORPO EM TODA A EXTENSÃO DO PISO, COM GRADES DE 1,10M DE ALTURA, ESPAÇAMENTOS DE NO MÁXIMO 0,15M, FIXADOS NO PISO ATRAVÉS DE ENCAIXE PRÓPRIO, CONFECCIONADOS EM LIGAS DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO. AS PLACAS DESTE PISO DEVERÃO SER EM MADEIRA Prensada com várias camadas e espessura de 21mm. nas suas faces superior e inferior deverá ser protegida com um material antiderrapante. 02 (DUAS) ESCADAS DE ACESSO COM CORRIMÃO NAS LATERAIS / FUNDO. FECHAMENTO DO FUNDO E LATERAL COM PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES (SOMBRITE PRÉTO), SEM MANCHAS, EMENDAS OU RASGADOS. COBERTURA EM LONAS BRANCAS EXTINGUÍVEL / ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS), DEVERÃO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, MANCHADOS OU SUJOS. - ÁREA DE SERVIÇOS NAS LATERAIS DOS PALCOS, NO TOTAL DE 02 (DUAS) ÁREAS NO MESMO NÍVEL DO PALCO TAMANHO 2,50 X 8 MTS CADA. - 02 TORRES DE FLY EM ALUMÍNIO BOX TRUSS TIPO Q30, TAMANHO 10,20X3,60 X3,60, NO FORMATO QUADRADO, COM PAU DE CARGA E TALHAS DE SUSTENTAÇÃO PARA ATÉ 2.000 KG EM CADA TORRE. - PASSARELA NA MESMA ALTURA DO PALCO COM ACESSO AO PÚBLICO MEDIDAS 7M DE CUMPRIMENTO POR 1,25 DE LARGURA NA PARTE SUPERIOR CARPETADA (PRETO) E NAS LATERAIS FECHAMENTO EM TECIDO PRETO SEM FUROS OU EMENDAS. - HOUSE MIX DUPLA ESPECIAL (TORRE) COM PISO, COM GUARDA CORPO, FECHAMENTO LATERAL TRANSPARENTE, COBERTA EM ALUMÍNIO TIPO BOX TRUSS Q30 OU Q50, TAMANHO 05 X 05 X 08,00 MTS, SENDO NA PARTE INFERIOR INSTALADA A NO MÍNIMO 30CM DO CHÃO,	SER	1,0000	35000.0000	35.000,00

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro  
Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

	<p>LOCAL APROPRIADO PARA INSTALAÇÃO DE MESA DE SONS E NO 2º PAVIMENTO LOCAL PARA CANHÃO SEGUIDOR E MONTAGEM DE ESTRUTURA PARA DJ, PAINÉIS DE LED, COM RÉGUA PARA ILUMINAÇÃO CÊNICA (MOVING BEAM, STROBO ATOMIC, REFLETORES PAR LED, REFLETORES ELIPSOIDAIS) - TESTEIRA PERSONALIZADA – TAMANHO 4X4M - EM LONA 440GRS FOSCA - IMPRESSÃO DIGITAL (MODELO ENVIADO PELA CONTRATANTE). ESTRUTURA CÊNICA LATERAL CONSISTE EM ESTRUTURA CÊNICA MONTADA COM APROXIMADAMENTE 300M DE ESTRUTURAS DE ALUMÍNIO Q30 FORRADA EM TECIDO EM VÁRIAS CORES (ROSA, AMARELO E BRANCO) SENDO QUE DEVERÁ SER INSTALADA DUAS ESTRUTURAS CAPAZES DE SUPORTAR DOIS TELÕES EM LED TAMANHO 3X3M COM PESO APROXIMADO 300KG CADA CAMARIM MÓDULO / AR CONDICIONADO COMPOSTO POR 01 TENDA 10X10 COM PISO TABLADO ANTIADERENTE ONDE SERÃO INSTALADOS 02 (DOIS) CAMARINS MOBILIADOS, MONTADOS EM OCTANORM TAMANHO 05X05, COM 02 PORTAS (UMA DE ACESSO E OUTRA PARA ACESSO AO BANHEIRO QUÍMICO (NÃO INCLUIR), PISO CARPETADO; ILUMINAÇÃO LED BRANCA; 03 PONTOS DE TOMADAS 127V, 02 PONTOS DE TOMADAS 220V; 01 CONJUNTO DE ESTOFADOS ACOLCHOADOS DE 03 LUGARES, 10 CADEIRAS, 01 ESPELHO DE 200 CM X 100 CM, COM SUPORTE OU FIXADO NA PAREDE INTERNA DO CAMARIM CONFORME NECESSIDADE DA CONTRATANTE, 01 APARADOR ALTURA ENTRE 75 CM E 85 CM, LARGURA DE 35 CM E 120 CM DE COMPRIMENTO, 02 MESAS DE MADEIRA QUADRADAS 100CMX100CM FORRADAS COM TOALHAS BRANCAS NOVAS E LIMPAS, 02 RECIPIENTES GRANDES P/ LIXO COM TAMPAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 LITROS, 01 ARARA P/ ROUPAS 125 CM X 150 CM, 01 GELADEIRA (PREFERÊNCIA PORTA DE VIDRO) E LÂMPADA DE EMERGÊNCIA INSTALADOS. TODAS AS ESTRUTURAS DEVERÃO TER ART E LAUDO DE ENGENHARIA INCLUIR: TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, INSTALAÇÃO ELETRICA, EXTINTOR E SINALIZAÇÃO SE NECESSÁRIO. PARA 5 DIAS DE EVENTO.</p>				
032	<p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO - PALCO TAMANHO 8 X 6 M: (SERVIÇOS DE 5 DIAS DE EVENTO) - LOCAÇÃO - PALCO TAMANHO 8 X 6 M: (SERVIÇOS DE 5 DIAS DE EVENTO) - PALCO TAMANHO 8 X 6 M: PALCO EM ESTRUTURA Q30, TAMANHO MÍNIMO, 8 X 6 M; COM PISO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO OU SIMILAR; MONTADO A 2,40 M DE ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO, SENDO OS PÉS COMPOSTOS POR DUAS PEÇAS, O INTERIOR DE PÉ E O PÉ EXTERIOR, ONDE O INTERIOR DE PÉ É TAMBÉM EM PERFIL DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO E FURADO DESDE A SUA SAPATA ATÉ Á PARTE SUPERIOR, DESLIZANTE POR DENTRO DO PÉ EXTERIOR E A CAVILHA PERFURA O PÉ INTERIOR ONDE FOR NECESSÁRIA A FIXAÇÃO DO PÉ EXTERIOR PARA REGULAGEM DA ALTURA PRETENDIDA. PISOS GRADES(2,5M) E AS TRANCAS(1,25M), QUE TÊM NA SUA EXTREMIDADE UM OUTRO PERFIL DE ALUMÍNIO QUE PERMITE O ENCAIXE DOS PÉS A</p>	SER	1,0000	7000.0000	7.000,00

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro  
Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

	<p>ESTAS, A SUA FIXAÇÃO DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE CAVILHA EM FERRO. NO PERFIL DE GRADES E TRANCAS DE PISO DEVERÁ EXISTIR UM REBORDO PARA A FIXAÇÃO DAS PLACAS DE MADEIRA. GUARDA CORPO EM TODA A EXTENSÃO DO PISO, COM GRADES DE 1,10M DE ALTURA, ESPAÇAMENTOS DE NO MÁXIMO 0,15M, FIXADOS NO PISO ATRAVÉS DE ENCAIXE PRÓPRIO, CONFECCIONADOS EM LIGAS DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO. AS PLACAS DESTE PISO DEVERÃO SER EM MADEIRA Prensada com varias camadas e espessura de 21mm. nas suas faces superior e inferior deverá ser protegida com um material anti-derrapante com, no mínimo, 02 (dois) Camarins em painéis de TS OCTANORM, no mesmo nível do palco, com dimensões de, no mínimo, 4 X 4 M com 03 Sofas de 02 Lugares, 03 Jogos de Mesa, 02 Espelhos de corpo inteiro, 01 Caixa térmica; HOUSEMIX SIMPLES DE ALUMÍNIO; ÁREA DE SERVIÇO NO MESMO NÍVEL DO PALCO; PISO NO MÍNIMO A 1,80 M DO CHÃO; ALTURA DO PISO AO TETO, PARTE DA FRENTE: 6 A 7 M, COM 3 PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS, COBERTURA EM LONA COM RETARDAMENTO DE CHAMAS, AUTO-EXTINGUÍVEL / ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS), DEVERÃO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, MANCHADOS OU SUJOS; FECHAMENTO DO FUNDO E LATERAL COM PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES; 2 TORRES FLY EM ALUMÍNIO Q 30 TIPO TRAVE NA ALTURA DO TETO DO PALCO; ESCADAS DE ACESSO COM CORRIMÃO NAS LATERAIS. INCLUIR: TESTEIRA COM ESTRUTURA CÊNICA FRONTAL E LATERAL EM TECIDO, CONFORME FOTO EM TERMO DE REFERÊNCIA, COM ARTE E MEDIDAS A SEREM DEFINIDOS POSTERIORMENTE. INCLUIR: TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, SE NECESSÁRIO Prensada com várias camadas e espessura de 21mm. nas suas faces superior e inferior deverá ser protegida com um material anti-derrapante; COBERTURA TETO; LONA BRANCA COM RETARDAMENTO DE CHAMAS, AUTO-EXTINGUÍVEL / ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS), DEVERÃO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, MANCHADOS OU SUJOS; FECHAMENTO DO FUNDO E LATERAL COM PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES; DEVERA NAS TORRES FRONTAIS TER BARRA PARA FIXAÇÃO DO SOM FLY EM ALUMÍNIO Q30 TIPO TRAVE NA ALTURA DO TETO, COM ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO NA LATERAL. INCLUIR: TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MÃO-DE-OBRA, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, SE NECESSÁRIO. . PARA 5 DIAS DE EVENTO.</p>				
033	<p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO - PORTAL DE RECEPÇÃO (SERVIÇOS 5 DIAS) - PORTAL DE RECEPÇÃO - CONSISTE EM: ESTRUTURA EM BOX DE ALUMÍNIO TIPO Q30, CONSISTE EM: MONTAGEM DE PORTAL CENTRAL FRENTE E VERSO DE ENTRADA DO EVENTO: PORTAL ENTRADA COM 6,00 METROS DE ALTURA X 15 METROS DE LARGURA (MODELO ANEXO) COM ABAS, APROXIMADAMENTE 150 METROS</p>	SER	1,0000	6000.0000	6.000,00

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro  
Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

## Estado de Minas Gerais

	LINEARES DE BOX, INCLUSO CURVAS PARA TESTEIRAS EM LONAS PERSONALIZADAS 440GRS FOSCA - IMPRESSÃO DIGITAL (MODELO ENVIADO PELA CONTRATANTE) INCLUIR: CINTAS, TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MATERIAIS, MÃO DE- OBRA, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, SE NECESSÁRIO, BEM COMO TODAS AS PEÇAS, CONECTORES E EQUIPAMENTOS INERENTES E NECESSÁRIOS À MONTAGEM. INCLUSO: LONA FOSCA - 440GRS – IMPRESSÃO DIGITAL (LAYOUT A SER ENVIADO PELO MUNICÍPIO), BORDAS REFORÇADAS COM ILHÓS A CADA 30CM E INSTALAÇÃO DESTES NAS SEGUINTE PEÇAS: 01 (UMA) TESTEIRA ENTRADA (FRENTE) 15M DE COMPRIMENTO X 1,6M ALTURA 01 (UMA) TESTEIRA SAÍDA (VERSO) 8M DE COMPRIMENTO X 1,6M ALTURA 02 (DUAS) LONAS 2,60M ALTURA X 3M LARGURA PARA 5 DIAS DE EVENTO.				
034	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PLATAFORMA DE VÍDEO 360° - LOCAÇÃO DE PLATAFORMA DE VÍDEO 360° COM VÍDEOS PERSONALIZADOS E INCRÍVEIS COM UM SISTEMA DE MUITA TECNOLOGIA E INTERAÇÃO, PERSONALIZA VÍDEOS EM ALTA QUALIDADE EM SLOW-MOTION E BOOMERANG. POSSIBILITANDO A INCLUSÃO DE NOMES, BORDAS, LOGOS, MÚSICAS E DIVERSAS OUTRAS COMBINAÇÕES. COMPARTILHAMENTO INSTANTÂNEO ASSIM QUE O CONVIDADO DESCE DA PLATAFORMA, O VÍDEO FICA PRONTO EM SEGUNDOS E SÃO COMPARTILHADOS AOS CONVIDADOS VIA, AIRDROP, WHATS APP, QR CODE OU E-MAIL. PARA 5 DIAS DE EVENTOS	SER	1,0000	3500.0000	3.500,00
035	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – 800 COFFE BREAK - ESPECIFICAÇÃO: BEBIDAS: 800 REFRIGERANTES EM LATA 350ML (SENDO SABOR GUARANÁ, LARANJA OU COCA: 800 SANDUÍCHES X-BACON SERVIDO NO ESPAÇO DO CONTRATANTE. SERÁ CONSIDERADO 1 SERVIÇO, A UTILIZAÇÃO DO MESMO. PARA 5 DIAS DE EVENTO.	SER	1,0000	11000.0000	11.000,00
036	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUTOR DE EVENTO - COMPREENDEM O PLANEJAMENTO OPERACIONAL, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO DE EVENTOS E PÓS EVENTOS, INCLUINDO CHECAGEM, PREPARAÇÃO DE AMBIENTES E DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, SUPORTE TÉCNICO, FORNECIMENTO DE APOIO LOGÍSTICO E DOS SERVIÇOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, COM EMPREGO DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS E EQUIPAMENTOS COM AS QUANTIDADES E CARACTERÍSTICAS NECESSÁRIAS. PARA 5 DIAS DE EVENTO.	SER	1,0000	6500.0000	6.500,00
037	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – APRESENTAÇÃO DE BANDAS - DESCRIÇÃO: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE 10 BANDAS, SENDO 8 DO NÍVEL REGIONAL E 2 DO NÍVEL NACIONAL DE ACORDO, BANDAS MUSICAL COM CANTORES E INSTRUMENTOS QUE INCLUAM TECLADO, CORDAS, BATERIA, BAIXO PERCURSÃO, SANFONA E OUTROS, QUE APRESENTA TODOS OS RITIMOS DA ATUALIDADE. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTOS QUE A BANDA REALIZOU NO MÍNIMO 5 SHOWS NOS ÚLTIMOS 2 ANOS, QUE POSSUI PÁGINA OFICIAL EM SITE OU YOUTUBE. A COMPROVAÇÃO PODERÁ SER	SER	1,0000	50000.0000	50.000,00

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro  
Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

	REALIZADA MEDIANTE A ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA, CONTRATO PUBLICADO OU NOTA FISCAL DE SERVIÇO OU OUTRO DOCUMENTO HABIL. A APRESENTAÇÃO DAS BANDAS SE DARÁ NA REALIZAÇÃO DA EXPOAGRO2023, QUE ACONTECERA DE 08 A 12 DE SETEMBRO DE 2023.COM APRESENTAÇÃO NO MINIMO 02H00MIN.				
038	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - APRESENTAÇÃO DE DJ - DESCRIÇÃO: APRESENTAÇÃO DE MÚSICA NA EXPO-AGRO MIRAÍ 2023 ATRAVÉS DE DJ. A APRESENTAÇÃO SE DARÁ A ANTES E APÓS A REALIZAÇÃO DE CADA SHOW, MÍNIMO DE 5 DJ'S COM RECONHECIMENTO REGIONAL. SERÁ CONSIDERADO 1 SERVIÇO, A UTILIZAÇÃO DO MESMO. PARA 5 DIAS DE EVENTO	SER	1,0000	5390.0000	5.390,00
039	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- ECAD - INCLUI NO CONTRATO COMO RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, BEM COMO A APRESENTAÇÃO DOS LAUDOS DE LIBERAÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTE. SERÁ CONSIDERADO 1 SERVIÇO, A UTILIZAÇÃO DO MESMO ATÉ 5 DIAS.	SER	1,0000	17500.0000	17.500,00
040	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROJETO AVCB - GRANDE PORTE - ELABORAÇÃO, CONFECÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DO EVENTO DE GRANDE PORTE E APROVAÇÃO PELO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUIR TODAS AS TAXAS E PLACAS INDICATIVAS E/OU DE SINALIZAÇÃO NECESSÁRIAS E EXTINTORES DE INCÊNDIO. INSTALAR OS EXTINTORES E AGUARDAR A VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS NO LOCAL DO EVENTO. SENDO QUE O PROJETO APROVADO DEVERÁ SER APRESENTADO À PREFEITURA COM PELO MENOS 10 DIAS ÚTEIS ANTES DO EVENTO.	SER	1,0000	13500.0000	13.500,00
041	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ROOMING LIST-AMADO BATISTA-HOSPEDAGEM - AMADO BATISTA RAFAEL BELTRÃO ACESSORIA DO CANTOR ELAINE CRISTINA E PRISCYLA LISBOA EVANDRO FERRETO E VILSON PEREIRA FERRETO AMANDO SOUZA E MARCOS AURELIO MARY BRITO E ROGERIO BORIN PILOTOS DEVEM HOSPEDAR NA CIDADE DO POUSO- 2 PILOTOS	SER	1,0000	3000.0000	3.000,00
042	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ROOMING LIST-BRUNA VIOLA -HOSPEDAGEM - HOSPEDAGEM: BRUNA KAMPHORST (BRUNA VIOLA) MARCOS CARLESSE ROBSON ZORZANELLO GIULIA KISSER JULIANO SIVEIRA ISMAR NETO GILSON FERNANDO HIAGO ROSA JULIANO DA SILVA RAFAEL SZNELWAR GEILSON PESSOA JEFERSON OLIVEIRA GABRIEL DE SOUZA FILIPE ZANCHETA LIBERATO NETO DANILO AUGUSTO DOUGLAS VARINE EDSON SANCHES WAGNER CORREA ALEX CAMPOS FARIA JAIRO ZIOTI DIEGO MARQUES FABIO ROCHA	SER	1,0000	3500.0000	3.500,00
043	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ROOMING LIST-BRUNO E BARRETTO - HOSPEDAGEM - BRUNO BORTHOLAZZI (BRUNO) E ACOMPANHANTE-CASAL ANDRE TAVARES (BARRETTO) E ACOMPANHANTE-CASAL JOSE CARLOS E ACOMPANHANTE CASAL NETO E ACOMPANHANTE- CASAL ANDRÉ BALBINO JÚNIOR REGATIERI GUILHERME SANTOS FABRICIO ALVES / MARCOS FREIRE-SEGURANÇAS LUIZ CARLOS / MARCIO ROGERIO WILLIAN RIBEIRO / PAULO VICTOR AILTON THIAGO / GUILHERME MARINHO HENRIQUE FERNANDO / HEITOR SOUZA PAULO HENRIQUE / RICARDO ERNESTO JHONNY GALVÃO/ DANILO	SER	1,0000	4670.0000	4.670,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

	JOSÉ MARCIANO RODRIGUES / FERNANDO PEREIRA CLAUDECIR SODRE / JOAO VICTOR ERIVALDO DA SILVA / ALEX BRASIL EDNEI TAVARES				
044	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ROOMING LIST- ZÉ FELIPE-HOSPEDAGEM - ZÉ FELIPE-SUITE LUXO WILLIAN PASSARINHO-SUITE LUXO AILTON BENICIO-SUITE LUXO ROMULO CAMPOS-SINGLE LUCAS NUNES-SINGLE LETICIA MUNDIM-SINGLE MARCOS RAMOS ADEMIR JUNIOR HUGO MOTA ARTHUR SILVA CHARLES ROCHA CLEISON JUNIOR GUSTAVO REIS (GUITARRA) LUCAS MELO (BATERIA) FABIO ANDRADE (PERCUSSÃO) ALEXANDRE LEAL (ROADIE) EDUARDO FERREIRA (ROADIE) TIAGO SILVA (AUX LUZ) JEFERSON VALADÃO (TEC MONITOR) ROGÉRIO ALVES (TEC P.A) ANTÔNIO SILVA (CAMARIM) CARLOS FREITAS (AUX LED) ROMERO SILVA (AUX LUZ) EVALDO GUIMARÃES (AUX GERAL) FRANCISCO SILVEIRA (TEC LUZ) CESAR COSTA (AUX LUZ) THIAGO SOUSA (TEC LED) ROBERTO SILVA (MOTORISTA) ANDRÉ JAQUES (MOTORISTA) REINALDO CIPRIANO (MOTORISTA)	SER	1,0000	4500.0000	4.500,00
045	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SERVIÇO DE FILMAGEM E TRANSMISSÃO AO VIVO DO EVENTO, UTILIZAÇÃO DE DRONE 4K (TELÃO E REDES SOCIAIS DA PREFEITURA) - TRANSMISSÃO COM 3 CÂMERAS 4K; OPERAÇÃO DE GRUA; ILHA DE EDIÇÃO AO VIVO COM OPERADOR; IMAGENS COM DRONE 4K, PREPARADO PARA TRANSMISSÃO. EQUIPE: 3 OPERADORES DE CÂMERA; 1 PILOTO DE DRONE; 1 OPERADOR DE CORTE AO VIVO; 1 ASSISTENTE DE CORTE; 1 ASSISTENTE DE CÂMERA. TODOS OS EQUIPAMENTOS PARA EDIÇÃO (PCS, NOTEBOOKS, CABOS, CONECTORES, ETC (A PREFEITURA DISPONIBILIZARÁ LINK DE INTERNET PARA TRANSMISSÃO) DEVERA ESTAR INCLUSO NOA PROPOSTA TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE. DEVERA AO FINAL DO EVENTO SER ENTREGUE DE FORMA FÍSICA DOIS VIDEOS - SENDO 01 VIDEO DO EVENTO COM CORTES DOS MELHORES MOMENTOS BASEADOS NAS TRANSMISSÕES AO VIVO E 01 VIDEO NA INTEGRA COM TODO O MATERIAL PRODUZIDO. PARA 5 DIAS DE EVENTO.	SER	1,0000	11890.0000	11.890,00
046	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 02 VANS - COM MÍNIMO DE 15 LUGARES, EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NO MÍNIMO 5 ANOS DE USO, TRANSLADO DO HOTEL ATÉ O LOCAL DO SHOW. DISPONÍVEL PARA OS 5 DIAS DE EVENTO.	SER	1,0000	9000.0000	9.000,00
047	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DA COPA DE MARCHA DURANTE A EXPO AGROPECUÁRIA DE MIRAÍ 2023 - CONTRATAÇÃO DE JUIZ PARA JULGAMENTO DE MARCHA DO QUADRO DE JUÍZES DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DO CAVALO MANGALARGA MARCHADOR E COM EXPERIÊNCIA EM JULGAMENTO NA EXPOSIÇÃO NACIONAL DO CAVALO MANGALARGA MARCHADOR. CONTRATAÇÃO DE VETERINÁRIO RESPONSÁVEL PELO EVENTO DA COPA DE MARCHA E RESPONSÁVEL PELOS EXAMES DOS ANIMAIS. CONTRATAÇÃO DE 2 TENDAS 6X6 PARA A PISTA E PARA INSCRIÇÃO DOS ANIMAIS. CONTRATAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM DE PEQUENO PORTE PARA USO NO DIA	SER	1,0000	10880.0000	10.880,00

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

	DO EVENTO. CONTRATAÇÃO DE LOCUTOR PROFISSIONAL COM EXPERIENCIA EM CONCURSO DE MARCHA. CARTAZ E DIVULGAÇÃO EM REDES SOCIAIS.				
048	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SERVIÇOS - 300 FECHAMENTO DE ÁREA - CONSISTE EM: FECHAMENTO DE ÁREA, COM CHAPAS EM AÇO REVESTIDAS EM METALON, EM METRO LINEAR DE DIMENSÃO 2,25 M ALTURA X 2,0 M DE LARGURA, EM ÓTIMO ESTADO. INCLUIR: TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, SE NECESSÁRIO. PARA 5 DIAS DE EVENTO	SER	1,0000	9300.0000	9.300,00
049	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - BRIGADISTAS EQUIPE COMPOSTA POR BRIGADISTA - PARA ATUAR CONTRA PÂNICO E INCÊNDIO E PRIMEIROS SOCORROS, CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI ESTADUAL REGIDA PELO CORPO DE BOMBEIROS DE MINAS GERAIS, COM CERTIFICADOS DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA PROFISSÃO. INCLUINDO TODO MATERIAL NECESSÁRIO AO DESEMPENHO DA FUNÇÃO, COMO MACA, KIT PRIMEIROS SOCORROS, LANTERNA, ETC. JORNADA DE TRABALHO DE 08 HORAS DIÁRIAS. INCLUIR: TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, SE NECESSÁRIO. DIÁRIA - 70 SERVIÇOS, A UTILIZAÇÃO DO MESMO ATE 5 DIAS DE EVENTO.	SER	1,0000	19600.0000	19.600,00
050	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SERVIÇOS-ILUMINAÇÃO PALCO PRINCIPAL - SERVIÇOS-ILUMINAÇÃO PALCO PRINCIPAL -UN - ILUMINAÇÃO PALCO PRINCIPAL - 24 REFLETORES PAR 64#5 OU SOURCE FOUR; - 36 REFLETORES PAR LED RGBWA-UV 18W; - 12 REFLETORES ELIPSOIDAIIS 25°/50°, 750W; - 08 STROBO ATOMIC 3000W OU STROBO LED RGBW 1000W; 18 MOVING BEAM 7R / 15R; 12 MOVING WASH RGBW 10W; 12 MOVING HEAD SPOT OU HÍBRIDO, 1200W COM CMY; - 36 CANAIS DE DIMMER; - 01 CONSOLE GRAND MA OU AVOLIT - 02 MAQUINAS DE FUMAÇA OU HAZE, COM LÍQUIDO E VENTILADOR; - 08 REFLETORES MINI BRUT DE 3600W; 02 CANHÕES SEGUIDORES, 1500W CADA, COM OPERADOR; 01 SISTEMA DE PRÓ POWER DE ACORDO COM OS EQUIPAMENTOS; 04 REFLETORES SET LIGTH 1000W OU PROJETOR LED 200W (LUZ DE SERVIÇO); -CABOS DE AC, CONEXÕES, GARRAS E CABOS DE AÇO PARA TODO SISTEMA; 02- PAINEL DE LED 6X4M PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO P4 MM - TAMANHO 6X4M, GABINETES 96X96, PROCESSADORA INDEPENDENTE COM SENDCARD (SISTEMA LINS), CABEAMENTO, COMPUTADOR PARA OPERAÇÃO PARA 5 DIAS DE EVENTO.	SER	1,0000	17.4000	17,40
051	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SERVIÇOS - MÃO DE OBRA APOIO SERVIÇOS DE APOIO UNIFORMIZADOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA CONTROLE DE ACESSO - REVISTAS PESSOAIS E SEGURANÇA PREVENTIVA A FIM DE GARANTIR A INCOLUMIDADE FÍSICA DAS PESSOAS E A INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO DENTRO DOS LOCAIS DOS EVENTOS, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS. ESTES PROFISSIONAIS DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS PARA ATUAR DURANTE 08 HORAS DE EVENTO.	SER	1,0000	43000.0000	43.000,00

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

	INCLUIR: TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, SE NECESSÁRIO. DIÁRIA - 220 SERVIÇOS, A UTILIZAÇÃO DO MESMO ATE 5 DIAS DE EVENTO				
052	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SERVIÇOS - SERVIÇO DE CARREGADORES PARA CARGA E DESCARGA DE CAMINHÕES, RECEPÇÃO, MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SOM, LUZ E DIVERSOS TRANSPORTES DE MATERIAIS. DIÁRIA - 60 SERVIÇOS, A UTILIZAÇÃO DO MESMO ATE 5 DIAS DE EVENTO	SER	1,0000	10000.0000	10.000,00
053	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SERVIÇOS - SHOW PIROTÉCNICO - SHOW PIROTÉCNICO COM FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E SERVIÇO DE MANEJO, MONTAGEM E BLÁSTER, COM DURAÇÃO MÉDIA DE 8 MINUTOS, COM OS SEGUINTE ITENS E SUAS QUANTIDADES: 02 KIT DE FOGOS SUPER FESTA 124 TUBOS COM BOMBAS DE CORES DIVERSAS E EXPLOSÕES COLORIDAS. 01 KIT DE FOGOS VERSÃO 2, 163 TUBOS DE BOMBAS COLORIDAS E EFEITOS DIVERSOS. 01 TORTA MÁXIMA COM 125 TUBOS EFEITOS VARIADOS.	SER	1,0000	7000.0000	7.000,00
054	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SISTEMA DE SOM PALCO PRINCIPAL, SISTEMA DE MONITOR E EQUIPAMENTOS DE PALCO - SISTEMA DE SOM PALCO PRINCIPAL, SISTEMA DE MONITOR E EQUIPAMENTOS DE PALCO: -UN - SISTEMA DE SOM PALCO PRINCIPAL, SISTEMA DE MONITOR E EQUIPAMENTOS DE PALCO: - -SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MARCA/MODELO INTERNACIONALMENTE CONHECIDOS, DIMENSIONADO PARA O ESPAÇO E PÚBLICO ESTIMADO EM AT 30 MIL PESSOAS REFERENCIA ER OUND, DEB, J, E O, ORTON, I AC STICO OU SIMILAR OU SUPERIOR . O SISTEMA DEVE CONTEMPLAR A MÁXIMA COBERTURA AO ESPAÇO PROPOSTO, PREVENDO NA HOUSE MIX, 110 DBA SEM DISTORÇÕES OU RUIDOS, CONTEMPLANDO ACESSÓRIOS PARA ELEVACÃO, CONTENDO: - 02 CLUSTERS LINE ARRAY L+R COM MÍNIMO 24 CAIXAS (12 CAIXAS POR LADO); - 24 CAIXAS DE SUBGRAVES COM ARRANJO DIMENSIONADO DE ACORDO COM O P.A, ESPAÇO DO EVENTO E PÚBLICO ESTIMADO; SISTEMA DE FRONT FILL COMPOSTO DE 06 CLUSTERS, COM CAIXAS SOURCE POINT; - 02 CLUSTERS DE LINE ARRAY PARA TORRES DE DELAY, DIMENSIONADAS PARA O ESPAÇO DE EVENTO E PÚBLICO ESTIMADO; - 01 SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO PARA O PA E TORRES DE DELAY; - GERENCIADORES DE ÁUDIO RESPECTIVO AO P.A E ARRANJOS, COM NO MÍNIMO 4 INPUTS E 12 OUTPUTS (REFERÊNCIA: XTA DP226, DOLBY LAKE, DRIVE RACK, OMDRIVRE); - 01 CD PLAYER COM LEITOR USB/MP3; -01 CONSOLO DIGITAL, COM NO MÍNIMO 48 INPUTS ON BOARD (REFERENCIA: YAMAHA, PM5D RH OU CL5, RIVAGE PM SERIES DIGIDESING VENUE PROFILE, DIGICO, SD8, SD9, SD10 SOUNDCRAFT VISERIES 1,3,6,) - 01 CONSOLE DIGITAL COM MÍNIMO 16 INPUTS ON BOARD (PARA LOCAÇÃO E VÍDEOS); - 01 SISTEMA INTERCON PA/MONITOR; MONITOR; - 01 CONSOLO DIGITAL, COM NO MÍNIMO 48 INPUTS E 24 OUTPUTS (REFERÊNCIA: YAMANHA, PM5D RH OU CL5 RIVAGE PM SERIES DIGIDESIGN VENUE PROFILE, DIGICO, SD8, SD9, SD10 SOUNDCRAFT	SER	1,0000	45000.0000	45.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

## Estado de Minas Gerais

<p>VISERIERS 1,3,6); - 01 SIDE FILL ESTÉREO 3 OU 4 VIAS, COM APLICAÇÃO (REFERENCIA: MEYER SOUND, DEB, NORTON, NEXO, JBL, IÁCOUSTIC, RCF, SIMILAR OU SUPERIOR); - 01 GERENCIADOR DE ÁUDIO RESPECTIVO AO SIDE FILL; - 12 CAIXAS DE MONITOR 12" OU 15" + DRIVE REFERÊNCIA MEYER SOUND, DEB, NORTON, IÁCOUSTIC, NEXO, EAW, SIMILAR OU SUPERIOR); - 02 CAIXAS DE SUB 2 18", PARA DRUM FILL; - 04 SISTEMAS DE IEM SEM FIO E RESPECTIVOS FONES (REFERÊNCIA: SHURE PSM 900, 1000, SENHEISER SERIESG3 EW 300 OU SIMILAR SUPERIOR). SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO DE FONES (REFERÊNCIA: POWER PLAY); - 16 FONES DE OUVIDO (REFERÊNCIA: KOSS PORTA PRÓ, AKG 414) BACKLINE: 01 KIT DE BATERIA AC STICA, CONTENDO 1 BUMBO 22", 3 TONS 1", 12" E 13", 1 SURDO 16", 1 ESTANTE DE CAIXA, 01 MÁQUINA DE CHIMBAL, 03 ESTANTES DE PRATOS ARTICULÁVEIS, 01 PEDAL DE BUMBO, 01 BANCO (REFERÊNCIA:GRETCH, YAMANHA, TAMA, SONOR, DW OU SIMILAR SUPERIOR); - 16 CANAIS DE AMPLIFICAÇÃO DE FONES (REFERÊNCIA: POWER PLAY); - 16 FONES DE OUVIDO (REFERÊNCIA: KOSS PORTA PRÓ, AKG 414). BACKLINE: 01 KIT DE BATERIA ACÚSTICA, CONTENTO: 01 BUMBO 22", 03 TONS 10", 12" E 13", 01 SURDO 16", 01 ESTANTE DE CAIXA, 01 MÁQUINA DE CHIMBAL, 03 ESTANTES DE PRATOS ARTICULÁVEIS, 01 PEDAL DE BUMBO, 01 BANCO (REFERÊNCIA: GRETCH, YAMAHA, TAMA, SONOR, DW OU SIMILAR SUPERIOR); - 02 SISTEMAS DE CONTRABAIXO, IMPORTADOS COM CAIXAS ORIGINAIS 1X15" E 4X10" (REFERÊNCIA: HARTKE 5500, GK800, AMPEG SVT3, SVT7, GALEGO); - 03 AMPLIFICADORES DE GUITARRA (FENDER TWIN, REVERB 69, JCM900, OU SIMILAR SUPERIOR); - 01 KIT CDJ PIONNER, COM MIXER 01 DJM 900NX E 02 CDJ2000NX; - 12 PRATICÁVEIS 2M X 1M TELESCÓPICOS, COM RODAS, ACABAMENTO EM CARPETE E SAIA EM TECIDO OXFORD PRETO. MICROFONES, PEDESTAIS E GARRAS: - 06 MICROFONES UHF SEM FIO SHURE OU SENNHEISER; - 12 SM 58A OU SIMILAR SUPERIOR; -12 SM 57A OU SIMILAR SUPERIOR; -04 SM 98 HC; - 04 AKG 418 OU PRO35 OU SIMILAR SUPERIOR; -06 SM 81 OU SIMILAR SUPERIOR; - 06 MD504 OU SIMILAR SUPERIOR; - 04 MD421 OU SIMILAR SUPERIOR; - 12 DIRECT BOX PASSIVO OU SIMILAR SUPERIOR; - 12 DIRECT BOX ATIVO OU SIMILAR SUPERIOR; - PATCH E ACESSÓRIOS: - 01 MULTICABO SPLITADO OU STAGE RACK COM NO MÍNIMO 56 INPUTS INTERLIGANDO CONSOLES DE PA E MONITOR; -08 SUBSNAKES, 12 VIAS, COM SISTEMA DE MULTIPINO; -04 CABOS COM SISTEMA MULTIPINO, 12 VIAS CADA, MÍNIMO 25 METROS CADA; -200 CABOS XLR X XLR COM 2M, 5M, 10M E 20M; - 20 CABOS P10 X P10 COM 2M, 5M E 10M - DEMAIS CABOS, PLUGS E ADAPTADORES PARA A LIGAÇÃO DE TODO SISTEMA; -20 PEDESTAIS DE MICROFONE PEQUENO; 30 PEDESTAIS DE MICROFONE MÉDIO E GRANDE; - 15 GARRAS DE MICROFONE "LP"; -20 RÉGUAS DE AC. -70 PASSA CABO; SISTEMA DE SOM P.A PRINCIPAL PARA COBRIR ÁREA DE 15.000M². DEVERÁ SER INSTALADO JUNTO AO PA PRINCIPAL CAIXAS AUXILIARES QUEM CONTEMPLE A PROPAGAÇÃO DO SOM AS LATERAIS DA ÁREA DO EVENTO (CASO NECESSÁRIO A EMPRESA DEVE FAZER VISITA TÉCNICA AO LOCAL) O SISTEMA DE SOM DEVE ATENDER NA INTEGRA EM TODOS OS ITENS OS</p>				
---	--	--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

	RIDERS DOS ARTISTAS DE GRANDE PORTE NACIONAL (DISPONIBILIZADOS EM TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO) PARA 5 DIAS DE EVENTO.				
055	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - TELÃO EM LED OUTDOOR (SERVIÇOS EM 5 DIAS) - TELÃO EM LED OUTDOOR (ABA LATERAL DO PALCO) - CONSISTE EM: 02 PAINEL P6, MED. 4,00 X 3,00M, DE LED ADEQUADO PARA O USO COMO RECURSO CENOGRÁFICO OU SUPORTE PARA ILUMINAÇÃO EM SHOW E GRANDES EVENTOS EM LOCAIS E ABERTOS. MODELO "PAINEL" EM "LED OUTDOOR" DE ALTO BRILHO, RESISTENTE À ÁGUA E INCIDÊNCIA DA LUZ SOLAR. CARACTERÍSTICAS: DENSIDADE DO PIXEL REAL: 3.906 PIXEL/M <sup>2</sup> ; DENSIDADE DO PIXEL VIRTUAL: 3.906 X 4 PIXEL/M <sup>2</sup> ; COMPOSIÇÃO DO PIXEL: 2R 1G 1B; BRILHO: 10.000 NITS; DIMENSÃO/GABINETE: 5,00X3,00M; FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 50 – 60 HZ; CORES: 16,77 MILHÕES; ESCALA DE CINZA: 4.096 NÍVEIS; CONTROLE DE BRILHO: 64 NÍVEIS; REFRESH RATE: 600 – 1.200 HZ; POSSIBILIDADE DE LEITURA DAS EXTENSÕES DE ARQUIVOS, NO MÍNIMO: MPG, AVI, WMV, RM. CONEXÕES: SINAL RJ45 – CAT 5E / FIBRA ÓPTICA. INCLUIR: ESTRUTURA PARA SUPORTE E FIXAÇÃO DOS PAINÉIS, BEM COMO OS DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROJEÇÃO. INCLUIR AINDA O TRANSPORTE CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MÃO-DEOBRA, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, SE NECESSÁRIO. PARA 5 DIAS DE EVENTO.	SER	1,0000	7000.0000	7.000,00
				<b>Total ==&gt;</b>	724.680,00
56	<b>INFRA-ESTRUTURA PARA EXPLORAÇÃO (RECEITAS)</b>  Considera-se infraestrutura a ser explorada a área comercial: Área Vip, praça de alimentação e parque de diversão. Obs: O parque de diversões deverá ser liberado nos dias 11 e 12 de setembro no período da tarde, para os alunos da rede Municipal e Estadual de Educação  <b>VENDA DE ALIMENTAÇÃO, BEBIDAS</b>  A empresa contratada, poderá explorar o espaço para venda Área Vip, praça de alimentação e parque de diversão, devendo instalar barracas que detenha o mesmo padrão, não sendo aceitável a montagem de barracas de estilos diferentes. Deve-se primar por tendas de mesma cor e característica. Podendo ainda utilizar da área fixa. Toda montagem deverá ser feita observando a localização, conforme mapa item 8 deste termo.				250.000,00
				<b>Total ==&gt;</b>	474.680,00

## 2 - JUSTIFICATIVA

A realização deste processo licitatório ocorrerá devido a necessidade dos serviços e materiais estruturais necessários para o evento cultural EXPO AGRO MIRAÍ 2023.

Além disso a promoção desses eventos vem a resgatar a importância da cultura, através da música e da arte, que nos últimos anos foi tão prejudicada pelo advento da pandemia do corona vírus.

A contratação ainda se justifica por propiciar ao acesso a cultura, lazer e desporto, previsto no artigo 6, 215º, 217º e 227º da constituição federal.

**3. SECRETARIA REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de cultura

## 4. RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

CNPJ 17.966.201/0001-40  
Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro  
Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

### 4.1 - Dotação Orçamentária para custeio:

Fonte de Recurso: 00.2.04.01.13.392.0010.2.0045- REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS PESSOAS JURIDICAS

Natureza de Despesa: Recurso Próprio

Valor da despesa: R\$ **724.680,00**

Receita R\$ **250.000,00**

**Total da despesa R\$ 474.680,00**

### 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**5.1.1** - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo.

**5.1.2** - Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues que estejam em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pela contratada.

**5.1.3** - Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

**5.1.4** - Efetuar o pagamento a contratada por meio de crédito em conta corrente bancária, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal de serviços eletrônica, devidamente discriminada, com destaque as retenções devidas.

**5.1.5** - Conferir se os materiais estão de acordo com o inicialmente proposto, embora a contratada seja a única e exclusiva responsável pelas condições especificadas.

**5.1.6** - Comunicar a contratada qualquer irregularidade na entrega dos materiais e solicitar imediatamente a troca, caso o item não esteja em conformidade com o especificado.

### 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**6.1.** Entregar, pelo preço contratado, os produtos objeto deste Termo de Referência, segundo as necessidades e requisições da Unidade requisitante.

**6.2** – Entregar o objeto especificado na Nota de Empenho, de acordo com as necessidades e o interesse da Unidade Requisitante, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

**6.3** - Responsabilizar-se integralmente pela entrega, nos termos da legislação vigente e exigências edital, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Unidade Requisitante.

**6.4** – Substituir todo e qualquer material fornecido com defeito ou que vier a apresentar vício de funcionamento durante o período de garantia.

**6.5** – Entregar os materiais no prazo, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber às leis do consumidor.

**6.6** - Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do objeto, reservando ao Município o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

**6.7** - Comunicar imediatamente a Unidade Requisitante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

**6.8** - Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir a Unidade Requisitante de quaisquer ônus e responsabilidades.

**6.9** - Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ**

## **Estado de Minas Gerais**

### **7. DA FORMA DE PAGAMENTO:**

- 7.1.** O pagamento será parcelado em até 06(seis) vezes, contado da data de liquidação da(s) nota(s) fiscal (ais) faturada(s).
- 7.2.** O pagamento da(s) nota(s) fiscal(ais) fica condicionado ao cumprimento dos critérios de recebimento previstos no edital.
- 7.3.** O pagamento será efetivado por meio de crédito em conta corrente do favorecido, exclusivamente, em Instituição Bancária contratada;
- 7.4.** Juntamente com a nota fiscal, que deverá ser emitida em 02 VIAS, a contratada deverá apresentar as documentações relativas às Certidões Negativas de Débito de acordo com o art. 29 da Lei de Licitações n.º 8.666/1993.

### **8 - INFRA-ESTRUTURA PARA EXPLORAÇÃO (RECEITAS)**

Considera-se infraestrutura a ser explorada a área comercial, Área Vip, praça de alimentação e parque de diversão:

#### **8.1- VENDA DE ALIMENTAÇÃO, BEBIDAS**

A empresa contratada, poderá explorar o espaço para venda de Área Vip, praça de alimentação e parque de diversão, devendo instalar barracas que detenha o mesmo padrão, não sendo aceitável a montagem de barracas de estilos diferentes. Deve-se primar por tendas de mesma cor e característica. Toda montagem deverá ser feita observando a localização, conforme mapa item 11 deste termo.

### **9 - DA DEFINIÇÃO DO QUE DEVERÁ SER COMERCIALIZADOS E VALORES**

A contratada deverá observar os preços de vendas praticados na área comercial, visto que preço abusivos infringe os direitos do consumidor com observância ao Art. 39 da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990. É proibida a venda de bebidas em garrafas ou outros recipientes de vidro. É proibida a venda de churrasquinho no espeto.

### **10 - DO VALOR ESTIMADO DO DESEMBOLSO**

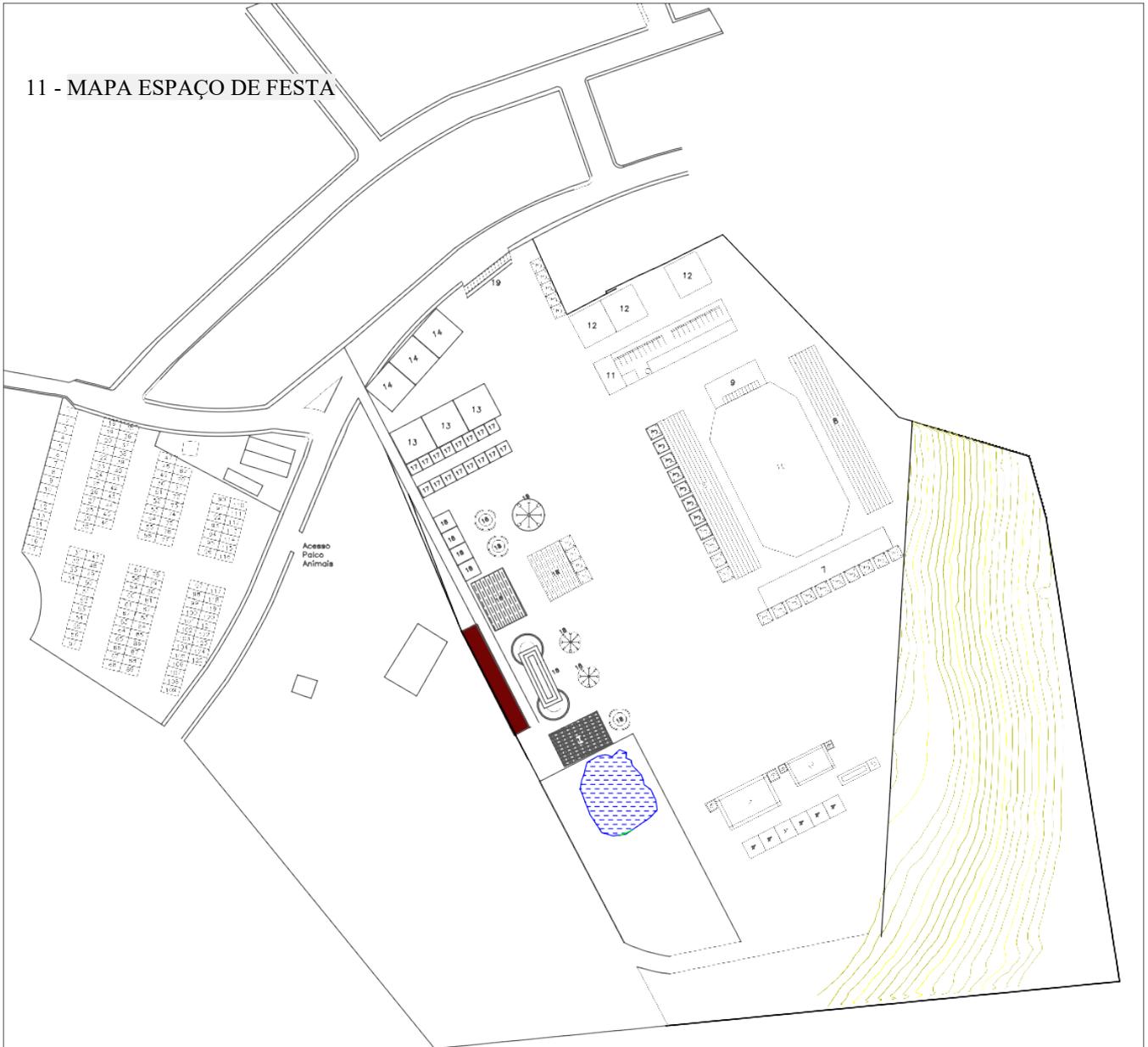
Tendo em vista que a exploração do espaço é parte do pagamento pelas estruturas, o Município de Mirai se dispõe a pagar o valor máximo global de R\$ **474.680,00** ( quatrocentos e cinquenta mil duzentos e dez reais e trinta e cinco centavos) pelo cumprimento do objeto. O valor teto sugerido possui como base a média ponderada, considerando o levantamento realizado com potenciais empresas do ramo licitado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

## Estado de Minas Gerais

11 - MAPA ESPAÇO DE FESTA





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

LEGENDA			
COD.	IDENTIFICAÇÃO	QUANTIDADE	DIMENSÕES (m)
1	PALCO PRINCIPAL	1	10 x 16
2	PALCO SECUNDÁRIO	2	8 x 6
3	TENDAS ALIMENTAÇÃO/BEBIDAS	30	3,5 x 3,5
4	CAMARINS	6	5 x 5
5	GERADOR SOM	1	-
6	SOM	2	-
7	CAMAROTES	1	46,00 x 6,60
8	ARQUIBANCADAS RODEIO	2	9 x 50
9	BRETES ANIMAIS RODEIO	1	-
10	ARENA DO RODEIO	1	-
11	TENDAS EXPO BOVINOS	4	10 x 10
12	TENDAS EXPO CAPRINOS	3	10 x 10
13	TENDAS EXPO FAZENDINHA	3	10 x 10
14	TENDAS EXPO PEIXE	3	10 x 10
15	TANQUES EXPO PEIXE	1	5 x 5
16	BRINQUEDOS PARQUE	1	20 x 14
17	BRINQUEDOS PARQUE	2	15 x 10
18	PARQUE	1	-
19	BRINQUEDOS PARQUE	1	16 x 5
20	ENTRADA	1	-

### 12- DA ENTREGA E DO PRAZO:

12.1. O prazo de entrega será as 0 hs do dia 06 de setembro de 2023 (de acordo com o objeto solicitado para a licitação) a partir do recebimento da Nota de Empenho emitida pela Unidade Requisitante.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

### ANEXO II

PREGÃO Nº 007/2023

### MODELO - PROPOSTA COMERCIAL

AO  
MAURELI FREITAS DA SILVA  
PREGOEIRO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ/MG

Valor de Referência: Preço menor				
Nº Item	Descrição	UND	Quantidade	Val. Total
001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 01 UTI MÓVEL, COM DESFIBRILADOR, COM 01 MÉDICO, 01 ENFERMEIRO E 01 SOCORRISTA. - PLANTÃO ATÉ 08 HORAS DE EVENTO, POR DIA. ESPECIFICAÇÃO: AMBULÂNCIA UTI PARA 5 DIAS DE EVENTOS - (CONFORME PORTARIA GM/MS NO 2048, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2002); TETO ALTO E ESTENDIDA OU SIMILAR, COM DESFIBRILADOR E MEDICAMENTOS; SINALIZADOR ÓPTICO E ACÚSTICO; EQUIPAMENTO DE RÁDIOCOMUNICAÇÃO FIXO E MÓVEL; MACA ARTICULADA E COM RODAS; SUPORTE PARA SORO; INSTALAÇÃO DE REDE DE OXIGÊNIO COM CILINDRO, VÁLVULA, MANÔMETRO EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E RÉGUA COM DUPLA SAÍDA; OXIGÊNIO COM RÉGUA TRIPLA (A-ALIMENTAÇÃO DO RESPIRADOR; BFLUXÔMETRO E UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO E C - ASPIRADOR TIPO VENTURI); MANÔMETRO E FLUXÔMETRO COM MÁSCARA E CHICOTE PARA OXIGENAÇÃO; CILINDRO DE OXIGÊNIO PORTÁTIL COM VÁLVULA; MALETA DE URGÊNCIA CONTENDO: ESTETOSCÓPIO ADULTO E INFANTIL, RESSUSCITADOR MANUAL IÇO ADULTO/INFANTIL, CÂNULAS OROFARÍNGEAS E TAMANHOS VARIADOS, LUVAS DESCARTÁVEIS, TESOURA RETA COM 1 PONTA ROMBA, ESPARADRAPO, ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO INFANTIL, ATADURAS DE 15 CM, COMPRESSAS IAS CIRÚRGICAS ESTÉREIS,	SER	1,000	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

## Estado de Minas Gerais

	PACOTES DE GAZE ESTÉRIL, PROTETORES PARA QUEIMADOS OU EVISCERADOS, CATETERES PARA OXIGENAÇÃO E ASPIRAÇÃO DE VÁRIOS TAMANHOS; MALETA DE PARTO CONTENDO: LUVAS CIRÚRGICAS, CLAMPS UMBILICAIS, ESTILETE ESTÉRIL PARA CORTE DO CORDÃO, SACO PLÁSTICO PARA PLACENTA, COBERTOR, COMPRESSAS CIRÚRGICAS E GAZES ESTÉREIS, BRACELETES DE IDENTIFICAÇÃO; SUPORTE PARA SORO; PRANCHA CURTA E LONGA PARA IMOBILIZAÇÃO DE COLUNA; TALAS PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS E CONJUNTO DE COLARES CERVICAIS; COLETE IMOBILIZADOR DORSAL; FRASCOS DE SORO FISIOLÓGICO E RINGER LACTATO; BANDAGENS TRIANGULARES; COBERTORES; COLETES REFLETIVOS PARA A TRIPULAÇÃO; LANTERNA DE MÃO; ÓCULOS, MÁSCARAS E AVENTAIS DE PROTEÇÃO E MALETAS COM MEDICAÇÕES A SEREM DEFINIDAS EM PROTOCOLOS, PELOS SERVIÇOS. AS AMBULÂNCIAS DE SUPORTE BÁSICO QUE REALIZAM TAMBÉM AÇÕES DE SALVAMENTO DEVERÃO CONTER O MATERIAL MÍNIMO PARA SALVAMENTO TERRESTRE, AQUÁTICO E EM ALTURAS, MALETA DE FERRAMENTAS E EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO DE 0,8 KG, FITAS E CONES SINALIZADORES PARA ISOLAMENTO DE ÁREAS. PARA 5 DIAS DE EVENTO			
002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 4 GERADORES 280 KVA - CONSISTE EM: GRUPOS DE GERADORES DE 250 KVA CADA, EM CONTAINER, SILENCIADO A 85DB, INSTALADO SOBRE CAMINHÃO, COM REGULADOR DE TENSÃO E FREQUÊNCIA, (VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO, FREQUENCÍMETRO, COMANDADOS), MOTOR A DIESEL, DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR, NA TENSÃO DE 220VOLTS, ABASTECIDO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DISPONIBILIZAR TÉCNICO PARA OPERAÇÃO E O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. INCLUIR: TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, COMBUSTÍVEL PARA TODO O EVENTO, MÃO-DE-OBRA, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, SE NECESSÁRIO. . ( SENDO 3 GERADOR EM FUNCIONAMENTO DE ATE 12HRS POR DIA E 1 GERADOR EM STAND BAY)PARA 5 DIAS DE EVENTO.	SER	1,0000	
003	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 5 CAMARIM DE OCTANORME 4X4M COM FORRO DE TETO - CARPETE PARA O CHÃO, AR CONDICIONADO, SOFÁ, MESA, SEIS CADEIRAS, ARARA E ESPELHO. ABERTURA PARA BANHEIRO EM UMA LATERAL, PORTA COM CHAVE, ILUMINAÇÃO E TOMADA . PARA 5 DIAS DE EVENTO	SER	1,0000	
004	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 6 CORDA LUMINOSA EM LEDS, DECORATIVA, MANGUEIRA DE 13 MM - 6 CORDA LUMINOSA EM LEDS, DECORATIVA, MANGUEIRA DE 13 MM, DE DIAMETRO, CORTE CADA METRO 36 LEDS, DEITADAS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS, POTENCIA MINIMA DE 3W/MT. USO INTERNO E EXTERNO. MANGUEIRA DE 2 FIOS TENSÃO DE 220 VOLTS, ROLO COM 100 METROS , CONTENDO 5 EMENDAS E 5 CAPAS DE 13 MM, LEDS NAS CORES BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, AMARELO, AZUL, VERMELHO, ROSA. PARA 5 DIAS DE EVENTO.	SER	1,0000	
005	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - BUFFET COMPLETO PARA ATÉ 600 CONVIDADOS - CONTENDO: - 400 CADEIRAS - 85 MESAS - 65 TOALHAS - 35 ARRANJOS - MESA DE SUSTENTAÇÃO CONTENDO VARIADOS TIPOS DE FRIOS, TORTAS, ASSADOS, CANAPÉS, PÃES E TORRADAS VARIADAS, DEVIDAMENTE DECORADA. - SALGADOS FRITOS E ASSADOS - BEBIDAS VARIADAS, CHOPP (SUCOS NATURAIS, SUCO DE CAIXINHA, ÁGUA, REFRIGERANTES) - NO MÍNIMO 6 GARÇONS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS	SER	1,0000	
006	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CAMARIM AMADO BATISTA - CAMARIM AMADO BATISTA LISTA DE CAMARIM SEGUE A LISTA DE CAMARIM DO AMADO BATISTA E DA EQUIPE - ÁGUA MINERAL (48 UNIDADES) - ÁGUA DE COCO (12 UNIDADES INDISPENSÁVEL) - REFRIGERANTES (30 UNIDADES INCLUIR COCA / COCA ZERO / GUARANÁ ZERO / H2O) - ENERGÉTICO (12 UNIDADES RED BULL) - TODINHO (12 UNIDADES) - FRUTAS (BANANA, MAÇÃ, PERA, ABACAXI, UVA E MEXERICA) - SALGADOS SORTIDOS E PIZZAS - LANCHE COM PÃO DE METRO OU LANCHE NATURAL - TÁBUA DE FRIOS (SALAME, QUEIJO BRANCO, PRESUNTO, PEITO DE PERU, MUSSARELA) - SALADA DE ALFACE, TOMATE, PALMITO, AZEITONA (SOMENTE PARA O CAMARIM DO AMADO BATISTA) - CAIXAS DE CHOCOLATE (2 UNIDADES GAROTO, NESTLÉ) - UMA GARRAFA DE CAFÉ SEM AÇÚCAR - ADOCANTE • ESPELHO GRANDE • CESTOS DE LIXO • BANHEIRO QUÍMICO (NO CAMARIM) • MICRO – ONDAS (INDISPENSÁVEL) OBSERVAÇÕES: TODOS OS ITENS SEM QUANTIDADES, COLOCAR QUANTIDADE SUFICIENTE PARA TODOS... (NORMALMENTE 12 PESSOAS NO	SER	1,0000	

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro  
Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

	CAMARIM DA EQUIPE/BANDA E 4 PESSOAS NO CAMARIM DO AMADO) CAMARINS ATRÁS OU PRÓXIMOS AO PALCO.			
007	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CAMARIM ARTISTA ZÉ FELIPE - MOBILIÁRIO E LOUÇAS 06 COPOS DE VIDRO PARA WHISKY 06 TAÇAS DE VIDRO P/ VINHO TINTO (INDISPENSÁVEL) 10 PRATOS 10 JOGOS DE TALHERES 01 BALDE DE GELO 50 COPOS DESCARTÁVEIS 04 XÍCARAS DE CAFÉ 01 TÁBUA DE PASSAR ROUPA (CONSULTAR A PRODUÇÃO) 01 VENTILADOR (GRANDE) OU AR CONDICIONADO (INDISPENSÁVEL) 01 ESPELHO DE CORPO INTEIRO (CONSULTAR A PRODUÇÃO) 02 MESAS, FORRADAS COM TOALHAS 01 ARARA DE ROUPAS (CONSULTAR A PRODUÇÃO) 01 GELADEIRA OU CAIXA TÉRMICA COM GELO (GRANDE) 01 SOFÁ (02 LUGARES) (INDISPENSÁVEL) + 02 CADEIRAS 01 TAPETE GRANDE (INDISPENSÁVEL) 01 CESTO PARA LIXO (INDISPENSÁVEL) 02 ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO 01 TOMADA 220W (INDISPENSÁVEL) 04 TOALHAS DE ROSTO 01 MICRO-ONDAS (INDISPENSÁVEL) 02 RECHAUD COM 2 CUBAS (INDISPENSÁVEL) CAMARIM ARTISTA →COMIDAS E BEBIDAS 01 LITRO DE WHISKY 12 ANOS (CHIVAS OU BLACK LABEL) 01 LITRO DE ABSOLUT 02 LITROS DE VINHO TINTO (ALMA NEGRA - PREFERENCIAL, DV CATENA, CARTUXA) 12 ÁGUA SEM GÁS (NATURAL) 12 ÁGUA SEM GÁS (GELADA) 01 SACO DE GELO EM CUBO P/ WHISKY 01 PORÇÃO DE COXA E SOBRECOPA DE FRANGO ASSADA (INDISPENSÁVEL) 01 PORÇÃO DE PURÊ DE BATATA (INDISPENSÁVEL) 01 PORÇÃO DE MANDIOCA COZIDA (INDISPENSÁVEL) 01 PORÇÃO DE ARROZ CARRETEIRO (PORÇÃO PARA 10 PESSOAS) (INDISPENSÁVEL) 01 PORÇÃO DE ISCAS DE PEIXE E CAMARÕES EMPANADOS (CASO A CIDADE FOR À BEIRA MAR) 01 PORÇÃO DE LEGUMES COZIDOS (CENOURA, BRÓCOLIS, VAGEM, COUVE-FLORES, BETERRABA) (INDISPENSÁVEL) 12 LATAS DE CERVEJAS (GELADAS - BUDWEISER OU HEINEKEN) 12 LATAS DE REFRIGERANTES VARIADAS (GELADOS) 06 TODDYNHOS 06 GATORADES SABORES DIFERENTES (GELADOS) 06 SUCOS "DEL VALLE" (SORTIDOS) 08 SMIRNOFF ICE 05 SANDUÍCHE NATURAL DE PERU 08 BARRA DE CEREAL (SORTIDO) 01 BANDEJA DE FRUTAS DA ÉPOCA 01 GARRAFA DE CAFÉ SEM AÇÚCAR (ADOÇANTE EM SACHÊ / COLHERES DE PLÁSTICO) 01 TÁBUA DE FRIOS (MÉDIA) 02 CAIXAS DE BOMBOM NESTLÉ 15 LATAS DE ENERGÉTICO (RED BULL SUGAR FREE - SEM AÇÚCAR) (INDISPENSÁVEL) 02 LITROS DE ÁGUA DE COCO 06 CHICLETE TRIDENT 06 BALAS HALLS ATENÇÕES ESPECIAIS: CAMARIM DEVERÁ ESTAR À DISPOSIÇÃO DO ARTISTA COM NO MÍNIMO 03 (TRÊS HORAS) DE ANTECEDÊNCIA DO HORÁRIO PROGRAMADO PARA O INÍCIO DO SHOW; CONTRATANTE DEVERÁ FORNECER UM CONFORTÁVEL CAMARIM DE ALVENARIA OU DIVISÓRIAS DE MADEIRA CONTENDO PORTA COM CHAVE PARA USO EXCLUSIVO DO ARTISTA COM BANHEIRO PRIVATIVO OU MAIS PRÓXIMO POSSÍVEL. CAMARIM TÉCNICA/BANDA →MOBILIÁRIO E LOUÇAS 01 VENTILADOR OU AR CONDICIONADO 02 TOALHAS DE MESA 02 MESAS 01 GELADEIRA OU CAIXA TÉRMICA (C/ GELO) 15 CADEIRAS 01 CESTO DE LIXO 02 ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO 22 PRATOS DESCARTÁVEIS 22 JOGOS DE TALHERES DESCARTÁVEIS 50 COPOS DESCARTÁVEIS →COMIDAS E BEBIDAS 48 ÁGUA SEM GÁS (GELADA) 200 SALGADOS VARIADOS 08 PIZZAS GRANDES (SABORES VARIADOS) 36 LATAS DE REFRIGERANTES (GELADOS) 18 GATORADES SABORES DIVERSOS (GELADOS) 01 BANDEJA DE FRUTAS DA ÉPOCA 01 TÁBUA DE FRIOS (GRANDE) 02 CAIXAS DE BOMBOM NESTLÉ 24 LATAS DE CERVEJAS (GELADAS) APÓS O SHOW **CASO O EVENTO TENHA UM BUFFET FECHADO PASSAR O CARDÁPIO DO MENU PARA A PRODUÇÃO APROVAR. **01 GARRAFA DE CAFÉ E 3 FARDOS DE ÁGUA PARA PASSAGEM DE SOM (INDISPENSÁVEL)	SER	1,000	
008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CAMARIM BRUNO E BARRETTO - CAMARIM 01 - BRUNO E BARRETTO (6 PESSOAS): (TODOS OS ITENS SÃO INDISPENSÁVEIS) BEBIDAS: • 08 LATAS DE COCA-COLA • 01 LITRO DE SUCO DE UVA INTEGRAL • 01 LITRO DE SUCO DE LARANJA • 24 GARRAFAS DE ÁGUA MINERAL GELADA • 12 GARRAFAS DE ÁGUA COM GÁS GELADA • 12 LATAS DE ENERGÉTICO (RED BULL) • 04 LATAS DE ENERGÉTICO (MONSTER VERDE OU MANGA) • 04 CAIXINHAS DE ÁGUA DE COCO • 02 GARRAFAS DE WHISKY OLD PAR • 24 CERVEJAS - LONGNECK HEINEKEN • 01 GARRAFA DE CAFÉ SEM AÇÚCAR (LEVAR AÇÚCAR PARA ADOÇAR NA HORA) • 01 GARRAFA DE CHÁ MATE QUENTE SEM AÇÚCAR (LEVAR AÇÚCAR PARA ADOÇAR NA HORA) • 01 LITRO DE CHÁ GELADO SABOR PÊSSEGO (MARCA LEÃO) COMIDA: • 01 TÁBUA DE FRIOS (PEQUENA) • 01 BOLO	SER	1,000	

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

	<p>(CHOCOLATE ,FUBÁ ,CENOURA ,LARANJA,LEITE NINHO) • 01  CESTA DE FRUTAS (MAÇÃ,BANANA,UVA) • 06 TRIDENT  (CHICLETE SABORES VARIADOS) • 01 PORÇÃO DE PICANHA OU  ALCATRA • 01 PORÇÃO DE ARROZ BRANCO • 08 OVOS  COZIDOS (NÃO TIRAR DA CASCA ) • 01 CAIXA DE BOMBOM • 01  KG CARNE MOÍDA EM MOLHO OU SALSICHA •15 PÃES FRANCÊS •  01 POTE DE MAIONESE PEQUENO • 01 POTE DE CATCHUP  PEQUENO • 01 PIMENTA PEQUENA • 01 BATATA PALHA  PEQUENA • 01 PIZZA (PORTUGUESA ,MARGUERITA ,4 QUEIJOS  ,STROGONOFF) • 01 SACO GELO POTÁVEL • 01 BARCA DE COMIDA  JAPONESA UTENSÍLIOS: • 01 MICRO-ONDAS • 8 JOGOS DE  TALHERES ( GARFO FACA, COLHER) (METAL) • 08 JOGO DE  PRATOS (VIDRO OU PORCELANA) • 02 CHICARAS CAFÉ (VIDRO ) •  02 CHICARAS DE CHÁ (VIDRO) • 02 COPOS WHISKY  (VIDRO ) • 06 COPOS DE (VIDRO ) • COLHERES E  PEGADORES GRANDES (PARA SE SERVIR) • GUARDANAPOS  (PAPEL TOALHA ) • PALITEIRO • SALEIRO •  AÇÚCAR • CESTO DE LIXO • 02 POLTRONAS •  GELADEIRA OU CAIXA TÉRMICA • ESPELHO DE CORPO  INTEIRO • 2 PONTOS DE ENERGIA 110VOLTS E 220 VOLTS •  01EXTENÇÃO GRANDE E 01 T. • PAPEL HIGIÊNICO,  PAPEL TOALHA ,SABONETE • TAPETE DE ACORDO COM O  TAMANHO DO CAMARIM. •TOALHA ROSTO (6 UNIDADES) •  03MESAS COM TOALHAS BRANCAS • AR CONDICIONADO  (AQUECEDOR CASO DE FRIO ) OBS: 01 BANHEIRO QUÍMICO (LIMPO E  LACRADO ) PRÓXIMO A PORTA DO CAMARIM EXCLUSIVO PAR USO  DOS ARTISTAS . CAMARIM 02 – MÚSICOS &amp; TÉCNICOS (18 PESSOAS)  BEBIDAS: • 24 LATAS DE COCA-COLA •48 GARRAFAS DE  ÁGUA MINERAL GELADA • 02 LITROS DE SUCOS DE FRUTAS  (SABORES VARIADOS) • 01 GARRAFA DE CAFÉ ADOÇADO • 01  GARRAFA DE CHÁ ADOÇADO • 15 GATORADE SABORES  VARIADOS • 15 ENERGÉTICOS LATA OU 2 GARRAFAS  COMIDAS: • 06 PIZZAS GRANDES (SABORES VARIADOS) • 01  CESTA DE FRUTAS VARIADAS • 15 PÃES FRANCÊS • 01  KG DE CARNE MOÍDA EM MOLHO • 01 PACOTE PÃO DE FORMA •  300 GRAMAS DE PRESUNTO • 300 GRAMAS DE  MUÇARELA • 01 POTE DE CATCHUP • 01 POTE MAIONESE  UTENSÍLIOS: • 01 MICRO-ONDAS • 01 SANDUICHEIRA •  COPOS DESCARTÁVEIS • GUARDANAPOS • CESTO DE  LIXO • GELADEIRA OU CAIXA TÉRMICA • 14 CADEIRAS • 03  MESAS COM TOALHAS BRANCAS • PRATOS DESCARTÁVEIS •  GARFOS E FACAS DESCARTÁVEIS • AR CONDICIONADO  OU VENTILADOR MONTAGEM E PASSAGEM DE SOM: • 72  GARRAFAS DE ÁGUA MINERAL GELADA RECOMENDAÇÕES:  *SOLICITAMOS À PRODUÇÃO LOCAL QUE NOS INFORME COM  ANTECEDÊNCIA AS CONDIÇÕES INTERNAS DO CAMARIM. *CASO  HAJA NECESSIDADE DE REVESTIMENTO, QUE SEJA DE ACORDO COM  A PRODUÇÃO DO ARTISTA , TODA ARÉA DO CAMARIM DEVE SER  FECHADA COM GRADIO OU TAPUME PARA QUE NÃO HAJA ACESSO  DE PESSOAS NÃO AUTORIZADAS *INDISPENSÁVEL QUE HAJA 02  BANHEIROS, 01 PARA USO EXCLUSIVO DOS ARTISTAS , E 01 PARA A  EQUIPE TÉCNICA E BANDA, DEVIDAMENTE LIMPOS E  HIGIENIZADOS, E PRÓXIMOS AO PALCO E CAMARIM. *OS  CAMARINS DEVERÃO ESTAR PRONTOS ANTES DO SHOW E ESTAREM  LOCALIZADOS PRÓXIMO AO PALCO. AS CHAVES DEVEM SER  ENTREGUES A NOSSA PRODUÇÃO DUAS HORAS ANTES DO SHOW.  *SERÁ NECESSÁRIA A PERMANÊNCIA DE 03 SEGURANÇAS NOS  CAMARINS, DESDE A CHEGADA DOS ARTISTAS , ATÉ O  CARREGAMENTO DE TODO EQUIPAMENTO APÓS O SHOW.</p>			
009	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE LOCUTOR PROFISSIONAL PARA ABERTURA OFICIAL DO EVENTO - APRESENTAÇÃO DOS ARTISTAS. ACOMPANHAMENTO DO EVENTO BEM COMO REALIZAR O ENCERRAMENTO DO EVENTO. PARA 5 DIAS DE EVENTO.	SER	1,0000	
010	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ESTRUTURA EVENTOS-SERVIÇO DE COBERTURA INFORMATIVA PARA REDES SOCIAIS VEICULAÇÃO DE FILME DE CHAMADAS PARA O EVENTO DE TELEVISÃO - CRIAÇÃO DE CONTEÚDO PARA O REDE SOCIAL, A PARTIR DE UMA COBERTURA EM TEMPO REAL. NOS STORIES SERÁ FEITA COBERTURA COM UMA APRESENTADORA, QUE DARÁ NOTÍCIAS SOBRE O EVENTO, MOSTRARÁ DETALHES DOS BASTIDORES FARÁ ENTREVISTAS E INTERAÇÕES COM OS ARTISTAS. PARALELAMENTE, SERÁ GERADO CONTEÚDO EM FORMA DE REELS, A PARTIR DE	SER	1,0000	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

## Estado de Minas Gerais

	PEQUENOS TAKES QUE FOREM CAPTADOS DURANTE AS GRAVAÇÕES DO AFTERMOVIE. TAMBÉM ESTÁ INCLUSA A CRIAÇÃO DE DOIS FILTROS DO EVENTO PARA REDES SOCIAIS EQUIPE: 1 APRESENTADOR (JORNALISTA); 1 OPERADOR DE CÂMERA; 1 EDITOR DE VÍDEO; 1 ASSISTENTE DE CÂMERA. PARA 5 DIAS DE EVENTO			
011	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ESTRUTURA EVENTOS-SERVIÇO DE ELÉTRICA / INSTALAÇÃO, PLANTÃO E ILUMINAÇÃO CÊNICA (BARRACAS, TESTEIRAS, COQUEIROS, ETC) - A PESSOA FICARÁ RESPONSÁVEL POR TODA A PARTE ELÉTRICA DO EVENTO, ILUMINAÇÃO DE BARRACAS, TOMADAS, DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA BEM COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SERVIÇO PRESTADO DE ACORDO COM AS NORMAS LEGAIS. SERVIÇO DE MONTAGEM, INSTALAÇÃO E PLANTÃO 24H ELÉTRICO DURANTES OS DIAS DO EVENTO INCLUSO OS SEGUINTE MATÉRIAS: - 60 REFLETORES PAR LED RGBW 3W - 60 REFLETORES DE LED BRANCO 100W - 16 REFLETORES HQI VERDE - 200 METROS DE CABOS 35 MM - 200 METROS DE CABOS 16 MM - 40 TOMADAS EXTERNAS - SOQUETE E27 BOCAL PARA LÂMPADA - 40 LÂMPADAS LED DE 20W - 400 METROS DE CABOS P.P 2. 2.50 - UNIDADE - OBSERVAÇÃO, SERÁ DISPONIBILIZADO PELO VENCEDOR FERRAMENTAS, FITA ISOLANTE, CONECTORES, CHAVES E INTERRUPTORES, BEM COMO TODO E QUALQUER MATERIAL NECESSÁRIO PARA INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS ITENS ACIMA. PARA 5 DIAS DE EVENTO.	SER	1,0000	
012	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ILUMINAÇÃO - ILUMINAÇÃO HOUSE MIX 2 ANDARES - 20 REFLETORES PAR LED RGBW 3W 10 REFLETORES PAR LED RGBWA-UV 18W; 04 STROBO ATOMIC 3000W OU STROBO LED RGBW 1000W; 20 MOVING BEAM 7R/ 15R INSTALADOS NA HOUSE MIX E NAS ABAS LATERAIS DO PALCO COM CAPA DE PROTEÇÃO DE CHUVA - 02 CANHÃO DE LUZ (RISCA- CÉU) SKYWALKER 04 LASER SHOW 920MW RGBYP 5 OU SUPERIOR 01 SISTEMA DE PRÓ POWER DE ACORDO COM OS EQUIPAMENTOS; - MESA DE CONTROLE, CABOS, CONEXÕES, GARRAS E CABOS DE AÇO PARA TODO SISTEMA; PARA 5 DIAS DE EVENTO.	SER	1,0000	
013	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ILUMINAÇÃO - ILUMINAÇÃO PALCO 2 MÉDIO PORTE - ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE - 24 MOVINGS MODELO BEAM 230 7R. 30 PAR LEDS DE 3 WATTS RGBW 10 STROBOS ATOMIC OU KCLASS 3000 01 CONSOLE GRAN MA LIGHT, PEARL 2010 OU COMPATÍVEL. 12 ELIPSOIDAIIS DE 19 À 26 GRAUS COM FILTRO CTB FULL CINEGEL 3202. 04 VARAS EM ARARAS DE PAR 64 #5 (2 EM CADA LADO DO PALCO, PREFERÍVEL NO ANDAIME DO P.A.)COM FILTRO CTB FULL CINEGEL 3202 OU SIMILAR. 02 CANHÕES SEGUIDORES DE 1200WATTS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, COM OPERADORES DA EMPRESA LOCADORA E SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE PALCO, CANHÕES E OPERADOR. 06 MINI BRUTTS COM 06 LÂMPADAS DWA 650 WATTS - FRENTE PALCO 04 MINI BRUTTS COM 04 LÂMPADAS DWA 650 WATTS - FUNDO DE PALCO 04 VARAS DE ACL PAR 56 03 - RACK DE LUZ DMX 12 CANAIS 4000WATTS POR CANAL. 03 - PRO POWERS DE 12 CANAIS. 01 - SPLITER PARA ESTABILIZAÇÃO DE SINAL DA LUZ. 01 - SISTEMA DE AC ELÉTRICO (MAIN POWER TRIFÁSICO DE 100 AMPERES COM CHAVE SELETORA DE VOLTAGEM E DISTRIBUIDORES DE ENERGIA TRIFÁSICOS STECK COM ATERRAMENTO EM SISTEMA DELTA). 01 GRID NA METRAGEM DE 14 (FRENTE)X10(FUNDO)X06(ALTURA) METROS, COM 06 PÉS DE APOIO COM TALHAS DE 1 TONELADA EM CADA BASE, COM 5 LINHAS EM P-50 SOBRE ESSE GRID PARA QUE SEJA COLOCADA TODA A ILUMINAÇÃO E PAINÉIS DE LED. PARA 5 DIAS DE EVENTO.	SER	1,0000	
014	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LISTA DE CAMARIM BRUNA VIOLA - PARA A MONTAGEM DOS DOIS CAMARINS, ESTEJAM DISPONÍVEIS OS ITENS ABAIXO: - CHAVES, (A ENTREGA DAS CHAVES DOS CAMARINS MONTADOS E ABASTECIDOS, DEVERÁ SER FEITA À PRODUTORA OU PRODUTOR DA ARTISTA, EM ATÉ DUAS HORAS ANTES DO HORÁRIO PROGRAMADO PARA INÍCIO DO SHOW) - 02 AR CONDICIONADO - 02 FORNO MICROONDAS - 02 REFRIGERADOR VERTICAL EXPOSITOR - 01 SOFÁ DE 2 LUGARES OU 2 POLTRONAS - 18 CADEIRAS - 01 ARARA OU CABIDEIRO - 03 LIXEIRA - 01 ESPELHO DE CORPO INTEIRO - 06 MESA COM TOALHA BRANCA - 01 BANHEIRO FEMININO DE "USO EXCLUSIVO DA ARTISTA" - 01 BANHEIRO MASCULINO DE "USO EXCLUSIVO DA BANDA E EQUIPE TÉCNICA DA ARTISTA" - 04 PONTOS DE ENERGIA ELÉTRICA 110 VOLTS (INDISPENSÁVEL) - 04 PONTOS DE ENERGIA ELÉTRICA 220 VOLTS (INDISPENSÁVEL) - 02 CAMARINS BANHEIRO NO CAMARIM OU	SER	1,0000	

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro  
Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

<p>ATRÁS DO PALCO. (PODENDO SER BANHEIRO QUÍMICO LIMPO) OBS: O BANHEIRO É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PERTO DO CAMARIM!!! RESPONSÁVEL PELO CAMARIM PRODUTOR GERAL ALEX CAMPOS FARIA HIAGO FERNANDO PERACINI ROSA CELULAR: (17) 98129-1061 CELULAR: (16)99365-2746 E-MAIL: ALEXCFARIA88@GMAIL.COM E-MAIL: HIAGOBVMT@GMAIL.COM WWW.BRUNAVIOLAOFICIAL.COM.BR @BRUNAVIOLAMT BRUNA VIOLA “A VIOLEIRA MAIS AMADA DO BRASIL” SHOWS:  67  98116-5411   NOVOS NEGÓCIOS:  44  99138-5151 SEGURANÇA DEVERÃO ESTAR À DISPOSIÇÃO DA ARTISTA E SUA EQUIPE - 3 SEGURANÇAS NA PORTA DOS CAMARINS, DO LADO DE FORA (NÃO ARMADO). - 4 SEGURANÇAS NA ENTRADA DA ESCADA DE ACESSO AO PALCO (NÃO ARMADO). OBS: OS SEGURANÇAS DEVERÃO PERMANECER ANTES, DURANTE, E APÓS O SHOW, ATÉ QUE A ARTISTA, OU A PRODUÇÃO DA MESMA, DETERMINE O TÉRMINO DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO. AVISO DE USO DOS CAMARINS COLOCAR UMA PLACA NA PORTA DOS CAMARINS, INFORMANDO O CAMARIM DE USO EXCLUSIVO DA ARTISTA BRUNA VIOLA, E DA SUA EQUIPE E QUE NÃO É PERMITIDO O USO, NEM A ENTRADA DE PESSOAS, SEM A PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DA ARTISTA. RESPONSÁVEL PELO CAMARIM PRODUTOR GERAL ALEX CAMPOS FARIA HIAGO FERNANDO PERACINI ROSA CELULAR: (17) 98129-1061 CELULAR: (16)99365-2746 E-MAIL: ALEXCFARIA88@GMAIL.COM E-MAIL: HIAGOBVMT@GMAIL.COM WWW.BRUNAVIOLAOFICIAL.COM.BR @BRUNAVIOLAMT BRUNA VIOLA “A VIOLEIRA MAIS AMADA DO BRASIL” SHOWS:  67  98116-5411   NOVOS NEGÓCIOS:  44  99138-5151 1- CAMARIM BRUNA VIOLA SOLICITAMOS POR GENTILEZA QUE OS ITENS ABAIXO ESTEJAM À DISPOSIÇÃO DA ARTISTA NO CAMARIM, EM QUANTIDADE MÍNIMA PARA 06 PESSOAS ESTRUTURA: 01 ESPELHO DE CORPO INTEIRO 03 MESA COM TOALHA BRANCA 04 TOALHAS DE MÃO NA COR BRANCA 01 SOFÁ DE 2 LUGARES OU 2 POLTRONAS, E 02 CADEIRAS 01 ARARA OU CABIDEIRO 01 LIXEIRA 01 FORNO MICROONDAS 01 REFRIGERADOR VERTICAL EXPOSITOR 01 AR CONDICIONADO 10 PRATOS DE PORCELANA, GUARDANAPOS, COPOS DESCARTÁVEIS E PALITOS. 10 JOGOS TALHERES ( GARFO, FACA E COLHER ) 02 PONTOS DE ENERGIA ELÉTRICA 110 VOLTS (INDISPENSÁVEL) 02 PONTOS DE ENERGIA ELÉTRICA 220 VOLTS (INDISPENSÁVEL) ITENS DE ABASTECIMENTO 01 GARRAFA TÉRMICA COM CHOCOLATE QUENTE “SEM CANELA” 01 GARRAFA TÉRMICA COM CAFÉ ADOÇADO; 20 GARRAFINHAS DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS 06 GATORADE SABOR UVA 06 ENERGÉTICOS RED BULL 02 CAIXAS DE ÁGUA DE COCO 1 LITRO 10 TODYNHO OU NESCAUZINHO 12 LATAS DE COCA COLA 30 BRIGADEIROS 01 TABUA DE FRIOS (GRANDE) 01 CESTA COM FRUTAS DA ÉPOCA 08 LIMÕES INTEIROS (INDISPENSÁVEL) • SEGUNDA / TERÇA / QUARTA – 1 DAS OPÇÕES DOS DIAS ABAIXO. QUINTA FEIRA 1ª OPÇÃO: ARROZ BRANCO, FEIJÃO, FRANGO À PASSARINHO + SALADA. (SEM PIMENTÃO) 2ª OPÇÃO: MACARRONADA COM CARNE MOÍDA + SALADA. (SEM PIMENTÃO) SEXTA FEIRA 1ª OPÇÃO: COXA E SOBRECOXA DE FRANGO ASSADO, ARROZ BRANCO, FEIJÃO + SALADA. (SEM PIMENTÃO) 2ª OPÇÃO: ARROZ BRANCO, FEIJÃO, BIFE ACEBOLADO + SALADA. (SEM PIMENTÃO) SÁBADO 1ª OPÇÃO: ARROZ BRANCO, FEIJÃO, BIFE ACEBOLADO + SALADA. (SEM PIMENTÃO) 2ª OPÇÃO: COXA E SOBRECOXA DE FRANGO ASSADO, ARROZ BRANCO, FEIJÃO + SALADA. (SEM PIMENTÃO) DOMINGO 1ª OPÇÃO: GALINHADA + SALADA. (SEM PIMENTÃO) 2ª OPÇÃO: CARNE DE PANELA COM ARROZ BRANCO, FEIJÃO + SALADA. (SEM PIMENTÃO) OBS. NÃO ACONDICIONAR OS PRODUTOS “COMESTÍVEIS” EM CAIXAS DE ISOPOR. WWW.BRUNAVIOLAOFICIAL.COM.BR @BRUNAVIOLAMT BRUNA VIOLA “A VIOLEIRA MAIS AMADA DO BRASIL” SHOWS:  67  98116-5411   NOVOS NEGÓCIOS:  44  99138-5151 2- CAMARIM DA BANDA E EQUIPE TÉCNICA SOLICITAMOS POR GENTILEZA QUE OS ITENS ABAIXO ESTEJAM À DISPOSIÇÃO DA BANDA E EQUIPE TÉCNICA NO CAMARIM, EM QUANTIDADE MÍNIMA PARA 20 PESSOAS ESTRUTURA: 03 MESA COM TOALHA BRANCA 10 TOALHAS DE MÃO NA COR BRANCA 01 SOFÁ DE 3 E 2 LUGARES E 10 CADEIRAS 02 LIXEIRA 01 FORNO MICROONDAS 01 REFRIGERADOR VERTICAL EXPOSITOR 01 AR CONDICIONADO 30 PRATOS DE PORCELANA, GUARDANAPOS, COPOS DESCARTÁVEIS E PALITOS. TALHERES, COPOS E GUARDANAPOS DESCARTÁVEIS ITENS DE ABASTECIMENTO 01 GARRAFA TÉRMICA COM CHOCOLATE QUENTE “SEM CANELA” 01 GARRAFA TÉRMICA COM CAFÉ ADOÇADO; 36 GARRAFINHAS DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS 12 GATORADE 24 ENERGÉTICOS RED BULL 12 TODYNHO OU NESCAUZINHO 12 LATAS</p>			
---	--	--	--

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

## Estado de Minas Gerais

	DE COCA COLA 12 LATAS DE GUARANÁ 12 LATAS DE FANTA LARANJA 30 BRIGADEIROS 01 TABUA DE FRIOS (GRANDE) 01 CESTA COM FRUTAS DA ÉPOCA CRIAMOS A SEGUINTE OPÇÃO AFIM DE FACILITAR PARA OS SENHORES PRODUTORES E CRIAR UMA VARIEDADE PARA NOSSA EQUIPE. FIQUE À VONTADE PARA ESCOLHER 1 OPÇÃO/DIA. AGRADECEMOS DESDE JÁ A COMPREENSÃO. • SEGUNDA / TERÇA / QUARTA – 1 DAS OPÇÕES DOS DIAS ABAIXO. QUINTA FEIRA 1ª OPÇÃO: ARROZ BRANCO, FEIJÃO, FRANGO À PASSARINHO + SALADA. 2ª OPÇÃO: MACARRONADA COM CARNE MOÍDA + SALADA. SEXTA FEIRA 1ª OPÇÃO: COXA E SOBRECOXA DE FRANGO ASSADO, ARROZ BRANCO, FEIJÃO + SALADA; 2ª OPÇÃO: ARROZ BRANCO, FEIJÃO, BIFE ACEBOLADO + SALADA. SÁBADO 1ª OPÇÃO: ARROZ BRANCO, FEIJÃO, BIFE ACEBOLADO + SALADA. 2ª OPÇÃO: COXA E SOBRECOXA DE FRANGO ASSADO, ARROZ BRANCO, FEIJÃO + SALADA; DOMINGO 1ª OPÇÃO: GALINHADA + SALADA 2ª OPÇÃO: CARNE DE PANELA COM ARROZ BRANCO, FEIJÃO + SALADA WWW.BRUNAVIOLAOFICIAL.COM.BR @BRUNAVIOLAMT BRUNA VIOLA “A VIOLEIRA MAIS AMADA DO BRASIL” SHOWS:  67  98116-5411   NOVOS NEGÓCIOS:  44  99138-5151			
015	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO – 100 BARRICADAS EM ALUMÍNIO, PARA PROTEÇÃO E ISOLAMENTO DO PALCO, NO TAMANHO 1.0 X 1,0 MTS PARA 5 DIAS DE EVENTO.	SER	1,0000	
016	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO – 100 JOGOS DE MESA E CADEIRA DE PLASTICO - LOCAÇÃO DE CADEIRA EM POLIPROPILENO EXTRA FORTE; COM BRAÇO; CAPACIDADE MÍNIMA PARA SUPTAR 120 KG, COR: BRANCA; LIMPAS, COM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E BOA APRESENTAÇÃO VISUAL, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS MANCHADOS OU SUJOS, DENTRO DAS CARACTERÍSTICAS EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. INCLUIR: TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MÃO-DE-OBRA, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, SE NECESSÁRIO. PARA 5 DIAS DE EVENTO.	SER	1,0000	
017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO - 10 (DEZ) TENDA 5 X 5 M (SERVIÇOS DE 5 DIAS) - LOCAÇÃO - 10 (DEZ) TENDA 5 X 5 M (SERVIÇOS DE 5 DIAS) TENDA PADRONIZADA NO TAMANHO 5 X 5 M, COM COBERTURA, EM ESTILO PIRÂMIDE, COM CALHA PARA ESCORRIMENTO DE ÁGUA, COM ATÉ 04 FECHAMENTOS QUANDO SOLICITADO, EM LONA AUTO-EXTINGUÍVEL /ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS), DEVERÃO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, MANCHADOS OU SUJOS. INCLUIR: TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MÃO-DE-OBRA, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, SE NECESSÁRIO. PARA 5 DIAS DE EVENTO.	SER	1,0000	
018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO - 15 (QUINZE) TENDAS 10 X 10 M (SERVIÇOS DE 5 DIAS) - TENDA PADRONIZADA NO TAMANHO 10X 10 M, COM COBERTURA, EM ESTILO GALPÃO, COM CALHA PARA ESCORRIMENTO DE ÁGUA, COM ATÉ 04 FECHAMENTOS QUANDO SOLICITADO, EM LONA AUTO-EXTINGUÍVEL /ANTI- CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS), DEVERÃO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, MANCHADOS OU SUJOS. INCLUIR: TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MÃO-DE-OBRA, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, SE NECESSÁRIO. PARA 5 DIAS DE EVENTO.	SER	1,0000	
019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO - 15 TENDA PADRONIZADA TAMANHO 4 X 4M - NA COR BRANCA - CONSISTE EM: TENDA PADRONIZADA NO TAMANHO 4 X4 M, EM ESTILO PIRÂMIDE, COM COBERTURA, COM CALHA PARA ESCORRIMENTO DE ÁGUA, EM LONA AUTOEXTINGUÍVEL / ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS), LIMPA, SEM RASGOS, CORTES OU PERFURAÇÕES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA AS EXPENSAS DO LICITANTE. INCLUIR: TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MÃO-DE-OBRA, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, SE NECESSÁRIO. ART E LAUDO DE ENGENHÁRIA PARA 5 DIAS DE EVENTO.	SER	1,0000	
020	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO – 250 GRADE DE FECHAMENTO - DIMENSÕES DE 2,10 X 1,20 - LOCAÇÃO – 250 GRADE DE FECHAMENTO - DIMENSÕES DE 2,10 X 1,20, QUE DEVERÃO SER INSTALADAS EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PELA PREFEITURA. PARA 5 DIAS DE EVENTO.	SER	1,0000	
021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO – 3 POSTO DE OBSERVAÇÃO	SER	1,0000	

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro  
Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

	AVANÇADO. - POSTO DE OBSERVAÇÃO AVANÇADO - CONSISTE EM ESTRUTURA EM METALON COM PISO DE 80X80CM ELEVADO A 150CM DO SOLO, FIXADO ATERRADO NÍVEL DO CHÃO COM ESCADA DE ACESSO, COBERTURA, GUARDA CORPO INCLUIR: CINTAS, TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MATERIAIS, MÃO DE- OBRA, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, SE NECESSÁRIO, BEM COMO TODAS AS PEÇAS, CONECTORES E EQUIPAMENTOS INERENTES E NECESSÁRIOS À MONTAGEM. PARA 5 DIAS DE EVENTO.			
022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO – 50 (CINQUENTA) BARRACAS 3,5 X 3,5 M: BARRACAS PADRONIZADAS NO TAMANHO 3,5 X 3,5 M, NA COR BRANCA - SENDO 30 UNIDADES COM BALCÃO, FECHAMENTO LATERAL, MODELO CHAPÉU DE BRUXA OU PIRÂMIDE, COM CALHA PARA ESCORRIMENTO DE ÁGUA, E 20 UNIDADES COM FECHAMENTOS NOS FUNDOS E NAS LATERAIS EM LONA AUTO-EXTINGUÍVEL/ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS), DEVERÃO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, MANCHADOS OU SUJOS E OS BALCÕES DEVERÃO TER BOM ACABAMENTO NÃO APRESENTANDO DANIFICAÇÕES EM SUA SUPERFÍCIE. INCLUIR: TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MÃO-DE- OBRA, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, SE NECESSÁRIO. PARA 5 DIAS DE EVENTO.	SER	1,000	
023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO – 6 BANHEIROS QUÍMICOS – PNE (CABINE SANITÁRIA QUÍMICA) STANDER, INDIVIDUAIS E PORTÁTEIS, MODELO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS - CONFECCIONADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, COM TETO TRANSLÚCIDO PISO ANTIDERRAPANTE, JANELAS DE VENTILAÇÃO E COM INDICAÇÃO DE "LIVRE/ OCUPADO", INCLUINDO VASO SANITÁRIO (TANQUES SIMPLES DE DEJETOS), MICTÓRIO (SOMENTE PARA O MODELO MASCULINO), PORTA PAPEL HIGIÊNICO, ILUMINAÇÃO INTERNA COM APROXIMADAMENTE 2,30M DE ALTURA INTERIOR POR 1,57M DE LARGURA INTERIOR POR 1,57M DE PROFUNDIDADE E 0,50M DE ALTURA DO ASSENTO, COM ABERTURA DA PORTA EM APROXIMADAMENTE 180°. COM LIMPEZA DIÁRIA. PARA 5 DIAS DE EVENTO.	SER	1,000	
024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO - 70 BANHEIROS QUÍMICOS: (SERVIÇOS DE 5 DIAS) (CABINE SANITÁRIA QUÍMICA) STANDER, INDIVIDUAIS E PORTÁTEIS, MODELO MASCULINO/ FEMININO - CONFECCIONADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, COM TETO TRANSLÚCIDO PISO ANTIDERRAPANTE, JANELAS DE VENTILAÇÃO E COM INDICAÇÃO DE "LIVRE / OCUPADO", CABINE PARA BOLSA / CASADO, INCLUINDO VASO SANITÁRIO (TANQUES SIMPLES DE DEJETOS), MICTÓRIO (SOMENTE PARA O MODELO MASCULINO), PORTA PAPEL HIGIÊNICO, ILUMINAÇÃO INTERNA COM APROXIMADAMENTE 2M DE ALTURA INTERIOR POR 1,20M DE LARGURA INTERIOR POR 1,20M DE PROFUNDIDADE E 0,50M DE ALTURA DO ASSENTO, COM ABERTURA DA PORTA EM APROXIMADAMENTE 180°, COM LIMPEZA DIÁRIA. PARA 5 DIAS DE EVENTO.	SER	1,000	
025	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO - CANHÃO SEGUIDOR - 02 CANHÃO SEGUIDORES DE 1200WATTS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, COM OPERADOR. INCLUIR: TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MÃO-DE-OBRA, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, SE NECESSÁRIO. PARA 5 DIAS DE EVENTO.	SER	1,000	
026	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM - SOM DE MÉDIO PORTE – TIPO 1 PA - PARA 5 DIAS DE EVENTO. SOM DE MÉDIO PORTE -- LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM - SOM DE MÉDIO PORTE – TIPO 1 PA - PARA 5 DIAS DE EVENTO. SOM DE MÉDIO PORTE – TIPO 1 PA 01 MESA MIXER DE 32 X 8 CANAIS DIGITAL LS 09 OU SIMILAR; 01 CD PLAYER; 01 MINI DISC; 02 EQUALIZADOR NÃO GRÁFICO 31 BANDAS STEREO; 01 QUADRAGATE; 02 MULTIEFEITOS DIGITAL; 01 CROSSOVER 3 OU 4 VIAS STEREO; 06 CAIXAS DE GRAVE DUPLOS POR LADO DO P.A; 06 CAIXAS TREEWAYON SINGLE POR LADO DO P.A; 04 COMPRESSORES E GATESTEREO; AMPLIFICADORES DE POTENCIA COMPATÍVEIS PARA OPERAR O SISTEMA AMBOS CONECTORES PARA LIGAR O SISTEMA DE PA; MONITOR: 01 MESA MIXER DE 32X 8 CANAIS DIGITAL LS 09 OU SIMILAR; 04 CANAIS DE EQUALIZADORES GRÁFICOS 31 BANDAS 06 CANAIS DE COMPRESSORES; 01 QUADRAGATE; 01 MULTI EFEITO DIGITAL; 01 AMPLIFICADOR DE	SER	1,000	

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro  
Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

## Estado de Minas Gerais

	GUITARRA MARCHAL OU FEDER; 01 AMPLIFICADOR DE BAIXO GK 800 OU HARTKSISTEM; 01 AMPLIFICADOR DE TECLADO IVER; 07 MICROFONES KIT BATERIA PROFISSIONAIS SHURE OU SANIZER 08 MICROFONES PERCUSSÃO PROFISSIONAIS SHURE OU SAN... 06 MICROFONES PROFISSIONAIS; 04 MICROFONES SEM FIO; 12 PEDESTAIS GIRAFAS; 08 MONITORES DE CHÃO; 01 SIDEFEEEL PARA BATERIA; 01 SIDEFEEEL PARA PERCUSSÃO; 02 SIDEFEEELSTEREO 3 OU 4 VIAS; - 08DIRECT BOX ATIVOS -08 DIRECT BOX PASSIVOS 01 MULTICABO 36 VIAS, 35 METROS PA, 10 METROS PARA PALCO, AMPLIFICADORES, CABOS E CONECTORES PARA LIGAR O SISTEMA DE MONITOR E OPERADOR. INCLUIR: TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM E DESMONTAGEM, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, SE NECESSÁRIO. OBS.: O OPERADOR DE SOM DEVERÁ TER UMA PLAYLIST ATUALIZADA DE VARIADOS ESTILOS MUSICAIS. PARA 5 DIAS DE EVENTO.			
027	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO - ESTRUTURA PARA 4 (QUATRO)BACK DROP - CONSISTE EM: ESTRUTURA EM BOX DE ALUMÍNIO TIPO Q15 OU SUPERIOR, PARA LONA BACK DROP NO TAMANHO 3 METROS DE ALTURA X 3 METROS DE LARGURA COM PÉS, APROXIMADAMENTE 15 METROS LINEARES DE BOX, INCLUSO CURVAS COM LONAS PERSONALIZADAS 440GRS FOSCA - IMPRESSÃO DIGITAL (MODELO ENVIADO PELA CONTRATANTE) INCLUIR: CINTAS, TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MATERIAIS, MÃO DE- OBRA, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, SE NECESSÁRIO, BEM COMO TODAS AS PEÇAS, CONECTORES E EQUIPAMENTOS INERENTES E NECESSÁRIOS À MONTAGEM. INCLUSO: LONA FOSCA - 440GRS - IMPRESSÃO DIGITAL (LAYOUT A SER ENVIADO PELO MUNICÍPIO), BORDAS REFORÇADAS COM ILHÓS A CADA 30CM E INSTALADOS NOS QUADROS. PARA 5 DIAS DE EVENTO	SER	1,0000	
028	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO - LOCAÇÃO DE EXTINTORES 40 EXTINTORES PARA EVENTOS - PÓ QUÍMICO SECO, TIPO ABC, COM TRIPÉ OU GANCHO DE FIXAÇÃO E PLACA FOTOLUMINESCENTES COM SIMBOLOGIA, TAMANHOS PEQUENO, MÉDIO GRANDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL. PARA 5 DIAS DE EVENTO.	SER	1,0000	
029	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO - LOCAÇÃO DE RÁDIOS COMUNICADORES - 15 RÁDIO COMUNICADOR PORTÁTIL DIGITAL SEMELHANTE OU SUPERIOR AO MODELO EP450 DA MARCA MOTOROLA, OPERANDO EM MODO DIGITAL E ANALÓGICO KIT COMPOSTO POR 1 RÁDIO COMUNICADOR - 01 CLIP - 2 BATERIAS - 1 BASE CARREGADORA - 1 FONE DE OUVIDO MODELO (FONE PARA RÁDIO COMUNICADOR MOTOROLA. EP 450, SP 50 E DEMAIS QUE USAM A MESMA PINAGEM. FONE TIPO "BOLACHA" MAIS CONFORTO AO OUVIDO, POSSUI ENCAIXE DESENHADO PARA NÃO CAIR E DEIXA-LO FIXO, PARA SEREM USADOS PELA EQUIPES DO EVENTO. (JUNTO A ORDEM DE SERVIÇO SERÁ ENVIADO AS FAIXAS NECESSÁRIAS (ORGANIZAÇÃO GERAL / BRIGADISTA / SEGURANÇA / SOM E ILUMINAÇÃO / ARTISTAS / ETC). PARA 5 DIAS DE EVENTO	SER	1,0000	
030	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO - PAINEL DE LED 03 (TRÊS) PAINES DE LED SENDO 01 9X4M E 02 7X4M - PAINES DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO P4 MM - GABINETES 96X96, PROCESSADORA INDEPENDENTE COM SENDCARD (SISTEMA LINS), CABEAMENTO, COMPUTADOR PARA OPERAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E OPERAÇÃO.PARA 5 DIAS DE EVENTO.	SER	1,0000	
031	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO - PALCO 16X14 COM TEXTEIRA EM LED P6, MODELO "PAINEL" EM "LED OUTDOOR" DE ALTO BRILHO, RESISTENTE À ÁGUA E INCIDÊNCIA DA LUZ SOLAR DE ACORDO COM A PRODUÇÃO DO EVENTO (SERVIÇO DE 5 DIARIAS) - PALCO PRINCIPAL TAMANHO 16 X 14,00 MTS, MODELO DUAS ÁGUAS, CONSISTE EM: PALCO COBERTO, EM ALUMÍNIO ESTRUTURA Q50; TAMANHO L 16,00 X P 14,00 X A 13,00 MT, COM PISO TAMANHO 16 X 14 MONTADO ATÉ 2,40 M DE ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO, SENDO OS PÉS COMPOSTOS POR DUAS PEÇAS, O INTERIOR DE PÉ E O PÉ EXTERIOR, ONDE O INTERIOR DE PÉ É TAMBÉM EM PERFIL DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO E FURADO DESDE A SUA SAPATA ATÉ À PARTE SUPERIOR, DESLIZANTE POR DENTRO DO PÉ EXTERIOR E A CAVILHA PERFURA O PÉ INTERIOR ONDE FOR NECESSÁRIA A FIXAÇÃO DO PÉ EXTERIOR PARA REGULAGEM DE ALTURA PRETENDIDA. PISOS GRADES(2,5M) E AS TRANCAS(1,25M), QUE TÊM NA SUA EXTREMIDADE UM OUTRO PERFIL QUE PERMITE O ENCAIXE DOS PÉS A ESTAS, A SUA FIXAÇÃO DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE CAVILHA EM FERRO. NO PERFIL DE GRADES E TRANCAS DE PISO	SER	1,0000	

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro  
Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

	<p>DEVERÁ EXISTIR UM REBORDO PARA A FIXAÇÃO DAS PLACAS DE MADEIRA. GUARDA CORPO EM TODA A EXTENSÃO DO PISO, COM GRADES DE 1,10M DE ALTURA, ESPAÇAMENTOS DE NO MÁXIMO 0,15M, FIXADOS NO PISO ATRAVÉS DE ENCAIXE PRÓPRIO, CONFECCIONADOS EM LIGAS DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO. AS PLACAS DESTES PISOS DEVERÃO SER EM MADEIRA Prensada com várias camadas e espessura de 21mm. nas suas faces superior e inferior deverá ser protegida com um material antiderrapante. 02 (DUAS) ESCADAS DE ACESSO COM CORRIMÃO NAS LATERAIS / FUNDO. FECHAMENTO DO FUNDO E LATERAL COM PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES (SOMBRITE PRETO), SEM MANCHAS, EMENDAS OU RASGADOS. COBERTURA EM LONAS BRANCAS EXTINGUÍVEL / ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS), DEVERÃO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, MANCHADOS OU SUJOS. - ÁREA DE SERVIÇOS NAS LATERAIS DOS PALCOS, NO TOTAL DE 02 (DUAS) ÁREAS NO MESMO NÍVEL DO PALCO TAMANHO 2,50 X 8 MTS CADA. - 02 TORRES DE FLY EM ALUMÍNIO BOX TRUSS TIPO Q30, TAMANHO 10,20X3,60 X3,60, NO FORMATO QUADRADO, COM PAU DE CARGA E TALHAS DE SUSTENTAÇÃO PARA ATÉ 2.000 KG EM CADA TORRE. - PASSARELA NA MESMA ALTURA DO PALCO COM ACESSO AO PÚBLICO MEDIDAS 7M DE CUMPRIMENTO POR 1,25 DE LARGURA NA PARTE SUPERIOR CARPETADA (PRETO) E NAS LATERAIS FECHAMENTO EM TECIDO PRETO SEM FUROS OU EMENDAS. - HOUSE MIX DUPLA ESPECIAL (TORRE) COM PISO, COM GUARDA CORPO, FECHAMENTO LATERAL TRANSPARENTE, COBERTA EM ALUMÍNIO TIPO BOX TRUSS Q30 OU Q50, TAMANHO 05 X 05 X 08,00 MTS, SENDO NA PARTE INFERIOR INSTALADA A NO MÍNIMO 30CM DO CHÃO, LOCAL APROPRIADO PARA INSTALAÇÃO DE MESA DE SONS E NO 2º PAVIMENTO LOCAL PARA CANHÃO SEGUIDOR E MONTAGEM DE ESTRUTURA PARA DJ, PAINÉIS DE LED, COM RÉGUA PARA ILUMINAÇÃO CÊNICA (MOVING BEAM, STROBO ATOMIC, REFLETORES PAR LED, REFLETORES ELIPSOIDAI) - TESTEIRA PERSONALIZADA - TAMANHO 4X4M - EM LONA 440GRS FOSCA - IMPRESSÃO DIGITAL (MODELO ENVIADO PELA CONTRATANTE). ESTRUTURA CÊNICA LATERAL CONSISTE EM ESTRUTURA CÊNICA MONTADA COM APROXIMADAMENTE 300M DE ESTRUTURAS DE ALUMÍNIO Q30 FORRADA EM TECIDO EM VÁRIAS CORES (ROSA, AMARELO E BRANCO) SENDO QUE DEVERÁ SER INSTALADA DUAS ESTRUTURAS CAPAZES DE SUPORTAR DOIS TELÕES EM LED TAMANHO 3X3M COM PESO APROXIMADO 300KG CADA CAMARIM MÓDULO / AR CONDICIONADO COMPOSTO POR 01 TENDA 10X10 COM PISO TABLADO ANTIADERENTE ONDE SERÃO INSTALADOS 02 (DOIS) CAMARINS MOBILIADOS, MONTADOS EM OCTANORM TAMANHO 05X05, COM 02 PORTAS (UMA DE ACESSO E OUTRA PARA ACESSO AO BANHEIRO QUÍMICO (NÃO INCLUIR), PISO CARPETADO; ILUMINAÇÃO LED BRANCA; 03 PONTOS DE TOMADAS 127V, 02 PONTOS DE TOMADAS 220V; 01 CONJUNTO DE ESTOFADOS ACOLCHOADOS DE 03 LUGARES, 10 CADEIRAS, 01 ESPELHO DE 200 CM X 100 CM, COM SUPORTE OU FIXADO NA PAREDE INTERNA DO CAMARIM CONFORME NECESSIDADE DA CONTRATANTE, 01 APARADOR ALTURA ENTRE 75 CM E 85 CM, LARGURA DE 35 CM E 120 CM DE COMPRIMENTO, 02 MESAS DE MADEIRA QUADRADAS 100CMX100CM FORRADAS COM TOALHAS BRANCAS NOVAS E LIMPAS, 02 RECIPIENTES GRANDES P/ LIXO COM TAMPAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 LITROS, 01 ARARA P/ ROUPAS 125 CM X 150 CM, GELADEIRA (PREFERÊNCIA PORTA DE VIDRO) E LÂMPADA DE EMERGÊNCIA INSTALADOS. TODAS AS ESTRUTURAS DEVERÃO TER ART E LAUDO DE ENGENHARIA INCLUIR: TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, EXTINTOR E SINALIZAÇÃO SE NECESSÁRIO. PARA 5 DIAS DE EVENTO.</p>			
032	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO - PALCO TAMANHO 8 X 6 M: (SERVIÇOS DE 5 DIAS DE EVENTO) - LOCAÇÃO - PALCO TAMANHO 8 X 6 M: (SERVIÇOS DE 5 DIAS DE EVENTO) - PALCO TAMANHO 8 X 6 M: PALCO EM ESTRUTURA Q30, TAMANHO MÍNIMO, 8 X 6 M; COM PISO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO OU SIMILAR; MONTADO A 2,40 M DE ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO, SENDO OS PÉS COMPOSTOS POR DUAS PEÇAS, O INTERIOR DE PÉ E O PÉ EXTERIOR, ONDE O INTERIOR	SER	1,0000	

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro  
Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

	<p>DE PÉ É TAMBÉM EM PERFIL DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO E FURADO DESDE A SUA SAPATA ATÉ À PARTE SUPERIOR, DESLIZANTE POR DENTRO DO PÉ EXTERIOR E A CAVILHA PERFURA O PÉ INTERIOR ONDE FOR NECESSÁRIA A FIXAÇÃO DO PÉ EXTERIOR PARA REGULAGEM DA ALTURA PRETENDIDA. PISOS GRADES(2,5M) E AS TRANCAS(1,25M), QUE TÊM NA SUA EXTREMIDADE UM OUTRO PERFIL DE ALUMÍNIO QUE PERMITE O ENCAIXE DOS PÉS A ESTAS, A SUA FIXAÇÃO DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE CAVILHA EM FERRO. NO PERFIL DE GRADES E TRANCAS DE PISO DEVERÁ EXISTIR UM REBORDO PARA A FIXAÇÃO DAS PLACAS DE MADEIRA. GUARDA CORPO EM TODA A EXTENSÃO DO PISO, COM GRADES DE 1,10M DE ALTURA, ESPAÇAMENTOS DE NO MÁXIMO 0,15M, FIXADOS NO PISO ATRAVÉS DE ENCAIXE PRÓPRIO, CONFECCIONADOS EM LIGAS DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO. AS PLACAS DESTES PISOS DEVERÃO SER EM MADEIRA PENSADA COM VARIAS CAMADAS E ESPESSURA DE 21MM. NAS SUAS FACES SUPERIOR E INFERIOR DEVERÁ SER PROTEGIDA COM UM MATERIAL ANTI-DERRAPANTE COM, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) CAMARINS EM PAINÉIS DE TS OCTANORM, NO MESMO NÍVEL DO PALCO, COM DIMENSÕES DE, NO MÍNIMO, 4 X 4 M COM 03 SOFAS DE 02 LUGARES, 03 JOGOS DE MESA, 02 ESPELHOS DE CORPO INTEIRO, 01 CAIXA TÉRMICA; HOUSEMIX SIMPLES DE ALUMÍNIO; ÁREA DE SERVIÇO NO MESMO NÍVEL DO PALCO; PISO NO MÍNIMO A 1,80 M DO CHÃO; ALTURA DO PISO AO TETO, PARTE DA FRENTE: 6 A 7 M, COM 3 PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS, COBERTURA EM LONA COM RETARDAMENTO DE CHAMAS, AUTO-EXTINGUÍVEL / ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS), DEVERÃO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, MANCHADOS OU SUJOS; FECHAMENTO DO FUNDO E LATERAL COM PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES; 2 TORRES FLY EM ALUMÍNIO Q 30 TIPO TRAVE NA ALTURA DO TETO DO PALCO; ESCADAS DE ACESSO COM CORRIMÃO NAS LATERAIS. INCLUIR: TESTEIRA COM ESTRUTURA CÊNICA FRONTAL E LATERAL EM TECIDO, CONFORME FOTO EM TERMO DE REFERÊNCIA, COM ARTE E MEDIDAS A SEREM DEFINIDOS POSTERIORMENTE. INCLUIR: TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, SE NECESSÁRIO PENSADA COM VÁRIAS CAMADAS E ESPESSURA DE 21MM. NAS SUAS FACES SUPERIOR E INFERIOR DEVERÁ SER PROTEGIDA COM UM MATERIAL ANTI-DERRAPANTE; COBERTURA TETO; LONA BRANCA COM RETARDAMENTO DE CHAMAS, AUTO-EXTINGUÍVEL / ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS), DEVERÃO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, MANCHADOS OU SUJOS; FECHAMENTO DO FUNDO E LATERAL COM PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES; DEVERA NAS TORRES FRONTAIS TER BARRA PARA FIXAÇÃO DO SOM FLY EM ALUMÍNIO Q30 TIPO TRAVE NA ALTURA DO TETO, COM ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO NA LATERAL. INCLUIR: TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MÃO-DE-OBRA, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, SE NECESSÁRIO. . PARA 5 DIAS DE EVENTO.</p>			
033	<p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO - PORTAL DE RECEPÇÃO (SERVIÇOS 5 DIAS) - PORTAL DE RECEPÇÃO - CONSISTE EM: ESTRUTURA EM BOX DE ALUMÍNIO TIPO Q30, CONSISTE EM: MONTAGEM DE PORTAL CENTRAL FRENTE E VERSO DE ENTRADA DO EVENTO: PORTAL ENTRADA COM 6,00 METROS DE ALTURA X 15 METROS DE LARGURA (MODELO ANEXO) COM ABAS, APROXIMADAMENTE 150 METROS LINEARES DE BOX, INCLUSO CURVAS PARA TESTEIRAS EM LONAS PERSONALIZADAS 440GRS FOSCA - IMPRESSÃO DIGITAL (MODELO ENVIADO PELA CONTRATANTE) INCLUIR: CINTAS, TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MATERIAIS, MÃO DE-OBRA, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, SE NECESSÁRIO, BEM COMO TODAS AS PEÇAS, CONECTORES E EQUIPAMENTOS INERENTES E NECESSÁRIOS À MONTAGEM. INCLUSO: LONA FOSCA - 440GRS - IMPRESSÃO DIGITAL (LAYOUT A SER ENVIADO PELO MUNICÍPIO), BORDAS REFORÇADAS COM ILHÓS A CADA 30CM E INSTALAÇÃO DESTES NAS SEGUINTE PEÇAS: 01 (UMA) TESTEIRA ENTRADA (FRENTE) 15M DE COMPRIMENTO X 1,6M ALTURA 01 (UMA) TESTEIRA SAÍDA (VERSO) 8M DE COMPRIMENTO X 1,6M ALTURA 02 (DUAS) LONAS 2,60M ALTURA X 3M LARGURA PARA 5 DIAS DE EVENTO.</p>	SER	1,000	
034	<p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PLATAFORMA DE VÍDEO 360° -</p>	SER	1,000	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

## Estado de Minas Gerais

	LOCAÇÃO DE PLATAFORMA DE VÍDEO 360° COM VÍDEOS PERSONALIZADOS E INCRÍVEIS COM UM SISTEMA DE MUITA TECNOLOGIA E INTERAÇÃO, PERSONALIZA VÍDEOS EM ALTA QUALIDADE EM SLOW-MOTION E BOOMERANG, POSSIBILITANDO A INCLUSÃO DE NOMES, BORDAS, LOGOS, MÚSICAS E DIVERSAS OUTRAS COMBINAÇÕES. COMPARTILHAMENTO INSTANTÂNEO ASSIM QUE O CONVIDADO DESCE DA PLATAFORMA, O VÍDEO FICA PRONTO EM SEGUNDOS E SÃO COMPARTILHADOS AOS CONVIDADOS VIA, AIRDROP, WHATS APP, QR CODE OU E-MAIL. PARA 5 DIAS DE EVENTOS			
035	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – 800 COFFE BREAK - ESPECIFICAÇÃO: BEBIDAS: 800 REFRIGERANTES EM LATA 350ML (SENDO SABOR GUARANÁ, LARANJA OU COCA: 800 SANDUÍCHES X-BACON SERVIDO NO ESPAÇO DO CONTRATANTE. SERÁ CONSIDERADO 1 SERVIÇO, A UTILIZAÇÃO DO MESMO. PARA 5 DIAS DE EVENTO.	SER	1,0000	
036	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUTOR DE EVENTO - COMPREENDEM O PLANEJAMENTO OPERACIONAL, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO DE EVENTOS E PÓS EVENTOS, INCLUINDO CHECAGEM, PREPARAÇÃO DE AMBIENTES E DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, SUPORTE TÉCNICO, FORNECIMENTO DE APOIO LOGÍSTICO E DOS SERVIÇOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, COM EMPREGO DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS E EQUIPAMENTOS COM AS QUANTIDADES E CARACTERÍSTICAS NECESSÁRIAS. PARA 5 DIAS DE EVENTO.	SER	1,0000	
037	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – APRESENTAÇÃO DE BANDAS - DESCRIÇÃO: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE 10 BANDAS, SENDO 8 DO NÍVEL REGIONAL E 2 DO NÍVEL NACIONAL DE ACORDO, BANDAS MUSICAL COM CANTORES E INSTRUMENTOS QUE INCLUAM TECLADO, CORDAS, BATERIA, BAIXO PERCURSÃO, SANFONA E OUTROS, QUE APRESENTA TODOS OS RITIMOS DA ATUALIDADE. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTOS QUE A BANDA REALIZOU NO MÍNIMO 5 SHOWS NOS ÚLTIMOS 2 ANOS, QUE POSSUI PÁGINA OFICIAL EM SITE OU YOUTUBE. A COMPROVAÇÃO PODERÁ SER REALIZADA MEDIANTE A ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, CONTRATO PUBLICADO OU NOTA FISCAL DE SERVIÇO OU OUTRO DOCUMENTO HABIL. A APRESENTAÇÃO DAS BANDAS SE DARÁ NA REALIZAÇÃO DA EXPOAGRO2023, QUE ACONTECERÁ DE 08 A 12 DE SETEMBRO DE 2023. COM APRESENTAÇÃO NO MÍNIMO 02H00MIN.	SER	1,0000	
038	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – APRESENTAÇÃO DE DJ - DESCRIÇÃO: APRESENTAÇÃO DE MÚSICA NA EXPO-AGRO MIRAI 2023 ATRAVÉS DE DJ. A APRESENTAÇÃO SE DARÁ ANTES E APÓS A REALIZAÇÃO DE CADA SHOW, MÍNIMO DE 5 DJ'S COM RECONHECIMENTO REGIONAL. SERÁ CONSIDERADO 1 SERVIÇO, A UTILIZAÇÃO DO MESMO. PARA 5 DIAS DE EVENTO	SER	1,0000	
039	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- ECAD - INCLUI NO CONTRATO COMO RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, BEM COMO A APRESENTAÇÃO DOS LAUDOS DE LIBERAÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTE. SERÁ CONSIDERADO 1 SERVIÇO, A UTILIZAÇÃO DO MESMO ATÉ 5 DIAS.	SER	1,0000	
040	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROJETO AVCB – GRANDE PORTE - ELABORAÇÃO, CONFEÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DO EVENTO DE GRANDE PORTE E APROVAÇÃO PELO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUIR TODAS AS TAXAS E PLACAS INDICATIVAS E/OU DE SINALIZAÇÃO NECESSÁRIAS E EXTINTORES DE INCÊNDIO. INSTALAR OS EXTINTORES E AGUARDAR A VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS NO LOCAL DO EVENTO. SENDO QUE O PROJETO APROVADO DEVERÁ SER APRESENTADO À PREFEITURA COM PELO MENOS 10 DIAS ÚTEIS ANTES DO EVENTO.	SER	1,0000	
041	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ROOMING LIST- AMADO BATISTA-HOSPEDAGEM - AMADO BATISTA RAFAEL BELTRÃO ASSESSORIA DO CANTOR ELAINE CRISTINA E PRISCYLA LISBOA EVANDRO FERRETO E VILSON PEREIRA FERRETO AMANDO SOUZA E MARCOS AURELIO MARY BRITO E ROGERIO BORIN PILOTOS DEVEM HOSPEDAR NA CIDADE DO POUSO- 2 PILOTOS	SER	1,0000	
042	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ROOMING LIST- BRUNA VIOLA - HOSPEDAGEM - HOSPEDAGEM: BRUNA KAMPHORST (BRUNA VIOLA) MARCOS CARLESSE ROBSON ZORZANELLO GIULIA KISSER JULIANO SIVEIRA ISMAR NETO GILSON FERNANDO HIAGO ROSA JULIANO DA SILVA RAFAEL SZNELWAR GEILSON PESSOA JEFERSON OLIVEIRA GABRIEL DE SOUZA FILIPE ZANCHETA LIBERATO NETO	SER	1,0000	

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro  
Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

	DANILO AUGUSTO DOUGLAS VARINE EDSON SANCHES WAGNER CORREA ALEX CAMPOS FARIA JAIRO ZIOTI DIEGO MARQUES FABIO ROCHA			
043	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ROOMING LIST- BRUNO E BARRETTO - HOSPEDAGEM - BRUNO BORTHOLAZZI (BRUNO) E ACOMPANHANTE-CASAL ANDRE TAVARES (BARRETTO) E ACOMPANHANTE-CASAL JOSE CARLOS E ACOMPANHANTE CASAL NETO E ACOMPANHANTE-CASAL ANDRÉ BALBINO JÚNIOR REGATIERI GUILHERME SANTOS FABRICIO ALVES / MARCOS FREIRE- SEGURANÇAS LUIZ CARLOS / MARCIO ROGERIO WILLIAN RIBEIRO / PAULO VICTOR AILTON THIAGO / GUILHERME MARINHO HENRIQUE FERNANDO / HEITOR SOUZA PAULO HENRIQUE / RICARDO ERNESTO JHONNY GALVÃO/ DANILO JOSÉ MARCIANO RODRIGUES / FERNANDO PEREIRA CLAUDECIR SODRE / JOAO VICTOR ERIVALDO DA SILVA / ALEX BRASIL EDNEI TAVARES	SER	1,0000	
044	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ROOMING LIST- ZÉ FELIPE-HOSPEDAGEM - ZÉ FELIPE-SUITE LUXO WILLIAN PASSARINHO-SUITE LUXO AILTON BENICIO-SUITE LUXO ROMULO CAMPOS-SINGLE LUCAS NUNES-SINGLE LETICIA MUNDIM-SINGLE MARCOS RAMOS ADEMIR JUNIOR HUGO MOTA ARTHUR SILVA CHARLES ROCHA CLEISON JUNIOR GUSTAVO REIS (GUITARRA) LUCAS MELO (BATERIA) FABIO ANDRADE (PERCUSSÃO) ALEXANDRE LEAL (ROADIE) EDUARDO FERREIRA (ROADIE) TIAGO SILVA (AUX LUZ) JEFERSON VALADÃO (TEC MONITOR) ROGÉRIO ALVES (TEC P.A) ANTÔNIO SILVA (CAMARIM) CARLOS FREITAS (AUX LED) ROMERO SILVA (AUX LUZ) EVALDO GUIMARÃES (AUX GERAL) FRANCISCO SILVEIRA (TEC LUZ) CESAR COSTA (AUX LUZ) THIAGO SOUSA (TEC LED) ROBERTO SILVA (MOTORISTA) ANDRÉ JAQUES (MOTORISTA) REINALDO CIPRIANO (MOTORISTA)	SER	1,0000	
045	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SERVIÇO DE FILMAGEM E TRANSMISSÃO AO VIVO DO EVENTO, UTILIZAÇÃO DE DRONE 4K (TELÃO E REDES SOCIAIS DA PREFEITURA) - TRANSMISSÃO COM 3 CÂMERAS 4K; OPERAÇÃO DE GRUA; ILHA DE EDIÇÃO AO VIVO COM OPERADOR; IMAGENS COM DRONE 4K, PREPARADO PARA TRANSMISSÃO. EQUIPE: 3 OPERADORES DE CÂMERA; 1 PILOTO DE DRONE; 1 OPERADOR DE CORTE AO VIVO; 1 ASSISTENTE DE CORTE; 1 ASSISTENTE DE CÂMERA. TODOS OS EQUIPAMENTOS PARA EDIÇÃO (PCS, NOTEBOOKS, CABOS, CONECTORES, ETC (A PREFEITURA DISPONIBILIZARÁ LINK DE INTERNET PARA TRANSMISSÃO) DEVERA ESTAR INCLUSO NOA PROPOSTA TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE. DEVERA AO FINAL DO EVENTO SER ENTREGUE DE FORMA FÍSICA DOIS VIDEOS - SENDO 01 VIDEO DO EVENTO COM CORTES DOS MELHORES MOMENTOS BASEADOS NAS TRANSMISSÕES AO VIVO E 01 VIDEO NA INTEGRA COM TODO O MATERIAL PRODUZIDO. PARA 5 DIAS DE EVENTO.	SER	1,0000	
046	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 02 VANS - COM MÍNIMO DE 15 LUGARES, EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NO MÍNIMO 5 ANOS DE USO, TRANSLADO DO HOTEL ATÉ O LOCAL DO SHOW. DISPONÍVEL PARA OS 5 DIAS DE EVENTO.	SER	1,0000	
047	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DA COPA DE MARCHA DURANTE A EXPO AGROPECUÁRIA DE MIRAÍ 2023 - CONTRATAÇÃO DE JUIZ PARA JULGAMENTO DE MARCHA DO QUADRO DE JUÍZES DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DO CAVALO MANGALARGA MARCHADOR E COM EXPERIÊNCIA EM JULGAMENTO NA EXPOSIÇÃO NACIONAL DO CAVALO MANGALARGA MARCHADOR. CONTRATAÇÃO DE VETERINÁRIO RESPONSÁVEL PELO EVENTO DA COPA DE MARCHA E RESPONSÁVEL PELOS EXAMES DOS ANIMAIS. CONTRATAÇÃO DE 2 TENDAS 6X6 PARA A PISTA E PARA INSCRIÇÃO DOS ANIMAIS. CONTRATAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM DE PEQUENO PORTE PARA USO NO DIA DO EVENTO. CONTRATAÇÃO DE LOCUTOR PROFISSIONAL COM EXPERIENCIA EM CONCURSO DE MARCHA. CARTAZ E DIVULGAÇÃO EM REDES SOCIAIS.	SER	1,0000	
048	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SERVIÇOS – 300 FECHAMENTO DE ÁREA - CONSISTE EM: FECHAMENTO DE ÁREA, COM CHAPAS EM AÇO REVESTIDAS EM METALON, EM METRO LINEAR DE DIMENSÃO 2,25 M ALTURA X 2,0 M DE LARGURA, EM ÓTIMO ESTADO. INCLUIR: TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, SE NECESSÁRIO. PARA 5 DIAS DE EVENTO	SER	1,0000	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

049	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - BRIGADISTAS EQUIPE COMPOSTA POR BRIGADISTA - PARA ATUAR CONTRA PÂNICO E INCÊNDIO E PRIMEIROS SOCORROS, CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI ESTADUAL REGIDA PELO CORPO DE BOMBEIROS DE MINAS GERAIS, COM CERTIFICADOS DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA PROFISSÃO. INCLUINDO TODO MATERIAL NECESSÁRIO AO DESEMPENHO DA FUNÇÃO, COMO MACA, KIT PRIMEIROS SOCORROS, LANTERNA, ETC. JORNADA DE TRABALHO DE 08 HORAS DIÁRIAS. INCLUIR: TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, SE NECESSÁRIO. DIÁRIA - 70 SERVIÇOS, A UTILIZAÇÃO DO MESMO ATE 5 DIAS DE EVENTO.	SER	1,0000	
050	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SERVIÇOS-ILUMINAÇÃO PALCO PRINCIPAL - SERVIÇOS-ILUMINAÇÃO PALCO PRINCIPAL -UN - ILUMINAÇÃO PALCO PRINCIPAL - 24 REFLETORES PAR 64#5 OU SOURCE FOUR; - 36 REFLETORES PAR LED RGBWA-UV 18W; - 12 REFLETORES ELIPSOIDAIAS 25°/50°, 750W; - 08 STROBO ATOMIC 3000W OU STROBO LED RGBW 1000W; 18 MOVING BEAM 7R / 15R; 12 MOVING WASH RGBW 10W; 12 MOVING HEAD SPOT OU HÍBRIDO, 1200W COM CMY; - 36 CANAIS DE DIMMER; - 01 CONSOLE GRAND MA OU AVOLIT - 02 MAQUINAS DE FUMAÇA OU HAZE, COM LÍQUIDO E VENTILADOR; - 08 REFLETORES MINI BRUT DE 3600W; 02 CANHÕES SEGUIDORES, 1500W CADA, COM OPERADOR; 01 SISTEMA DE PRÓ POWER DE ACORDO COM OS EQUIPAMENTOS; 04 REFLETORES SET LIGTH 1000W OU PROJETOR LED 200W (LUZ DE SERVIÇO); -CABOS DE AC, CONEXÕES, GARRAS E CABOS DE AÇO PARA TODO SISTEMA; 02- PAINEL DE LED 6X4M PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO P4 MM - TAMANHO 6X4M, GABINETES 96X96, PROCESSADORA INDEPENDENTE COM SENDCARD (SISTEMA LINS), CABEAMENTO, COMPUTADOR PARA OPERAÇÃO PARA 5 DIAS DE EVENTO.	SER	1,0000	
051	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SERVIÇOS - MÃO DE OBRA APOIO SERVIÇOS DE APOIO UNIFORMIZADOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA CONTROLE DE ACESSO - REVISTAS PESSOAIS E SEGURANÇA PREVENTIVA A FIM DE GARANTIR A INCOLUMIDADE FÍSICA DAS PESSOAS E A INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO DENTRO DOS LOCAIS DOS EVENTOS, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS. ESTES PROFISSIONAIS DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS PARA ATUAR DURANTE 08 HORAS DE EVENTO. INCLUIR: TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, SE NECESSÁRIO. DIÁRIA - 220 SERVIÇOS, A UTILIZAÇÃO DO MESMO ATE 5 DIAS DE EVENTO	SER	1,0000	
052	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SERVIÇOS - SERVIÇO DE CARREGADORES PARA CARGA E DESCARGA DE CAMINHÕES, RECEPÇÃO, MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SOM, LUZ E DIVERSOS TRANSPORTES DE MATERIAIS. DIÁRIA - 60 SERVIÇOS, A UTILIZAÇÃO DO MESMO ATE 5 DIAS DE EVENTO	SER	1,0000	
053	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SERVIÇOS - SHOW PIROTÉCNICO - SHOW PIROTÉCNICO COM FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E SERVIÇO DE MANEJO, MONTAGEM E BLÁSTER, COM DURAÇÃO MÉDIA DE 8 MINUTOS, COM OS SEGUINTE ITENS E SUAS QUANTIDADES: 02 KIT DE FOGOS SUPER FESTA 124 TUBOS COM BOMBAS DE CORES DIVERSAS E EXPLOSÕES COLORIDAS. 01 KIT DE FOGOS VERSÃO 2, 163 TUBOS DE BOMBAS COLORIDAS E EFEITOS DIVERSOS. 01 TORTA MÁXIMA COM 125 TUBOS EFEITOS VARIADOS.	SER	1,0000	
054	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SISTEMA DE SOM PALCO PRINCIPAL, SISTEMA DE MONITOR E EQUIPAMENTOS DE PALCO - SISTEMA DE SOM PALCO PRINCIPAL, SISTEMA DE MONITOR E EQUIPAMENTOS DE PALCO: -UN - SISTEMA DE SOM PALCO PRINCIPAL, SISTEMA DE MONITOR E EQUIPAMENTOS DE PALCO: - -SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MARCA/MODELO INTERNACIONALMENTE CONHECIDOS, DIMENSIONADO PARA O ESPAÇO E PÚBLICO ESTIMADO EM AT 30 MIL PESSOAS REFERENCIA E ER OUND, DEB, J, E O, ORTON, I AC STICO OU SIMILAR OU SUPERIOR . O SISTEMA DEVE CONTEMPLAR A MÁXIMA COBERTURA AO ESPAÇO PROPOSTO, PREVENDO NA HOUSE MIX, 110 DBA SEM DISTORÇÕES OU RUÍDOS, CONTEMPLANDO ACESSÓRIOS PARA ELEVAÇÃO, CONTENDO: - 02 CLUSTERS LINE ARRAY L+R COM MÍNIMO 24 CAIXAS (12 CAIXAS POR LADO); - 24 CAIXAS DE SUBGRAVES COM ARRANJO DIMENSIONADO DE ACORDO COM O P.A, ESPAÇO DO EVENTO E PÚBLICO ESTIMADO; SISTEMA DE FRONT FILL COMPOSTO DE 06 CLUSTERS, COM CAIXAS SOURCE POINT; - 02 CLUSTERS DE	SER	1,0000	

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro  
Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

	<p>LINE ARRAY PARA TORRES DE DELAY, DIMENSIONADAS PARA O ESPAÇO DE EVENTO E PÚBLICO ESTIMADO; - 01 SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO PARA O PA E TORRES DE DELAY; - GERENCIADORES DE ÁUDIO RESPECTIVO AO PA E ARRANJOS, COM NO MÍNIMO 4 INPUTS E 12 OUTPUTS (REFERÊNCIA: XTA DP226, DOLBY LAKE, DRIVE RACK, OMDRIVRE); - 01 CD PLAYER COM LEITOR USB/MP3; - 01 CONSOLE DIGITAL, COM NO MÍNIMO 48 INPUTS ON BOARD (REFERENCIA: YAMAHA, PM5D RH OU CL5, RIVAGE PM SERIES DIGIDESIGN VENUE PROFILE, DIGICO, SD8, SD9, SD10 SOUNDCRAFT VISERIES 1,3,6,) - 01 CONSOLE DIGITAL COM MÍNIMO 16 INPUTS ON BOARD (PARA LOCAÇÃO E VÍDEOS); - 01 SISTEMA INTERCON PA/MONITOR; MONITOR; - 01 CONSOLE DIGITAL, COM NO MÍNIMO 48 INPUTS E 24 OUTPUTS (REFERÊNCIA: YAMANHA, PM5D RH OU CL5 RIVAGE PM SERIES DIGIDESIGN VENUE PROFILE, DIGICO, SD8, SD9, SD10 SOUNDCRAFT VISERIERS 1,3,6); - 01 SIDE FILL ESTÉREO 3 OU 4 VIAS, COM APLICAÇÃO (REFERENCIA: MEYER SOUND, DEB, NORTON, NEXO, JBL, IÁCOUSTIC, RCF, SIMILAR OU SUPERIOR); - 01 GERENCIADOR DE ÁUDIO RESPECTIVO AO SIDE FILL; - 12 CAIXAS DE MONITOR 12" OU 15" + DRIVE REFERÊNCIA MEYER SOUND, DEB, NORTON, IÁCOUSTIC, NEXO, EAW, SIMILAR OU SUPERIOR); - 02 CAIXAS DE SUB 2 18", PARA DRUM FILL; - 04 SISTEMAS DE IEM SEM FIO E RESPECTIVOS FONES (REFERÊNCIA: SHURE PSM 900, 1000, SENHEISER SERIESG3 EW 300 OU SIMILAR SUPERIOR). SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO DE FONES (REFERÊNCIA: POWER PLAY); - 16 FONES DE OUVIDO (REFERÊNCIA: KOSS PORTA PRÓ, AKG 414) BACKLINE: 01 KIT DE BATERIA AC STICA, CONTENDO 1 BUMBO 22", 3 TONS 1", 12" E 13", 1 SURDO 16", 1 ESTANTE DE CAIXA, 01 MÁQUINA DE CHIMBAL, 03 ESTANTES DE PRATOS ARTICULÁVEIS, 01 PEDAL DE BUMBO, 01 BANCO (REFERÊNCIA:GRETCH, YAMANHA, TAMA, SONOR, DW OU SIMILAR SUPERIOR); - 16 CANAIS DE AMPLIFICAÇÃO DE FONES (REFERÊNCIA: POWER PLAY); - 16 FONES DE OUVIDO (REFERÊNCIA: KOSS PORTA PRÓ, AKG 414). BACKLINE: 01 KIT DE BATERIA ACÚSTICA, CONTENTO: 01 BUMBO 22", 03 TONS 10", 12" E 13", 01 SURDO 16", 01 ESTANTE DE CAIXA, 01 MÁQUINA DE CHIMBAL, 03 ESTANTES DE PRATOS ARTICULÁVEIS, 01 PEDAL DE BUMBO, 01 BANCO (REFERÊNCIA: GRETCH, YAMAHA, TAMA, SONOR, DW OU SIMILAR SUPERIOR); - 02 SISTEMAS DE CONTRABAIXO, IMPORTADOS COM CAIXAS ORIGINAIS 1X15° E 4X10° (REFERÊNCIA: HARTKE 5500, GK800, AMPEG SVT3, SVT7, GALEGO); - 03 AMPLIFICADORES DE GUITARRA (FENDER TWIN, REVERB 69, JCM900, OU SIMILAR SUPERIOR); - 01 KIT CDJ PIONNER, COM MIXER 01 DJM 900NX E 02 CDJ2000NX; - 12 PRATICÁVEIS 2M X 1M TELESCÓPICOS, COM RODAS, ACABAMENTO EM CARPETE E SAIA EM TECIDO OXFORD PRETO. MICROFONES, PEDESTAIS E GARRAS: - 06 MICROFONES UHF SEM FIO SHURE OU SENNEISER; - 12 SM 58A OU SIMILAR SUPERIOR; -12 SM 57A OU SIMILAR SUPERIOR; -04 SM 98 HC; - 04 AKG 418 OU PRO35 OU SIMILAR SUPERIOR; -06 SM 81 OU SIMILAR SUPERIOR; - 06 MD504 OU SIMILAR SUPERIOR; - 04 MD421 OU SIMILAR SUPERIOR; - 12 DIRECT BOX PASSIVO OU SIMILAR SUPERIOR; - 12 DIRECT BOX ATIVO OU SIMILAR SUPERIOR; - PATCH E ACESSÓRIOS: - 01 MULTICABO SPLITADO OU STAGE RACK COM NO MÍNIMO 56 INPUTS INTERLIGANDO CONSOLES DE PA E MONITOR; -08 SUBSNAKES, 12 VIAS, COM SISTEMA DE MULTIPINO; -04 CABOS COM SISTEMA MULTIPINO, 12 VIAS CADA, MÍNIMO 25 METROS CADA; -200 CABOS XLR X XLR COM 2M, 5M, 10M E 20M; - 20 CABOS P10 X P10 COM 2M, 5M E 10M - DEMAIS CABOS, PLUGS E ADAPTADORES PARA A LIGAÇÃO DE TODO SISTEMA; -20 PEDESTAIS DE MICROFONE PEQUENO; 30 PEDESTAIS DE MICROFONE MÉDIO E GRANDE; - 15 GARRAS DE MICROFONE "LP"; -20 RÉGUAS DE AC. -70 PASSA CABO; SISTEMA DE SOM P.A PRINCIPAL PARA COBRIR ÁREA DE 15.000M². DEVERÁ SER INSTALADO JUNTO AO PA PRINCIPAL CAIXAS AUXILIARES QUEM CONTEMPLA A PROPAGAÇÃO DO SOM AS LATERAIS DA ÁREA DO EVENTO (CASO NECESSÁRIO A EMPRESA DEVE FAZER VISITA TÉCNICA AO LOCAL) O SISTEMA DE SOM DEVE ATENDER NA INTEGRA EM TODOS OS ITENS OS RIDERS DOS ARTISTAS DE GRANDE PORTE NACIONAL (DISPONIBILIZADOS EM TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO) PARA 5 DIAS DE EVENTO.</p>			
055	<p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - TELÃO EM LED OUTDOOR (SERVIÇOS EM 5 DIAS) - TELÃO EM LED OUTDOOR (ABA LATERAL DO PALCO) - CONSISTE EM: 02 PAINEL P6, MED. 4,00 X 3,00M, DE LED ADEQUADO PARA O USO COMO RECURSO CENOGRÁFICO OU SUPORTE PARA ILUMINAÇÃO EM SHOW E GRANDES EVENTOS EM LOCAIS E ABERTOS. MODELO "PAINEL" EM "LED OUTDOOR" DE ALTO BRILHO, RESISTENTE À ÁGUA E INCIDÊNCIA DA LUZ SOLAR.</p>	SER	1,0000	

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro  
Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

	CARACTERÍSTICAS: DENSIDADE DO PIXEL REAL: 3.906 PIXEL/M <sup>2</sup> ; DENSIDADE DO PIXEL VIRTUAL: 3.906 X 4 PIXEL/M <sup>2</sup> ; COMPOSIÇÃO DO PIXEL: 2R 1G 1B; BRILHO: 10.000 NITS; DIMENSÃO/GABINETE: 5,00X3,00M; FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 50 – 60 HZ; CORES: 16,77 MILHÕES; ESCALA DE CINZA: 4.096 NÍVEIS; CONTROLE DE BRILHO: 64 NÍVEIS; REFRESH RATE: 600 – 1.200 HZ; POSSIBILIDADE DE LEITURA DAS EXTENSÕES DE ARQUIVOS, NO MÍNIMO: MPG, AVI, WMV, RM. CONEXÕES: SINAL RJ45 – CAT 5E / FIBRA ÓPTICA. INCLUIR: ESTRUTURA PARA SUPORTE E FIXAÇÃO DOS PAINÉIS, BEM COMO OS DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROJEÇÃO. INCLUIR AINDA O TRANSPORTE CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MÃO-DEOBRA, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, SE NECESSÁRIO. PARA 5 DIAS DE EVENTO.			
<b>Total ==&gt;&gt;</b>				
56	<b>INFRA-ESTRUTURA PARA EXPLORAÇÃO (RECEITAS)</b>  Considera-se infraestrutura a ser explorada a área comercial: Área Vip, praça de alimentação e parque de diversão. Obs: O parque de diversões deverá ser liberado nos dias 11 e 12 de setembro no período da tarde, para os alunos da rede Municipal e Estadual de Educação.  <b>VENDA DE ALIMENTAÇÃO, BEBIDAS</b>  A empresa contratada, poderá explorar o espaço para venda Área Vip, praça de alimentação e parque de diversão , devendo instalar barracas que detenha o mesmo padrão, não sendo aceitável a montagem de barradas de estilos diferentes. Deve-se primar por tendas de mesma cor e característica. Podendo ainda utilizar da área fixa. Toda montagem deverá ser feita observando a localização, conforme mapa item 8 deste termo.		250.000,00	
<b>Total ==&gt;&gt;</b>				

Venho, por intermédio deste instrumento, apresentar proposta comercial ao PREGAO PRESENCIAL Nº 007/2023, nos seguintes termos:

Valor Total da Proposta: R\$.....(.....)

Validade da Proposta: 60(sessenta) dias.

Cidade(UF), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

Ass: \_\_\_\_\_

Nome

(Carimbo da Empresa / Assinatura do Representante Legal)

**Observação: emitir em papel que identifique a licitante ou pessoa física.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

### ANEXO III

### PREGÃO N° 007/2023

### PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento \_\_\_\_\_ Empresa estabelecida em \_\_\_\_\_, à Rua/ praça \_\_\_\_\_, com ato consecutivo (e/ou última alteração) registrado(s) sob n° \_\_\_\_\_, no(a) \_\_\_\_\_, por seu representante legal adiante assinado, Senhor \_\_\_\_\_, (nacionalidade, estado civil, profissão, endereço, identidade, CPF) nomeia e constitui seu procurador \_\_\_\_\_, (nacionalidade, estado civil, profissão, endereço, identidade, CPF), outorgando-lhe poderes “ad extra judicia” para fim específico de representação da citada outorgante, durante o processamento de procedimento licitatório instaurado sob modalidade de Pregão Presencial n° 007/2023, pela Prefeitura de Mirai- MG, no termos das respectivas condições constantes do Edital supra, podendo referido procurador encaminhar e/ou apresentar documentos de habilitação e ou propostas, impugnar proposta, dar lances, assinar atas, interpor e subscrever recursos administrativos, firmar quaisquer documentos pertinentes à sobredita licitação, enfim, praticar todos os atos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, dando-se tudo por bom, firme e valioso.

Local, data.

**ASSINATURA**  
**(FIRMA RECONHECIDA DO OUTORGANTE)**  
**(DOCUMENTO DEVIDAMENTE AUTENTICADO)**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

### ANEXO IV

### PREGÃO N° 007/2023

### DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

DECLARO, sob as penas da lei, a inexistência de fatos supervenientes que obstaculizem a habilitação no PREGÃO n° 007/2023, referentes à empresa \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(Representante legal)

**Observação: emitir em papel que identifique a licitante.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

### ANEXO V

### PREGÃO N° 007/2023

### DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, para fins do disposto no **inciso V do art. 27 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993**, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz( )

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

**(Representante legal)**

**Obs: em caso afirmativo, assinar a ressalva acima.**

**Observações: emitir em papel que identifique a licitante.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

## Estado de Minas Gerais

### ANEXO VI

### PREGÃO N° 007/2023

### DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE PLENAMENTE AO EDITAL

Nós, da empresa, \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, localizada \_\_\_\_\_, na Cidade de \_\_\_\_\_, afirmamos de que estamos cientes de todos os termos do Edital PREGÃO nº 007/2023, da Prefeitura de Mirai, e ainda, que cumprimos a todas as exigências contidas no mesmo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(Representante legal)

**Obs.:** Esta declaração é um dos documentos de credenciamento da empresa, ou seja, deverá vir externa aos envelopes.

**Observações:** emitir em papel que identifique a licitante.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

### ANEXO VII

### PREGÃO Nº 007/2023

### DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., DECLARA, sob as penas da lei, de que está enquadrada como:

- micro-empresa
- empresa de pequeno porte
- empresa comum.

Por ser verdade, firmo a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(Representante legal)

**Observações: emitir em papel que identifique a licitante.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

### ANEXO VIII

### PREGÃO Nº 007/2023

MINUTA DE CONTRATO Nº \_\_\_\_/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MIRAÍ, E  
A EMPRESA \_\_\_\_\_.

Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE MIRAÍ**, inscrito no CNPJ sob o n.º 17.966.201/0001-40, com sede na Praça Raul Soares, 126, Centro, na cidade de Mirai, MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Sr. **ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado nesta Cidade de Mirai / MG, inscrito no CPF sob o nº 020.885.336-72, e a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, situada na \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, MG, denominada **CONTRATADA**, representada pelo(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, brasileiro(a), \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_ e da C.I. nº \_\_\_\_\_, de conformidade com o Processo Licitatório nº 085/2023, Pregão Presencial nº 007/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto do presente a contratação de empresa, sob o regime de empreitada global, com fornecimento dos serviços, conforme relacionada(s) abaixo:

Valor de Referência: Preço menor				
Nº Item	Descrição	UND	Quantidade	Val. Total
001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 01 UTI MÓVEL, COM DESFIBRILADOR, COM 01 MÉDICO, 01 ENFERMEIRO E 01 SOCORRISTA. - PLANTÃO ATÉ 08 HORAS DE EVENTO, POR DIA. ESPECIFICAÇÃO: AMBULÂNCIA UTI PARA 5 DIAS DE EVENTOS - (CONFORME PORTARIA GM/MS NO 2048, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2002): TETO ALTO E ESTENDIDA OU SIMILAR, COM DESFIBRILADOR E MEDICAMENTOS; SINALIZADOR ÓPTICO E ACÚSTICO; EQUIPAMENTO DE RÁDIOCOMUNICAÇÃO FIXO E MÓVEL; MACA ARTICULADA E COM RODAS; SUPORTE PARA SORO; INSTALAÇÃO DE REDE DE OXIGÊNIO COM CILINDRO, VÁLVULA, MANÔMETRO EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E RÉGUA COM DUPLA SAÍDA; OXIGÊNIO COM RÉGUA TRIPLA (A-ALIMENTAÇÃO DO RESPIRADOR; BFLUXÔMETRO E UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO E C - ASPIRADOR TIPO VENTURI); MANÔMETRO E FLUXÔMETRO COM MÁSCARA E CHICOTE PARA OXIGENAÇÃO; CILINDRO DE OXIGÊNIO PORTÁTIL COM VÁLVULA; MALETA DE URGÊNCIA CONTENDO: ESTETOSCÓPIO ADULTO E INFANTIL, RESSUSCITADOR MANUAL IÇO ADULTO/INFANTIL, CÂNULAS OROFARÍNGEAS E TAMANHOS VARIADOS, LUVAS DESCARTÁVEIS, TESOURA RETA COM 1 PONTA ROMBA, ESPARADRAPO, ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO INFANTIL, ATADURAS DE 15 CM, COMPRESSAS IAS CIRÚRGICAS ESTÉREIS, PACOTES DE GAZE ESTÉRIL, PROTETORES PARA QUEIMADOS OU EVISGERADOS, CATETERES PARA OXIGENAÇÃO E ASPIRAÇÃO DE VÁRIOS TAMANHOS; MALETA DE PARTO CONTENDO: LUVAS CIRÚRGICAS, CLAMPS UMBILICAIS, ESTILETE ESTÉRIL PARA CORTE DO CORDÃO, SACO PLÁSTICO PARA PLACENTA, COBERTOR, COMPRESSAS CIRÚRGICAS E GAZES ESTÉREIS, BRACELETES DE IDENTIFICAÇÃO; SUPORTE PARA SORO; PRANCHA CURTA E LONGA PARA IMOBILIZAÇÃO DE COLUNA; TALAS PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS E CONJUNTO DE COLARES CERVICAIS; COLETE IMOBILIZADOR DORSAL; FRASCOS DE SORO FISIOLÓGICO E RINGER LACTATO; BANDAGENS TRIANGULARES; COBERTORES; COLETES REFLETIVOS PARA A TRIPULAÇÃO; LANTERNA DE MÃO; ÓCULOS, MÁSCARAS E AVENTAIS DE PROTEÇÃO E MALETAS COM	SER	1,0000	

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

## Estado de Minas Gerais

	MEDICAÇÕES A SEREM DEFINIDAS EM PROTOCOLOS, PELOS SERVIÇOS. AS AMBULÂNCIAS DE SUPORTE BÁSICO QUE REALIZAM TAMBÉM AÇÕES DE SALVAMENTO DEVERÃO CONTER O MATERIAL MÍNIMO PARA SALVAMENTO TERRESTRE, AQUÁTICO E EM ALTURAS, MALETA DE FERRAMENTAS E EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO DE 0,8 KG, FITAS E CONES SINALIZADORES PARA ISOLAMENTO DE ÁREAS. PARA 5 DIAS DE EVENTO			
002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 4 GERADORES 280 KVA - CONSISTE EM: GRUPOS DE GERADORES DE 250 KVA CADA, EM CONTAINER, SILENCIADO A 85DB, INSTALADO SOBRE CAMINHÃO, COM REGULADOR DE TENSÃO E FREQUÊNCIA, (VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO, FREQUENCÍMETRO, COMANDADOS), MOTOR A DIESEL, DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR, NA TENSÃO DE 220VOLTS, ABASTECIDO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DISPONIBILIZAR TÉCNICO PARA OPERAÇÃO E O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. INCLUIR: TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, COMBUSTÍVEL PARA TODO O EVENTO, MÃO-DE-OBRA, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, SE NECESSÁRIO. . ( SENDO 3 GERADOR EM FUNCIONAMENTO DE ATE 12HRS POR DIA E 1 GERADOR EM STAND BAY)PARA 5 DIAS DE EVENTO.	SER	1,0000	
003	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 5 CAMARIM DE OCTANORME 4X4M COM FORRO DE TETO - CARPETE PARA O CHÃO, AR CONDICIONADO, SOFÁ, MESA, SEIS CADEIRAS, ARARA E ESPELHO. ABERTURA PARA BANHEIRO EM UMA LATERAL, PORTA COM CHAVE, ILUMINAÇÃO E TOMADA . PARA 5 DIAS DE EVENTO	SER	1,0000	
004	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 6 CORDA LUMINOSA EM LEDS, DECORATIVA, MANGUEIRA DE 13 MM - 6 CORDA LUMINOSA EM LEDS, DECORATIVA, MANGUEIRA DE 13 MM, DE DIAMETRO, CORTE CADA METRO 36 LEDS, DEITADAS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS, POTENCIA MINIMA DE 3W/MT. USO INTERNO E EXTERNO. MANGUEIRA DE 2 FIOS TENSÃO DE 220 VOLTS, ROLO COM 100 METROS , CONTENDO 5 EMENDAS E 5 CAPAS DE 13 MM, LEDS NAS CORES BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, AMARELO, AZUL, VERMELHO, ROSA. PARA 5 DIAS DE EVENTO.	SER	1,0000	
005	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - BUFFET COMPLETO PARA ATÉ 600 CONVIDADOS - CONTENDO: - 400 CADEIRAS - 85 MESAS - 65 TOALHAS - 35 ARRANJOS - MESA DE SUSTENTAÇÃO CONTENDO VARIADOS TIPOS DE FRIOS, TORTAS, ASSADOS, CANAPÉS, PÃES E TORRADAS VARIADAS, DEVIDAMENTE DECORADA. - SALGADOS FRITOS E ASSADOS - BEBIDAS VARIADAS, CHOPP (SUCOS NATURAIS, SUCO DE CAIXINHA, ÁGUA, REFRIGERANTES) - NO MÍNIMO 6 GARÇONS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS	SER	1,0000	
006	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CAMARIM AMADO BATISTA - CAMARIM AMADO BATISTA LISTA DE CAMARIM SEGUE A LISTA DE CAMARIM DO AMADO BATISTA E DA EQUIPE - ÁGUA MINERAL (48 UNIDADES) - ÁGUA DE COCO (12 UNIDADES INDISPENSÁVEL) - REFRIGERANTES (30 UNIDADES INCLUIR COCA / COCA ZERO / GUARANÁ ZERO / H2O) - ENERGÉTICO (12 UNIDADES RED BULL) - TODINHO (12 UNIDADES) - FRUTAS (BANANA, MAÇÃ, PERA, ABACAXI, UVA E MEXERICA) - SALGADOS SORTIDOS E PIZZAS - LANCHE COM PÃO DE METRO OU LANCHE NATURAL - TÁBUA DE FRIOS (SALAME, QUEIJO BRANCO, PRESUNTO, PEITO DE PERU, MUSSARELA) - SALADA DE ALFACE, TOMATE, PALMITO, AZEITONA (SOMENTE PARA O CAMARIM DO AMADO BATISTA) - CAIXAS DE CHOCOLATE (2 UNIDADES GAROTO, NESTLÉ) - UMA GARRAFA DE CAFÉ SEM AÇÚCAR - ADOÇANTE • ESPELHO GRANDE • CESTOS DE LIXO • BANHEIRO QUÍMICO (NO CAMARIM) • MICRO – ONDAS (INDISPENSÁVEL) OBSERVAÇÕES: TODOS OS ITENS SEM QUANTIDADES, COLOCAR QUANTIDADE SUFICIENTE PARA TODOS... (NORMALMENTE 12 PESSOAS NO CAMARIM DA EQUIPE/BANDA E 4 PESSOAS NO CAMARIM DO AMADO) CAMARINS ATRÁS OU PRÓXIMOS AO PALCO.	SER	1,0000	
007	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CAMARIM ARTISTA ZÉ FELIPE - MOBILIÁRIO E LOUÇAS 06 COPOS DE VIDRO PARA WHISKY 06 TAÇAS DE VIDRO P/ VINHO TINTO (INDISPENSÁVEL) 10 PRATOS 10 JOGOS DE TALHERES 01 BALDE DE GELO 50 COPOS DESCARTÁVEIS 04 XÍCARAS DE CAFÉ 01 TÁBUA DE PASSAR ROUPA (CONSULTAR A PRODUÇÃO) 01 VENTILADOR (GRANDE) OU AR CONDICIONADO (INDISPENSÁVEL) 01 ESPELHO DE CORPO INTEIRO (CONSULTAR A PRODUÇÃO) 02 MESAS, FORRADAS COM TOALHAS 01 ARARA DE ROUPAS (CONSULTAR A PRODUÇÃO) 01 GELADEIRA OU CAIXA TÉRMICA COM GELO (GRANDE) 01 SOFÁ (02 LUGARES) (INDISPENSÁVEL) + 02	SER	1,0000	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

	<p>CADEIRAS 01 TAPETE GRANDE (INDISPENSÁVEL) 01 CESTO PARA LIXO (INDISPENSÁVEL) 02 ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO 01 TOMADA 220W (INDISPENSÁVEL) 04 TOALHAS DE ROSTO 01 MICRO-ONDAS (INDISPENSÁVEL) 02 RECHAUD COM 2 CUBAS (INDISPENSÁVEL) CAMARIM ARTISTA →COMIDAS E BEBIDAS 01 LITRO DE WHISKY 12 ANOS (CHIVAS OU BLACK LABEL) 01 LITRO DE ABSOLUT 02 LITROS DE VINHO TINTO (ALMA NEGRA - PREFERENCIAL, DV CATENA, CARTUXA) 12 ÁGUA SEM GÁS (NATURAL) 12 ÁGUA SEM GÁS (GELADA) 01 SACO DE GELO EM CUBO P/ WHISKY 01 PORÇÃO DE COXA E SOBRECOXA DE FRANGO ASSADA (INDISPENSÁVEL) 01 PORÇÃO DE PURÊ DE BATATA (INDISPENSÁVEL) 01 PORÇÃO DE MANDIOCA COZIDA (INDISPENSÁVEL) 01 PORÇÃO DE ARROZ CARRETEIRO (PORÇÃO PARA 10 PESSOAS) (INDISPENSÁVEL) 01 PORÇÃO DE ISCAS DE PEIXE E CAMARÕES EMPANADOS (CASO A CIDADE FOR À BEIRA MAR) 01 PORÇÃO DE LEGUMES COZIDOS (CENOURA, BRÓCOLIS, VAGEM, COUVE-FLORES, BETERRABA) (INDISPENSÁVEL) 12 LATAS DE CERVEJAS (GELADAS - BUDWEISER OU HEINEKEN) 12 LATAS DE REFRIGERANTES VARIADAS (GELADOS) 06 TODDYNHOS 06 GATORADES SABORES DIFERENTES (GELADOS) 06 SUCOS "DEL VALLE" (SORTIDOS) 08 SMIRNOFF ICE 05 SANDUÍCHE NATURAL DE PERU 08 BARRA DE CEREAL (SORTIDO) 01 BANDEJA DE FRUTAS DA ÉPOCA 01 GARRAFA DE CAFÉ SEM AÇÚCAR (ADOÇANTE EM SACHÊ / COLHERES DE PLÁSTICO) 01 TÁBUA DE FRIOS (MÉDIA) 02 CAIXAS DE BOMBOM NESTLÉ 15 LATAS DE ENERGÉTICO (RED BULL SUGAR FREE - SEM AÇÚCAR) (INDISPENSÁVEL) 02 LITROS DE ÁGUA DE COCO 06 CHICLETE TRIDENT 06 BALAS HALLS ATENÇÕES ESPECIAIS: CAMARIM DEVERÁ ESTAR À DISPOSIÇÃO DO ARTISTA COM NO MÍNIMO 03 (TRÊS HORAS) DE ANTECEDÊNCIA DO HORÁRIO PROGRAMADO PARA O INÍCIO DO SHOW; CONTRATANTE DEVERÁ FORNECER UM CONFORTÁVEL CAMARIM DE ALVENARIA OU DIVISÓRIAS DE MADEIRA CONTENDO PORTA COM CHAVE PARA USO EXCLUSIVO DO ARTISTA COM BANHEIRO PRIVATIVO OU MAIS PRÓXIMO POSSÍVEL. CAMARIM TÉCNICA/BANDA →MOBILIÁRIO E LOUÇAS 01 VENTILADOR OU AR CONDICIONADO 02 TOALHAS DE MESA 02 MESAS 01 GELADEIRA OU CAIXA TÉRMICA (C/ GELO) 15 CADEIRAS 01 CESTO DE LIXO 02 ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO 22 PRATOS DESCARTÁVEIS 22 JOGOS DE TALHERES DESCARTÁVEIS 50 COPOS DESCARTÁVEIS →COMIDAS E BEBIDAS 48 ÁGUA SEM GÁS (GELADA) 200 SALGADOS VARIADOS 08 PIZZAS GRANDES (SABORES VARIADOS) 36 LATAS DE REFRIGERANTES (GELADOS) 18 GATORADES SABORES DIVERSOS (GELADOS) 01 BANDEJA DE FRUTAS DA ÉPOCA 01 TÁBUA DE FRIOS (GRANDE) 02 CAIXAS DE BOMBOM NESTLÉ 24 LATAS DE CERVEJAS (GELADAS) APÓS O SHOW **CASO O EVENTO TENHA UM BUFFET FECHADO PASSAR O CARDÁPIO DO MENU PARA A PRODUÇÃO APROVAR. **01 GARRAFA DE CAFÉ E 3 FARDOS DE ÁGUA PARA PASSAGEM DE SOM (INDISPENSÁVEL)</p>			
008	<p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CAMARIM BRUNO E BARRETTO - CAMARIM 01 - BRUNO E BARRETTO (6 PESSOAS): (TODOS OS ITENS SÃO INDISPENSÁVEIS) BEBIDAS: • 08 LATAS DE COCA-COLA • 01 LITRO DE SUCO DE UVA INTEGRAL • 01 LITRO DE SUCO DE LARANJA • 24 GARRAFAS DE ÁGUA MINERAL GELADA • 12 GARRAFAS DE ÁGUA COM GÁS GELADA • 12 LATAS DE ENERGÉTICO (RED BULL) • 04 LATAS DE ENERGÉTICO (MONSTER VERDE OU MANGA) • 04 CAIXINHAS DE ÁGUA DE COCO • 02 GARRAFAS DE WHISKY OLD PAR • 24 CERVEJAS - LONGNECK HEINEKEN • 01 GARRAFA DE CAFÉ SEM AÇÚCAR (LEVAR AÇÚCAR PARA ADOÇAR NA HORA) • 01 GARRAFA DE CHÁ MATE QUENTE SEM AÇÚCAR (LEVAR AÇÚCAR PARA ADOÇAR NA HORA) • 01 LITRO DE CHÁ GELADO SABOR PÊSSEGO (MARCA LEÃO) COMIDA: • 01 TÁBUA DE FRIOS (PEQUENA) • 01 BOLO (CHOCOLATE ,FUBÁ ,CENOURA ,LARANJA,LEITE NINHO) • 01 CESTA DE FRUTAS (MAÇÃ,BANANA,UVA) • 06 TRIDENT (CHICLETE SABORES VARIADOS) • 01 PORÇÃO DE PICANHA OU ALCATRA • 01 PORÇÃO DE ARROZ BRANCO • 08 OVOS COZIDOS (NÃO TIRAR DA CASCA) • 01 CAIXA DE BOMBOM • 01 KG CARNE MOÍDA EM MOLHO OU SALSICHA • 15 PÃES FRANCÊS • 01 POTE DE MAIONESE PEQUENO • 01 POTE DE CATCHUP PEQUENO • 01 PIMENTA PEQUENA • 01 BATATA PALHA PEQUENA • 01 PIZZA (PORTUGUESA ,MARGUERITA ,4 QUEIJOS ,STROGONOFF) • 01 SACO GELO POTÁVEL • 01 BARCA DE COMIDA JAPONESA UTENSÍLIOS: • 01 MICRO-ONDAS • 8 JOGOS DE TALHERES ( GARFO FACA, COLHER) (METAL) • 08 JOGO DE</p>	SER	1,0000	

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro  
Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

	<p>PRATOS (VIDRO OU PORCELANA) • 02 CHICARAS CAFÉ (VIDRO ) • 02 CHICARAS DE CHÁ (VIDRO) • 02 COPOS WHISKY (VIDRO ) • 06 COPOS DE (VIDRO ) • COLHERES E PEGADORES GRANDES (PARA SE SERVIR) • GUARDANAPOS (PAPEL TOALHA ) • PALITEIRO • SALEIRO • AÇÚCAR • CESTO DE LIXO • 02 POLTRONAS • GELADEIRA OU CAIXA TÉRMICA • ESPELHO DE CORPO INTEIRO • 2 PONTOS DE ENERGIA 110VOLTS E 220 VOLTS • 01EXTENÇÃO GRANDE E 01 T. • PAPEL HIGIÊNICO, PAPEL TOALHA ,SABONETE • TAPETE DE ACORDO COM O TAMANHO DO CAMARIM. •TOALHA ROSTO (6 UNIDADES) • 03MESAS COM TOALHAS BRANCAS • AR CONDICIONADO (AQUECEDOR CASO DE FRIO ) OBS: 01 BANHEIRO QUÍMICO (LIMPO E LACRADO ) PRÓXIMO A PORTA DO CAMARIM EXCLUSIVO PAR USO DOS ARTISTAS . CAMARIM 02 – MÚSICOS &amp;TÉCNICOS (18 PESSOAS) BEBIDAS: • 24 LATAS DE COCA-COLA •48 GARRAFAS DE ÁGUA MINERAL GELADA • 02 LITROS DE SUCOS DE FRUTAS (SABORES VARIADOS) • 01 GARRAFA DE CAFÉ ADOÇADO • 01 GARRAFA DE CHÁ ADOÇADO • 15 GATORADE SABORES VARIADOS • 15 ENERGÉTICOS LATA OU 2 GARRAFAS COMIDAS: • 06 PIZZAS GRANDES (SABORES VARIADAS) • 01 CESTA DE FRUTAS VARIADAS • 15 PÃES FRANCÊS • 01 KG DE CARNE MOÍDA EM MOLHO • 01 PACOTE PÃO DE FORMA • 300 GRAMAS DE PRESUNTO • 300 GRAMAS DE MUÇARELA • 01 POTE DE CATCHUP • 01 POTE MAIONESE UTENSÍLIOS: • 01 MICRO-ONDAS • 01 SANDUICHEIRA • COPOS DESCARTÁVEIS • GUARDANAPOS • CESTO DE LIXO • GELADEIRA OU CAIXA TÉRMICA • 14 CADEIRAS • 03 MESAS COM TOALHAS BRANCAS • PRATOS DESCARTÁVEIS • GARFOS E FACAS DESCARTÁVEIS • AR CONDICIONADO OU VENTILADOR MONTAGEM E PASSAGEM DE SOM: • 72 GARRAFAS DE ÁGUA MINERAL GELADA RECOMENDAÇÕES: *SOLICITAMOS À PRODUÇÃO LOCAL QUE NOS INFORME COM ANTECEDÊNCIA AS CONDIÇÕES INTERNAS DO CAMARIM. *CASO HAJA NECESSIDADE DE REVESTIMENTO, QUE SEJA DE ACORDO COM A PRODUÇÃO DO ARTISTA , TODA ARÉA DO CAMARIM DEVE SER FECHADA COM GRADIO OU TAPUME PARA QUE NÃO HAJA ACESSO DE PESSOAS NÃO AUTORIZADAS *INDISPENSÁVEL QUE HAJA 02 BANHEIROS, 01 PARA USO EXCLUSIVO DOS ARTISTAS , E 01 PARA A EQUIPE TÉCNICA E BANDA, DEVIDAMENTE LIMPOS E HIGIENIZADOS, E PRÓXIMOS AO PALCO E CAMARIM. *OS CAMARINS DEVERÃO ESTAR PRONTOS ANTES DO SHOW E ESTAREM LOCALIZADOS PRÓXIMO AO PALCO. AS CHAVES DEVEM SER ENTREGUES A NOSSA PRODUÇÃO DUAS HORAS ANTES DO SHOW. *SERÁ NECESSÁRIA A PERMANÊNCIA DE 03 SEGURANÇAS NOS CAMARINS, DESDE A CHEGADA DOS ARTISTAS , ATÉ O CARREGAMENTO DE TODO EQUIPAMENTO APÓS O SHOW.</p>			
009	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE LOCUTOR PROFISSIONAL PARA ABERTURA OFICIAL DO EVENTO - APRESENTAÇÃO DOS ARTISTAS. ACOMPANHAMENTO DO EVENTO BEM COMO REALIZAR O ENCERRAMENTO DO EVENTO. PARA 5 DIAS DE EVENTO.	SER	1,0000	
010	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ESTRUTURA EVENTOS-SERVIÇO DE COBERTURA INFORMATIVA PARA REDES SOCIAIS VEICULAÇÃO DE FILME DE CHAMADAS PARA O EVENTO DE TELEVISÃO - CRIAÇÃO DE CONTEÚDO PARA O REDE SOCIAL, A PARTIR DE UMA COBERTURA EM TEMPO REAL. NOS STORIES SERÁ FEITA COBERTURA COM UMA APRESENTADORA, QUE DARÁ NOTÍCIAS SOBRE O EVENTO, MOSTRARÁ DETALHES DOS BASTIDORES FARÁ ENTREVISTAS E INTERAÇÕES COM OS ARTISTAS. PARALELAMENTE, SERÁ GERADO CONTEÚDO EM FORMA DE REELS, A PARTIR DE PEQUENOS TAKES QUE FOREM CAPTADOS DURANTE AS GRAVAÇÕES DO AFTERMOVIE. TAMBÉM ESTÁ INCLUSA A CRIAÇÃO DE DOIS FILTROS DO EVENTO PARA REDES SOCIAIS EQUIPE: 1 APRESENTADOR (JORNALISTA); 1 OPERADOR DE CÂMERA; 1 EDITOR DE VÍDEO; 1 ASSISTENTE DE CÂMERA. PARA 5 DIAS DE EVENTO	SER	1,0000	
011	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ESTRUTURA EVENTOS-SERVIÇO DE ELETRICA / INSTALAÇÃO, PLANTÃO E ILUMINAÇÃO CÊNICA (BARRACAS, TESTEIRAS, COQUEIROS, ETC) - A PESSOA FICARA RESPONSÁVEL POR TODA A PARTE ELÉTRICA DO EVENTO, ILUMINAÇÃO DE BARRACAS, TOMADAS, DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA BEM COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SERVIÇO PRESTADO DE ACORDO COM AS NORMAS LEGAIS. SERVIÇO DE	SER	1,0000	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

	MONTAGEM, INSTALAÇÃO E PLANTÃO 24H ELÉTRICO DURANTES OS DIAS DO EVENTO INCLUSO OS SEGUINTE MATÉRIAS: - 60 REFLETORES PAR LED RGBW 3W - 60 REFLETORES DE LED BRANCO 100W - 16 REFLETORES HQI VERDE - 200 METROS DE CABOS 35 MM - 200 METROS DE CABOS 16 MM - 40 TOMADAS EXTERNAS - SOQUETE E27 BOCAL PARA LÂMPADA - 40 LÂMPADAS LED DE 20W - 400 METROS DE CABOS P.P 2. 2.50 - UNIDADE - OBSERVAÇÃO, SERÁ DISPONIBILIZADO PELO VENCEDOR FERRAMENTAS, FITA ISOLANTE, CONECTORES, CHAVES E INTERRUPTORES, BEM COMO TODO E QUALQUER MATERIAL NECESSÁRIO PARA INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS ITENS ACIMA. PARA 5 DIAS DE EVENTO.			
012	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ILUMINAÇÃO - ILUMINAÇÃO HOUSE MIX 2 ANDARES - 20 REFLETORES PAR LED RGBW 3W 10 REFLETORES PAR LED RGBWA-UV 18W; 04 STROBO ATOMIC 3000W OU STROBO LED RGBW 1000W; 20 MOVING BEAM 7R/ 15R INSTALADOS NA HOUSE MIX E NAS ABAS LATERAIS DO PALCO COM CAPA DE PROTEÇÃO DE CHUVA - 02 CANHÃO DE LUZ (RISCA- CÉU) SKYWALKER 04 LASER SHOW 920MW RGBYP 5 OU SUPERIOR 01 SISTEMA DE PRÓ POWER DE ACORDO COM OS EQUIPAMENTOS; - MESA DE CONTROLE, CABOS, CONEXÕES, GARRAS E CABOS DE AÇO PARA TODO SISTEMA; PARA 5 DIAS DE EVENTO.	SER	1,0000	
013	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ILUMINAÇÃO - ILUMINAÇÃO PALCO 2 MÉDIO PORTE - ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE - 24 MOVINGS MODELO BEAM 230 7R. 30 PAR LEDS DE 3 WATTS RGBW 10 STROBOS ATOMIC OU KCLASS 3000 01 CONSOLE GRAN MA LIGHT, PEARL 2010 OU COMPATÍVEL. 12 ELIPSOIDAIIS DE 19 Á 26 GRAUS COM FILTRO CTB FULL CINEGEL 3202. 04 VARAS EM ARARAS DE PAR 64 #5 (2 EM CADA LADO DO PALCO, PREFERÍVEL NO ANDAIME DO P.A.)COM FILTRO CTB FULL CINEGEL 3202 OU SIMILAR. 02 CANHÕES SEGUIDORES DE 1200WATTS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, COM OPERADORES DA EMPRESA LOCADORA E SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE PALCO, CANHÕES E OPERADOR. 06 MINI BRUTTS COM 06 LÂMPADAS DWA 650 WATTS - FRENTE PALCO 04 MINI BRUTTS COM 04 LÂMPADAS DWA 650 WATTS - FUNDO DE PALCO 04 VARAS DE ACL PAR 56 03 - RACK DE LUZ DMX 12 CANAIS 4000WATTS POR CANAL. 03 - PRO POWERS DE 12 CANAIS. 01 - SPLITER PARA ESTABILIZAÇÃO DE SINAL DA LUZ. 01 - SISTEMA DE AC ELÉTRICO (MAIN POWER TRIFÁSICO DE 100 AMPERES COM CHAVE SELETORA DE VOLTAGEM E DISTRIBUIDORES DE ENERGIA TRIFÁSICOS STECK COM ATERRAMENTO EM SISTEMA DELTA). 01 GRID NA METRAGEM DE 14 (FRENTE)X10(FUNDO)X06(ALTURA) METROS, COM 06 PÉS DE APOIO COM TALHAS DE 1 TONELADA EM CADA BASE, COM 5 LINHAS EM P-50 SOBRE ESSE GRID PARA QUE SEJA COLOCADA TODA A ILUMINAÇÃO E PAINÉIS DE LED. PARA 5 DIAS DE EVENTO.	SER	1,0000	
014	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LISTA DE CAMARIM BRUNA VIOLA - PARA A MONTAGEM DOS DOIS CAMARINS, ESTEJAM DISPONÍVEIS OS ITENS ABAIXO: - CHAVES, (A ENTREGA DAS CHAVES DOS CAMARINS MONTADOS E ABASTECIDOS, DEVERÁ SER FEITA À PRODUTORA OU PRODUTOR DA ARTISTA, EM ATÉ DUAS HORAS ANTES DO HORÁRIO PROGRAMADO PARA INÍCIO DO SHOW) - 02 AR CONDICIONADO - 02 FORNO MICROONDAS - 02 REFRIGERADOR VERTICAL EXPOSITOR - 01 SOFÁ DE 2 LUGARES OU 2 POLTRONAS - 18 CADEIRAS - 01 ARARA OU CABIDEIRO - 03 LIXEIRA - 01 ESPELHO DE CORPO INTEIRO - 06 MESA COM TOALHA BRANCA - 01 BANHEIRO FEMININO DE “USO EXCLUSIVO DA ARTISTA” - 01 BANHEIRO MASCULINO DE “USO EXCLUSIVO DA BANDA E EQUIPE TÉCNICA DA ARTISTA” - 04 PONTOS DE ENERGIA ELÉTRICA 110 VOLTS (INDISPENSÁVEL) - 04 PONTOS DE ENERGIA ELÉTRICA 220 VOLTS (INDISPENSÁVEL) - 02 CAMARINS BANHEIRO NO CAMARIM OU ATRÁS DO PALCO. (PODENDO SER BANHEIRO QUÍMICO LIMPO) OBS: O BANHEIRO É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PERTO DO CAMARIM!!! RESPONSÁVEL PELO CAMARIM PRODUTOR GERAL ALEX CAMPOS FARIA HIAGO FERNANDO PERACINI ROSA CELULAR: (17) 98129-1061 CELULAR: (16)99365-2746 E-MAIL: ALEXCFARIA88@GMAIL.COM E-MAIL: HIAGOBVMT@GMAIL.COM WWW.BRUNAVIOLAOFICIAL.COM.BR @BRUNAVIOLAMT BRUNA VIOLA “A VIOLEIRA MAIS AMADA DO BRASIL” SHOWS:  67  98116-5411   NOVOS NEGÓCIOS:  44  99138-5151 SEGURANÇA DEVERÃO ESTAR À DISPOSIÇÃO DA ARTISTA E SUA EQUIPE - 3 SEGURANÇAS NA PORTA DOS CAMARINS, DO LADO DE FORA (NÃO ARMADO). - 4 SEGURANÇAS NA ENTRADA DA ESCADA DE ACESSO AO PALCO	SER	1,0000	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

<p>(NÃO ARMADO). OBS: OS SEGURANÇAS DEVERÃO PERMANECER ANTES, DURANTE, E APÓS O SHOW, ATÉ QUE A ARTISTA, OU A PRODUÇÃO DA MESMA, DETERMINE O TÉRMINO DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO. AVISO DE USO DOS CAMARINS COLOCAR UMA PLACA NA PORTA DOS CAMARINS, INFORMANDO O CAMARIM DE USO EXCLUSIVO DA ARTISTA BRUNA VIOLA, E DA SUA EQUIPE E QUE NÃO É PERMITIDO O USO, NEM A ENTRADA DE PESSOAS, SEM A PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DA ARTISTA. RESPONSÁVEL PELO CAMARIM PRODUTOR GERAL ALEX CAMPOS FARIA HIAGO FERNANDO PERACINI ROSA CELULAR: (17) 98129-1061 CELULAR: (16)99365-2746 E-MAIL: ALEXCFARIA88@GMAIL.COM E-MAIL: HIAGOBVMT@GMAIL.COM WWW.BRUNAVIOLAOFICIAL.COM.BR @BRUNAVIOLAMT BRUNA VIOLA “A VIOLEIRA MAIS AMADA DO BRASIL” SHOWS:  67  98116-5411   NOVOS NEGÓCIOS:  44  99138-5151 1- CAMARIM BRUNA VIOLA SOLICITAMOS POR GENTILEZA QUE OS ITENS ABAIXO ESTEJAM À DISPOSIÇÃO DA ARTISTA NO CAMARIM, EM QUANTIDADE MÍNIMA PARA 06 PESSOAS ESTRUTURA: 01 ESPELHO DE CORPO INTEIRO 03 MESA COM TOALHA BRANCA 04 TOALHAS DE MÃO NA COR BRANCA 01 SOFÁ DE 2 LUGARES OU 2 POLTRONAS, E 02 CADEIRAS 01 ARARA OU CABIDEIRO 01 LIXEIRA 01 FORNO MICROONDAS 01 REFRIGERADOR VERTICAL EXPOSITOR 01 AR CONDICIONADO 10 PRATOS DE PORCELANA, GUARDANAPOS, COPOS DESCARTÁVEIS E PALITOS. 10 JOGOS TALHERES ( GARFO, FACA E COLHER ) 02 PONTOS DE ENERGIA ELÉTRICA 110 VOLTS (INDISPENSÁVEL) 02 PONTOS DE ENERGIA ELÉTRICA 220 VOLTS (INDISPENSÁVEL) ITENS DE ABASTECIMENTO 01 GARRAFA TÉRMICA COM CHOCOLATE QUENTE “SEM CANELA” 01 GARRAFA TÉRMICA COM CAFÉ ADOÇADO; 20 GARRAFINHAS DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS 06 GATORADE SABOR UVA 06 ENERGÉTICOS RED BULL 02 CAIXAS DE ÁGUA DE COCO 1 LITRO 10 TODYNHO OU NESCAUZINHO 12 LATAS DE COCA COLA 30 BRIGADEIROS 01 TABUA DE FRIOS (GRANDE) 01 CESTA COM FRUTAS DA ÉPOCA 08 LIMÕES INTEIROS (INDISPENSÁVEL) • SEGUNDA / TERÇA / QUARTA – 1 DAS OPÇÕES DOS DIAS ABAIXO. QUINTA FEIRA 1ª OPÇÃO: ARROZ BRANCO, FEIJÃO, FRANGO À PASSARINHO + SALADA. (SEM PIMENTÃO) 2ª OPÇÃO: MACARRONADA COM CARNE MOÍDA + SALADA. (SEM PIMENTÃO) SEXTA FEIRA 1ª OPÇÃO: COXA E SOBRECORA DE FRANGO ASSADO, ARROZ BRANCO, FEIJÃO + SALADA. (SEM PIMENTÃO) 2ª OPÇÃO: ARROZ BRANCO, FEIJÃO, BIFE ACEBOLADO + SALADA. (SEM PIMENTÃO) SÁBADO 1ª OPÇÃO: ARROZ BRANCO, FEIJÃO, BIFE ACEBOLADO + SALADA. (SEM PIMENTÃO) 2ª OPÇÃO: COXA E SOBRECORA DE FRANGO ASSADO, ARROZ BRANCO, FEIJÃO + SALADA. (SEM PIMENTÃO) DOMINGO 1ª OPÇÃO: GALINHADA + SALADA. (SEM PIMENTÃO) 2ª OPÇÃO: CARNE DE PANELA COM ARROZ BRANCO, FEIJÃO + SALADA. (SEM PIMENTÃO) OBS. NÃO ACONDICIONAR OS PRODUTOS “COMESTÍVEIS” EM CAIXAS DE ISOPOR. WWW.BRUNAVIOLAOFICIAL.COM.BR @BRUNAVIOLAMT BRUNA VIOLA “A VIOLEIRA MAIS AMADA DO BRASIL” SHOWS:  67  98116-5411   NOVOS NEGÓCIOS:  44  99138-5151 2- CAMARIM DA BANDA E EQUIPE TÉCNICA SOLICITAMOS POR GENTILEZA QUE OS ITENS ABAIXO ESTEJAM À DISPOSIÇÃO DA BANDA E EQUIPE TÉCNICA NO CAMARIM, EM QUANTIDADE MÍNIMA PARA 20 PESSOAS ESTRUTURA: 03 MESA COM TOALHA BRANCA 10 TOALHAS DE MÃO NA COR BRANCA 01 SOFÁ DE 3 E 2 LUGARES E 10 CADEIRAS 02 LIXEIRA 01 FORNO MICROONDAS 01 REFRIGERADOR VERTICAL EXPOSITOR 01 AR CONDICIONADO 30 PRATOS DE PORCELANA, GUARDANAPOS, COPOS DESCARTÁVEIS E PALITOS. TALHERES, COPOS E GUARDANAPOS DESCARTÁVEIS ITENS DE ABASTECIMENTO 01 GARRAFA TÉRMICA COM CHOCOLATE QUENTE “SEM CANELA” 01 GARRAFA TÉRMICA COM CAFÉ ADOÇADO; 36 GARRAFINHAS DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS 12 GATORADE 24 ENERGÉTICOS RED BULL 12 TODYNHO OU NESCAUZINHO 12 LATAS DE COCA COLA 12 LATAS DE GUARANÁ 12 LATAS DE FANTA LARANJA 30 BRIGADEIROS 01 TABUA DE FRIOS (GRANDE) 01 CESTA COM FRUTAS DA ÉPOCA CRIAMOS A SEGUINTE OPÇÃO AFIM DE FACILITAR PARA OS SENHORES PRODUTORES E CRIAR UMA VARIEDADE PARA NOSSA EQUIPE. FIQUE À VONTADE PARA ESCOLHER 1 OPÇÃO/DIA. AGRADECEMOS DESDE JÁ A COMPREENSÃO. • SEGUNDA / TERÇA / QUARTA – 1 DAS OPÇÕES DOS DIAS ABAIXO. QUINTA FEIRA 1ª OPÇÃO: ARROZ BRANCO, FEIJÃO, FRANGO À PASSARINHO + SALADA. 2ª OPÇÃO: MACARRONADA COM CARNE MOÍDA + SALADA. SEXTA FEIRA 1ª OPÇÃO: COXA E SOBRECORA DE FRANGO ASSADO, ARROZ BRANCO, FEIJÃO + SALADA; 2ª OPÇÃO: ARROZ BRANCO, FEIJÃO, BIFE ACEBOLADO +</p>			
--	--	--	--

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

	SALADA. SÁBADO 1ª OPÇÃO: ARROZ BRANCO, FEIJÃO, BIFE ACEBOLADO + SALADA. 2ª OPÇÃO: COXA E SOBRECOXA DE FRANGO ASSADO, ARROZ BRANCO, FEIJÃO + SALADA; DOMINGO 1ª OPÇÃO: GALINHADA + SALADA 2ª OPÇÃO: CARNE DE PANELA COM ARROZ BRANCO, FEIJÃO + SALADA WWW.BRUNAVIOLAOFICIAL.COM.BR @BRUNAVIOLAMT BRUNA VIOLA “A VIOLEIRA MAIS AMADA DO BRASIL” SHOWS:  67  98116-5411   NOVOS NEGÓCIOS:  44  99138-5151			
015	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO – 100 BARRICADAS EM ALUMÍNIO, PARA PROTEÇÃO E ISOLAMENTO DO PALCO, NO TAMANHO 1.0 X 1,0 MTS PARA 5 DIAS DE EVENTO.	SER	1,0000	
016	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO – 100 JOGOS DE MESA E CADEIRA DE PLASTICO - LOCAÇÃO DE CADEIRA EM POLIPROPILENO EXTRA FORTE; COM BRAÇO; CAPACIDADE MÍNIMA PARA SUPORTAR 120 KG, COR: BRANCA; LIMPAS, COM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E BOA APRESENTAÇÃO VISUAL, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS MANCHADOS OU SUJOS, DENTRO DAS CARACTERÍSTICAS EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. INCLUIR: TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MÃO-DE-OBRA, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, SE NECESSÁRIO. PARA 5 DIAS DE EVENTO.	SER	1,0000	
017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO - 10 (DEZ) TENDA 5 X 5 M (SERVIÇOS DE 5 DIAS) - LOCAÇÃO - 10 (DEZ) TENDA 5 X 5 M (SERVIÇOS DE 5 DIAS) TENDA PADRONIZADA NO TAMANHO 5 X 5 M, COM COBERTURA, EM ESTILO PIRÂMIDE, COM CALHA PARA ESCORRIMENTO DE ÁGUA, COM ATÉ 04 FECHAMENTOS QUANDO SOLICITADO, EM LONA AUTO-EXTINGUÍVEL /ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS), DEVERÃO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, MANCHADOS OU SUJOS. INCLUIR: TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MÃO-DE-OBRA, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, SE NECESSÁRIO. PARA 5 DIAS DE EVENTO.	SER	1,0000	
018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO - 15 (QUINZE) TENDAS 10 X 10 M (SERVIÇOS DE 5 DIAS) - TENDA PADRONIZADA NO TAMANHO 10X 10 M, COM COBERTURA, EM ESTILO GALPÃO, COM CALHA PARA ESCORRIMENTO DE ÁGUA, COM ATÉ 04 FECHAMENTOS QUANDO SOLICITADO, EM LONA AUTO-EXTINGUÍVEL /ANTI- CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS), DEVERÃO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, MANCHADOS OU SUJOS. INCLUIR: TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MÃO-DE-OBRA, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, SE NECESSÁRIO. PARA 5 DIAS DE EVENTO.	SER	1,0000	
019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO - 15 TENDA PADRONIZADA TAMANHO 4 X 4M - NA COR BRANCA - CONSISTE EM: TENDA PADRONIZADA NO TAMANHO 4 X4 M, EM ESTILO PIRÂMIDE, COM COBERTURA, COM CALHA PARA ESCORRIMENTO DE ÁGUA, EM LONA AUTOEXTINGUÍVEL / ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS), LIMPAS, SEM RASGOS, CORTES OU PERFURAÇÕES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA AS EXPENSAS DO LICITANTE. INCLUIR: TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MÃO-DE-OBRA, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, SE NECESSÁRIO. ART E LAUDO DE ENGENHARIA PARA 5 DIAS DE EVENTO.	SER	1,0000	
020	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO – 250 GRADE DE FECHAMENTO - DIMENSÕES DE 2,10 X 1,20 - LOCAÇÃO – 250 GRADE DE FECHAMENTO - DIMENSÕES DE 2,10 X 1,20, QUE DEVERÃO SER INSTALADAS EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PELA PREFEITURA. PARA 5 DIAS DE EVENTO.	SER	1,0000	
021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO – 3 POSTO DE OBSERVAÇÃO AVANÇADO. - POSTO DE OBSERVAÇÃO AVANÇADO - CONSISTE EM ESTRUTURA EM METALON COM PISO DE 80X80CM ELEVADO A 150CM DO SOLO, FIXADO ATERRADO NÍVEL DO CHÃO COM ESCADA DE ACESSO, COBERTURA, GUARDA CORPO INCLUIR: CINTAS, TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, SE NECESSÁRIO, BEM COMO TODAS AS PEÇAS, CONECTORES E EQUIPAMENTOS INERENTES E NECESSÁRIOS À MONTAGEM. PARA 5 DIAS DE EVENTO.	SER	1,0000	
022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO – 50 (CINQUENTA) BARRACAS 3,5 X 3,5 M: BARRACAS PADRONIZADAS NO TAMANHO 3,5 X 3,5 M,	SER	1,0000	

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro  
Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

## Estado de Minas Gerais

	NA COR BRANCA - SENDO 30 UNIDADES COM BALCÃO, FECHAMENTO LATERAL, MODELO CHAPÉU DE BRUXA OU PIRÂMIDE, COM CALHA PARA ESCORRIMENTO DE ÁGUA, E 20 UNIDADES COM FECHAMENTOS NOS FUNDOS E NAS LATERAIS EM LONA AUTO-EXTINGUÍVEL/ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS), DEVERÃO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, MANCHADOS OU SUJOS E OS BALCÕES DEVERÃO TER BOM ACABAMENTO NÃO APRESENTANDO DANIFICAÇÕES EM SUA SUPERFÍCIE. INCLUIR: TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MÃO-DE- OBRA, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, SE NECESSÁRIO. PARA 5 DIAS DE EVENTO.			
023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO – 6 BANHEIROS QUÍMICOS – PNE (CABINE SANITÁRIA QUÍMICA) STANDER, INDIVIDUAIS E PORTÁTEIS, MODELO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS - CONFECCIONADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, COM TETO TRANSLÚCIDO PISO ANTIDERRAPANTE, JANELAS DE VENTILAÇÃO E COM INDICAÇÃO DE "LIVRE/ OCUPADO", INCLUINDO VASO SANITÁRIO (TANQUES SIMPLES DE DEJETOS), MICTÓRIO (SOMENTE PARA O MODELO MASCULINO), PORTA PAPEL HIGIÊNICO, ILUMINAÇÃO INTERNA COM APROXIMADAMENTE 2,30M DE ALTURA INTERIOR POR 1,57M DE LARGURA INTERIOR POR 1,57M DE PROFUNDIDADE E 0,50M DE ALTURA DO ASSENTO, COM ABERTURA DA PORTA EM APROXIMADAMENTE 180°. COM LIMPEZA DIÁRIA. PARA 5 DIAS DE EVENTO.	SER	1,0000	
024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO - 70 BANHEIROS QUÍMICOS: (SERVIÇOS DE 5 DIAS) (CABINE SANITÁRIA QUÍMICA) STANDER, INDIVIDUAIS E PORTÁTEIS, MODELO MASCULINO/ FEMININO - CONFECCIONADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, COM TETO TRANSLÚCIDO PISO ANTIDERRAPANTE, JANELAS DE VENTILAÇÃO E COM INDICAÇÃO DE "LIVRE / OCUPADO", CABINE PARA BOLSA / CASADO, INCLUINDO VASO SANITÁRIO (TANQUES SIMPLES DE DEJETOS), MICTÓRIO (SOMENTE PARA O MODELO MASCULINO), PORTA PAPEL HIGIÊNICO, ILUMINAÇÃO INTERNA COM APROXIMADAMENTE 2M DE ALTURA INTERIOR POR 1,20M DE LARGURA INTERIOR POR 1,20M DE PROFUNDIDADE E 0,50M DE ALTURA DO ASSENTO, COM ABERTURA DA PORTA EM APROXIMADAMENTE 180°, COM LIMPEZA DIÁRIA. PARA 5 DIAS DE EVENTO.	SER	1,0000	
025	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO - CANHÃO SEGUIDOR - 02 CANHÃO SEGUIDORES DE 1200WATTS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, COM OPERADOR. INCLUIR: TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MÃO-DE-OBRA, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, SE NECESSÁRIO. PARA 5 DIAS DE EVENTO.	SER	1,0000	
026	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM - SOM DE MÉDIO PORTE – TIPO 1 PA - PARA 5 DIAS DE EVENTO. SOM DE MÉDIO PORTE -- LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM - SOM DE MÉDIO PORTE – TIPO 1 PA - PARA 5 DIAS DE EVENTO. SOM DE MÉDIO PORTE – TIPO 1 PA 01 MESA MIXER DE 32 X 8 CANAIS DIGITAL LS 09 OU SIMILAR; 01 CD PLAYER; 01 MINI DISC; 02 EQUALIZADOR NÃO GRÁFICO 31 BANDAS STEREO; 01 QUADRAGATE; 02 MULTIEFEITOS DIGITAL; 01 CROSSOVER 3 OU 4 VIAS STEREO; 06 CAIXAS DE GRAVE DUPLOS POR LADO DO P.A; 06 CAIXAS TREEWAYON SINGLE POR LADO DO P.A; 04 COMPRESSORES E GATESTEREO; AMPLIFICADORES DE POTENCIA COMPATÍVEIS PARA OPERAR O SISTEMA AMBOS CONECTORES PARA LIGAR O SISTEMA DE PA; MONITOR: 01 MESA MIXER DE 32X 8 CANAIS DIGITAL LS 09 OU SIMILAR; 04 CANAIS DE EQUALIZADORES GRÁFICOS 31 BANDAS 06 CANAIS DE COMPRESSORES; 01 QUADRAGATE; 01 MULTI EFEITO DIGITAL; 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA MARCHAL OU FEDER; 01 AMPLIFICADOR DE BAIXO GK 800 OU HARTKSISTEM; 01 AMPLIFICADOR DE TECLADO IVER; 07 MICROFONES KIT BATERIA PROFISSIONAIS SHURE OU SANIZER 08 MICROFONES PERCUSSÃO PROFISSIONAIS SHURE OU SAN... 06 MICROFONES PROFISSIONAIS; 04 MICROFONES SEM FIO; 12 PEDESTAIS GIRAFAS; 08 MONITORES DE CHÃO; 01 SIDEFEEL PARA BATERIA; 01 SIDEFEEL PARA PERCUSSÃO; 02 SIDEFEELSTEREO 3 OU 4 VIAS; - 08DIRECT BOX ATIVOS -08 DIRECT BOX PASSIVOS 01 MULTICABO 36 VIAS, 35 METROS PA, 10 METROS PARA PALCO, AMPLIFICADORES, CABOS E CONECTORES PARA LIGAR O SISTEMA DE MONITOR E OPERADOR. INCLUIR: TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM E DESMONTAGEM, HOSPEDAGEM E	SER	1,0000	

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

## Estado de Minas Gerais

	ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, SE NECESSÁRIO. OBS.: O OPERADOR DE SOM DEVERÁ TER UMA PLAYLIST ATUALIZADA DE VARIADOS ESTILOS MUSICAIS. PARA 5 DIAS DE EVENTO.			
027	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO - ESTRUTURA PARA 4 (QUATRO) BACK DROP - CONSISTE EM: ESTRUTURA EM BOX DE ALUMÍNIO TIPO Q15 OU SUPERIOR, PARA LONA BACK DROP NO TAMANHO 3 METROS DE ALTURA X 3 METROS DE LARGURA COM PÉS, APROXIMADAMENTE 15 METROS LINEARES DE BOX, INCLUSO CURVAS COM LONAS PERSONALIZADAS 440GRS FOSCA - IMPRESSÃO DIGITAL (MODELO ENVIADO PELA CONTRATANTE) INCLUIR: CINTAS, TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MATERIAIS, MÃO DE OBRA, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, SE NECESSÁRIO, BEM COMO TODAS AS PEÇAS, CONECTORES E EQUIPAMENTOS INERENTES E NECESSÁRIOS À MONTAGEM. INCLUSO: LONA FOSCA - 440GRS - IMPRESSÃO DIGITAL (LAYOUT A SER ENVIADO PELO MUNICÍPIO), BORDAS REFORÇADAS COM ILHÓS A CADA 30CM E INSTALADOS NOS QUADROS. PARA 5 DIAS DE EVENTO	SER	1,0000	
028	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO - LOCAÇÃO DE EXTINTORES 40 EXTINTORES PARA EVENTOS - PÓ QUÍMICO SECO, TIPO ABC, COM TRIPÉ OU GANCHO DE FIXAÇÃO E PLACA FOTOLUMINESCENTES COM SIMBOLOGIA, TAMANHOS PEQUENO, MÉDIO GRANDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL. PARA 5 DIAS DE EVENTO.	SER	1,0000	
029	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO - LOCAÇÃO DE RÁDIOS COMUNICADORES - 15 RÁDIO COMUNICADOR PORTÁTIL DIGITAL SEMELHANTE OU SUPERIOR AO MODELO EP450 DA MARCA MOTOROLA, OPERANDO EM MODO DIGITAL E ANALÓGICO KIT COMPOSTO POR 1 RÁDIO COMUNICADOR - 01 CLIP - 2 BATERIAS - 1 BASE CARREGADORA - 1 FONE DE OUVIDO MODELO (FONE PARA RÁDIO COMUNICADOR MOTOROLA. EP 450, SP 50 E DEMAIS QUE USAM A MESMA PINAGEM. FONE TIPO "BOLACHA" MAIS CONFORTO AO OUVIDO, POSSUI ENCAIXE DESENHADO PARA NÃO CAIR E DEIXA-LO FIXO, PARA SEREM USADOS PELA EQUIPES DO EVENTO. (JUNTO A ORDEM DE SERVIÇO SERÁ ENVIADO AS FAIXAS NECESSÁRIAS (ORGANIZAÇÃO GERAL / BRIGADISTA / SEGURANÇA / SOM E ILUMINAÇÃO / ARTISTAS / ETC). PARA 5 DIAS DE EVENTO	SER	1,0000	
030	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO - PAINEL DE LED 03 (TRÊS) PAINÉIS DE LED SENDO 01 9X4M E 02 7X4M - PAINÉIS DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO P4 MM - GABINETES 96X96, PROCESSADORA INDEPENDENTE COM SENDCARD (SISTEMA LINS), CABEAMENTO, COMPUTADOR PARA OPERAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E OPERAÇÃO. PARA 5 DIAS DE EVENTO.	SER	1,0000	
031	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO - PALCO 16X14 COM TEXTEIRA EM LED P6, MODELO "PAINEL" EM "LED OUTDOOR" DE ALTO BRILHO, RESISTENTE À ÁGUA E INCIDÊNCIA DA LUZ SOLAR DE ACORDO COM A PRODUÇÃO DO EVENTO (SERVIÇO DE 5 DIARIAS) - PALCO PRINCIPAL TAMANHO 16 X 14,00 MTS, MODELO DUAS ÁGUAS, CONSISTE EM: PALCO COBERTO, EM ALUMÍNIO ESTRUTURA Q50; TAMANHO L 16,00 X P 14,00 X A 13,00 MT, COM PISO TAMANHO 16 X 14 MONTADO ATÉ 2,40 M DE ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO, SENDO OS PÉS COMPOSTOS POR DUAS PEÇAS, O INTERIOR DE PÉ E O PÉ EXTERIOR, ONDE O INTERIOR DE PÉ É TAMBÉM EM PERFIL DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO E FURADO DESDE A SUA SAPATA ATÉ À PARTE SUPERIOR, DESLIZANTE POR DENTRO DO PÉ EXTERIOR E A CAVILHA PERFURA O PÉ INTERIOR ONDE FOR NECESSÁRIA A FIXAÇÃO DO PÉ EXTERIOR PARA REGULAGEM DE ALTURA PRETENDIDA. PISOS GRADES(2,5M) E AS TRANCAS(1,25M), QUE TÊM NA SUA EXTREMIDADE UM OUTRO PERFIL QUE PERMITE O ENCAIXE DOS PÉS A ESTAS, A SUA FIXAÇÃO DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE CAVILHA EM FERRO. NO PERFIL DE GRADES E TRANCAS DE PISO DEVERÁ EXISTIR UM REBORDO PARA A FIXAÇÃO DAS PLACAS DE MADEIRA. GUARDA CORPO EM TODA A EXTENSÃO DO PISO, COM GRADES DE 1,10M DE ALTURA, ESPAÇAMENTOS DE NO MÁXIMO 0,15M, FIXADOS NO PISO ATRAVÉS DE ENCAIXE PRÓPRIO, CONFECCIONADOS EM LIGAS DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO. AS PLACAS DESTES PISOS DEVERÃO SER EM MADEIRA Prensada com várias camadas e espessura de 21mm. nas suas faces superior e inferior deverá ser protegida com um material antiderrapante. 02 (DUAS) ESCADAS DE ACESSO COM CORRIMÃO NAS LATERAIS / FUNDO. FECHAMENTO DO FUNDO E LATERAL COM PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIAS (SOMBRITE PRETO), SEM MANCHAS, EMENDAS OU RASGADOS. COBERTURA EM LONAS	SER	1,0000	

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro  
Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

	<p>BRANCAS EXTINGUÍVEL / ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS), DEVERÃO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, MANCHADOS OU SUJOS. - ÁREA DE SERVIÇOS NAS LATERAIS DOS PALCOS, NO TOTAL DE 02 (DUAS) ÁREAS NO MESMO NÍVEL DO PALCO TAMANHO 2,50 X 8 MTS CADA. - 02 TORRES DE FLY EM ALUMÍNIO BOX TRUSS TIPO Q30, TAMANHO 10,20X3,60 X3,60, NO FORMATO QUADRADO, COM PAU DE CARGA E TALHAS DE SUSTENTAÇÃO PARA ATÉ 2.000 KG EM CADA TORRE. - PASSARELA NA MESMA ALTURA DO PALCO COM ACESSO AO PÚBLICO MEDIDAS 7M DE CUMPRIMENTO POR 1,25 DE LARGURA NA PARTE SUPERIOR CARPETADA (PRETO) E NAS LATERAIS FECHAMENTO EM TECIDO PRETO SEM FUROS OU EMENDAS. - HOUSE MIX DUPLA ESPECIAL (TORRE) COM PISO, COM GUARDA CORPO, FECHAMENTO LATERAL TRANSPARENTE, COBERTA EM ALUMÍNIO TIPO BOX TRUSS Q30 OU Q50, TAMANHO 05 X 05 X 08,00 MTS, SENDO NA PARTE INFERIOR INSTALADA A NO MÍNIMO 30CM DO CHÃO, LOCAL APROPRIADO PARA INSTALAÇÃO DE MESA DE SONS E NO 2º PAVIMENTO LOCAL PARA CANHÃO SEGUIDOR E MONTAGEM DE ESTRUTURA PARA DJ, PAINÉIS DE LED, COM RÉGUA PARA ILUMINAÇÃO CÊNICA (MOVING BEAM, STROBO ATOMIC, REFLETORES PAR LED, REFLETORES ELIPSOIDAI) - TESTEIRA PERSONALIZADA - TAMANHO 4X4M - EM LONA 440GRS FOSCA - IMPRESSÃO DIGITAL (MODELO ENVIADO PELA CONTRATANTE). ESTRUTURA CÊNICA LATERAL CONSISTE EM ESTRUTURA CÊNICA MONTADA COM APROXIMADAMENTE 300M DE ESTRUTURAS DE ALUMÍNIO Q30 FORRADA EM TECIDO EM VÁRIAS CORES (ROSA, AMARELO E BRANCO) SENDO QUE DEVERÁ SER INSTALADA DUAS ESTRUTURAS CAPAZES DE SUPTAR DOIS TELÕES EM LED TAMANHO 3X3M COM PESO APROXIMADO 300KG CADA CAMARIM MÓDULO / AR CONDICIONADO COMPOSTO POR 01 TENDA 10X10 COM PISO TABLADO ANTIADERENTE ONDE SERÃO INSTALADOS 02 (DOIS) CAMARINS MOBILIADOS, MONTADOS EM OCTANORM TAMANHO 05X05, COM 02 PORTAS (UMA DE ACESSO E OUTRA PARA ACESSO AO BANHEIRO QUÍMICO (NÃO INCLUIR), PISO CARPETADO; ILUMINAÇÃO LED BRANCA; 03 PONTOS DE TOMADAS 127V, 02 PONTOS DE TOMADAS 220V; 01 CONJUNTO DE ESTOFADOS ACOLCHOADOS DE 03 LUGARES, 10 CADEIRAS, 01 ESPELHO DE 200 CM X 100 CM, COM SUPORTE OU FIXADO NA PAREDE INTERNA DO CAMARIM CONFORME NECESSIDADE DA CONTRATANTE, 01 APARADOR ALTURA ENTRE 75 CM E 85 CM, LARGURA DE 35 CM E 120 CM DE COMPRIMENTO, 02 MESAS DE MADEIRA QUADRADAS 100CMX100CM FORRADAS COM TOALHAS BRANCAS NOVAS E LIMPAS, 02 RECIPIENTES GRANDES P/ LIXO COM TAMPAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 LITROS, 01 ARARA P/ ROUPAS 125 CM X 150 CM, 01 GELADEIRA (PREFERÊNCIA PORTA DE VIDRO) E LÂMPADA DE EMERGÊNCIA INSTALADOS. TODAS AS ESTRUTURAS DEVERÃO TER ART E LAUDO DE ENGENHARIA INCLUIR: TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, INSTALAÇÃO ELETRICA, EXTINTOR E SINALIZAÇÃO SE NECESSÁRIO. PARA 5 DIAS DE EVENTO.</p>			
032	<p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO - PALCO TAMANHO 8 X 6 M: (SERVIÇOS DE 5 DIAS DE EVENTO) - LOCAÇÃO - PALCO TAMANHO 8 X 6 M: (SERVIÇOS DE 5 DIAS DE EVENTO) - PALCO TAMANHO 8 X 6 M: PALCO EM ESTRUTURA Q30, TAMANHO MÍNIMO, 8 X 6 M; COM PISO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO OU SIMILAR; MONTADO A 2,40 M DE ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO, SENDO OS PÉS COMPOSTOS POR DUAS PEÇAS, O INTERIOR DE PÉ E O PÉ EXTERIOR, ONDE O INTERIOR DE PÉ É TAMBÉM EM PERFIL DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO E FURADO DESDE A SUA SAPATA ATÉ À PARTE SUPERIOR, DESLIZANTE POR DENTRO DO PÉ EXTERIOR E A CAVILHA PERFURA O PÉ INTERIOR ONDE FOR NECESSÁRIA A FIXAÇÃO DO PÉ EXTERIOR PARA REGULAGEM DA ALTURA PRETENDIDA. PISOS GRADES(2,5M) E AS TRANCAS(1,25M), QUE TÊM NA SUA EXTREMIDADE UM OUTRO PERFIL DE ALUMÍNIO QUE PERMITE O ENCAIXE DOS PÉS A ESTAS, A SUA FIXAÇÃO DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE CAVILHA EM FERRO. NO PERFIL DE GRADES E TRANCAS DE PISO DEVERÁ EXISTIR UM REBORDO PARA A FIXAÇÃO DAS PLACAS DE MADEIRA. GUARDA CORPO EM TODA A EXTENSÃO DO PISO, COM GRADES DE 1,10M DE ALTURA, ESPAÇAMENTOS DE NO MÁXIMO 0,15M, FIXADOS NO PISO</p>	SER	1,0000	

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

	<p>ATRAVÉS DE ENCAIXE PRÓPRIO, CONFECCIONADOS EM LIGAS DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO. AS PLACAS DESTES PISOS DEVERÃO SER EM MADEIRA Prensada com várias camadas e espessura de 21mm. Nas suas faces superior e inferior deverá ser protegida com um material anti-derrapante com, no mínimo, 02 (dois) camarins em painéis de TS Octanorm, no mesmo nível do palco, com dimensões de, no mínimo, 4 x 4 m com 03 sofás de 02 lugares, 03 jogos de mesa, 02 espelhos de corpo inteiro, 01 caixa térmica; Housemix simples de alumínio; área de serviço no mesmo nível do palco; piso no mínimo a 1,80 m do chão; altura do piso ao teto, parte da frente: 6 a 7 m, com 3 praticáveis pantográficos, cobertura em lona com retardamento de chamas, auto-extinguível / anti-chama (não propaga chamas), deverão ainda, estar em bom estado de conservação, não sendo aceitos materiais rasgados, manchados ou sujos; fechamento do fundo e lateral com proteção contra intempéries; 2 torres fly em alumínio Q 30 tipo trave na altura do teto do palco; escadas de acesso com corrimão nas laterais. INCLUIR: testeira com estrutura cênica frontal e lateral em tecido, conforme foto em termo de referência, com arte e medidas a serem definidos posteriormente. INCLUIR: transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, materiais, mão-de-obra, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário prensada com várias camadas e espessura de 21mm. Nas suas faces superior e inferior deverá ser protegida com um material anti-derrapante; cobertura teto; lona branca com retardamento de chamas, auto-extinguível / anti-chama (não propaga chamas), deverão ainda, estar em bom estado de conservação, não sendo aceitos materiais rasgados, manchados ou sujos; fechamento do fundo e lateral com proteção contra intempéries; deverá nas torres frontais ter barra para fixação do som fly em alumínio Q30 tipo trave na altura do teto, com escada de acesso com corrimão na lateral. INCLUIR: transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, mão-de-obra, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário. . PARA 5 DIAS DE EVENTO.</p>			
033	<p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO - PORTAL DE RECEPÇÃO (SERVIÇOS 5 DIAS) - PORTAL DE RECEPÇÃO - CONSISTE EM: ESTRUTURA EM BOX DE ALUMÍNIO TIPO Q30, CONSISTE EM: MONTAGEM DE PORTAL CENTRAL FRENTE E VERSO DE ENTRADA DO EVENTO: PORTAL ENTRADA COM 6,00 METROS DE ALTURA X 15 METROS DE LARGURA (MODELO ANEXO) COM ABAS, APROXIMADAMENTE 150 METROS LINEARES DE BOX, INCLUSO CURVAS PARA TESTEIRAS EM LONAS PERSONALIZADAS 440GRS FOSCA - IMPRESSÃO DIGITAL (MODELO ENVIADO PELA CONTRATANTE) INCLUIR: CINTAS, TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MATERIAIS, MÃO DE-OBRA, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, SE NECESSÁRIO, BEM COMO TODAS AS PEÇAS, CONECTORES E EQUIPAMENTOS INERENTES E NECESSÁRIOS À MONTAGEM. INCLUSO: LONA FOSCA - 440GRS - IMPRESSÃO DIGITAL (LAYOUT A SER ENVIADO PELO MUNICÍPIO), BORDAS REFORÇADAS COM ILHÓS A CADA 30CM E INSTALAÇÃO DESTES NAS SEGUINTE PEÇAS: 01 (UMA) TESTEIRA ENTRADA (FRENTE) 15M DE COMPRIMENTO X 1,6M ALTURA 01 (UMA) TESTEIRA SAÍDA (VERSO) 8M DE COMPRIMENTO X 1,6M ALTURA 02 (DUAS) LONAS 2,60M ALTURA X 3M LARGURA PARA 5 DIAS DE EVENTO.</p>	SER	1,0000	
034	<p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PLATAFORMA DE VÍDEO 360° - LOCAÇÃO DE PLATAFORMA DE VÍDEO 360° COM VÍDEOS PERSONALIZADOS E INCRÍVEIS COM UM SISTEMA DE MUITA TECNOLOGIA E INTERAÇÃO, PERSONALIZA VÍDEOS EM ALTA QUALIDADE EM SLOW-MOTION E BOOMERANG, POSSIBILITANDO A INCLUSÃO DE NOMES, BORDAS, LOGOS, MÚSICAS E DIVERSAS OUTRAS COMBINAÇÕES. COMPARTILHAMENTO INSTANTÂNEO ASSIM QUE O CONVIDADO DESCE DA PLATAFORMA, O VÍDEO FICA PRONTO EM SEGUNDOS E SÃO COMPARTILHADOS AOS CONVIDADOS VIA, AIRDROP, WHATS APP, QR CODE OU E-MAIL. PARA 5 DIAS DE EVENTOS</p>	SER	1,0000	
035	<p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - 800 COFFEE BREAK - ESPECIFICAÇÃO: BEBIDAS: 800 REFRIGERANTES EM LATA</p>	SER	1,0000	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

## Estado de Minas Gerais

	350ML (SENDO SABOR GUARANÁ, LARANJA OU COCA: 800 SANDUÍCHES X-BACON SERVIDO NO ESPAÇO DO CONTRATANTE. SERÁ CONSIDERADO 1 SERVIÇO, A UTILIZAÇÃO DO MESMO. PARA 5 DIAS DE EVENTO.			
036	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUTOR DE EVENTO - COMPREENDEM O PLANEJAMENTO OPERACIONAL, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO DE EVENTOS E PÓS EVENTOS, INCLUINDO CHECAGEM, PREPARAÇÃO DE AMBIENTES E DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, SUPORTE TÉCNICO, FORNECIMENTO DE APOIO LOGÍSTICO E DOS SERVIÇOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, COM EMPREGO DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS E EQUIPAMENTOS COM AS QUANTIDADES E CARACTERÍSTICAS NECESSÁRIAS. PARA 5 DIAS DE EVENTO.	SER	1,0000	
037	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – APRESENTAÇÃO DE BANDAS - DESCRIÇÃO: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE 10 BANDAS, SENDO 8 DO NÍVEL REGIONAL E 2 DO NÍVEL NACIONAL DE ACORDO, BANDAS MUSICAL COM CANTORES E INSTRUMENTOS QUE INCLUAM TECLADO, CORDAS, BATERIA, BAIXO PERCURSÃO, SANFONA E OUTROS, QUE APRESENTA TODOS OS RITIMOS DA ATUALIDADE. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTOS QUE A BANDA REALIZOU NO MÍNIMO 5 SHOWS NOS ÚLTIMOS 2 ANOS, QUE POSSUI PÁGINA OFICIAL EM SITE OU YOUTUBE. A COMPROVAÇÃO PODERÁ SER REALIZADA MEDIANTE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, CONTRATO PUBLICADO OU NOTA FISCAL DE SERVIÇO OU OUTRO DOCUMENTO HABIL. A APRESENTAÇÃO DAS BANDAS SE DARÁ NA REALIZAÇÃO DA EXPOAGRO2023, QUE ACONTECERÁ DE 08 A 12 DE SETEMBRO DE 2023. COM APRESENTAÇÃO NO MÍNIMO 02H00MIN.	SER	1,0000	
038	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – APRESENTAÇÃO DE DJ - DESCRIÇÃO: APRESENTAÇÃO DE MÚSICA NA EXPO-AGRO MIRAI 2023 ATRAVÉS DE DJ. A APRESENTAÇÃO SE DARÁ ANTES E APÓS A REALIZAÇÃO DE CADA SHOW, MÍNIMO DE 5 DJS COM RECONHECIMENTO REGIONAL. SERÁ CONSIDERADO 1 SERVIÇO, A UTILIZAÇÃO DO MESMO. PARA 5 DIAS DE EVENTO	SER	1,0000	
039	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- ECAD - INCLUI NO CONTRATO COMO RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, BEM COMO A APRESENTAÇÃO DOS LAUDOS DE LIBERAÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTE. SERÁ CONSIDERADO 1 SERVIÇO, A UTILIZAÇÃO DO MESMO ATÉ 5 DIAS.	SER	1,0000	
040	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROJETO AVCB – GRANDE PORTE - ELABORAÇÃO, CONFEÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DO EVENTO DE GRANDE PORTE E APROVAÇÃO PELO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUIR TODAS AS TAXAS E PLACAS INDICATIVAS E/OU DE SINALIZAÇÃO NECESSÁRIAS E EXTINTORES DE INCÊNDIO. INSTALAR OS EXTINTORES E AGUARDAR A VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS NO LOCAL DO EVENTO. SENDO QUE O PROJETO APROVADO DEVERÁ SER APRESENTADO À PREFEITURA COM PELO MENOS 10 DIAS ÚTEIS ANTES DO EVENTO.	SER	1,0000	
041	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ROOMING LIST- AMADO BATISTA- HOSPEDAGEM - AMADO BATISTA RAFAEL BELTRÃO ASSESSORIA DO CANTOR ELAINE CRISTINA E PRISCYLA LISBOA EVANDRO FERRETO E VILSON PEREIRA FERRETO AMANDO SOUZA E MARCOS AURELIO MARY BRITO E ROGERIO BORIN PILOTOS DEVEM HOSPEDAR NA CIDADE DO POUSO- 2 PILOTOS	SER	1,0000	
042	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ROOMING LIST- BRUNA VIOLA - HOSPEDAGEM - HOSPEDAGEM: BRUNA KAMPHORST (BRUNA VIOLA) MARCOS CARLESSE ROBSON ZORZANELLO GIULIA KISSER JULIANO SIVEIRA ISMAR NETO GILSON FERNANDO HIAGO ROSA JULIANO DA SILVA RAFAEL SZNELWAR GEILSON PESSOA JEFERSON OLIVEIRA GABRIEL DE SOUZA FILIPE ZANCHETA LIBERATO NETO DANILO AUGUSTO DOUGLAS VARINE EDSON SANCHES WAGNER CORREA ALEX CAMPOS FARIA JAIRO ZIOTI DIEGO MARQUES FABIO ROCHA	SER	1,0000	
043	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ROOMING LIST- BRUNO E BARRETTO - HOSPEDAGEM - BRUNO BORTHOZZI (BRUNO) E ACOMPANHANTE- CASAL ANDRE TAVARES (BARRETTO) E ACOMPANHANTE- CASAL JOSE CARLOS E ACOMPANHANTE CASAL NETO E ACOMPANHANTE- CASAL ANDRÉ BALBINO JÚNIOR REGATIERI GUILHERME SANTOS FABRICIO ALVES / MARCOS FREIRE- SEGURANÇAS LUIZ CARLOS / MARCIO ROGERIO WILLIAN RIBEIRO / PAULO VICTOR AILTON THIAGO / GUILHERME MARINHO HENRIQUE FERNANDO / HEITOR SOUZA PAULO HENRIQUE / RICARDO ERNESTO JHONNY GALVÃO/	SER	1,0000	

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro  
Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

	DANILO JOSÉ MARCIANO RODRIGUES / FERNANDO PEREIRA CLAUDECIR SODRE / JOAO VICTOR ERIVALDO DA SILVA / ALEX BRASIL EDNEI TAVARES			
044	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ROOMING LIST- ZÉ FELIPE-HOSPEDAGEM - ZÉ FELIPE-SUITE LUXO WILLIAN PASSARINHO-SUITE LUXO AILTON BENICIO-SUITE LUXO ROMULO CAMPOS-SINGLE LUCAS NUNES-SINGLE LETICIA MUNDIM-SINGLE MARCOS RAMOS ADEMIR JUNIOR HUGO MOTA ARTHUR SILVA CHARLES ROCHA CLEISON JUNIOR GUSTAVO REIS (GUITARRA) LUCAS MELO (BATERIA) FABIO ANDRADE (PERCUSSÃO) ALEXANDRE LEAL (ROADIE) EDUARDO FERREIRA (ROADIE) TIAGO SILVA (AUX LUZ) JEFERSON VALADÃO (TEC MONITOR) ROGÉRIO ALVES (TEC P.A) ANTÔNIO SILVA (CAMARIM) CARLOS FREITAS (AUX LED) ROMERO SILVA (AUX LUZ) EVALDO GUIMARÃES (AUX GERAL) FRANCISCO SILVEIRA (TEC LUZ) CESAR COSTA (AUX LUZ) THIAGO SOUSA (TEC LED) ROBERTO SILVA (MOTORISTA) ANDRÉ JAQUES (MOTORISTA) REINALDO CIPRIANO (MOTORISTA)	SER	1,0000	
045	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SERVIÇO DE FILMAGEM E TRANSMISSÃO AO VIVO DO EVENTO, UTILIZAÇÃO DE DRONE 4K (TELÃO E REDES SOCIAIS DA PREFEITURA) - TRANSMISSÃO COM 3 CÂMERAS 4K; OPERAÇÃO DE GRUA; ILHA DE EDIÇÃO AO VIVO COM OPERADOR; IMAGENS COM DRONE 4K, PREPARADO PARA TRANSMISSÃO. EQUIPE: 3 OPERADORES DE CÂMERA; 1 PILOTO DE DRONE; 1 OPERADOR DE CORTE AO VIVO; 1 ASSISTENTE DE CORTE; 1 ASSISTENTE DE CÂMERA. TODOS OS EQUIPAMENTOS PARA EDIÇÃO (PCS, NOTEBOOKS, CABOS, CONECTORES, ETC (A PREFEITURA DISPONIBILIZARÁ LINK DE INTERNET PARA TRANSMISSÃO) DEVERA ESTAR INCLUSO NOA PROPOSTA TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE. DEVERA AO FINAL DO EVENTO SER ENTREGUE DE FORMA FÍSICA DOIS VIDEOS - SENDO 01 VIDEO DO EVENTO COM CORTES DOS MELHORES MOMENTOS BASEADOS NAS TRANSMISSÕES AO VIVO E 01 VIDEO NA INTEGRA COM TODO O MATERIAL PRODUZIDO. PARA 5 DIAS DE EVENTO.	SER	1,0000	
046	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 02 VANS - COM MÍNIMO DE 15 LUGARES, EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NO MÍNIMO 5 ANOS DE USO, TRANSLADO DO HOTEL ATÉ O LOCAL DO SHOW. DISPONÍVEL PARA OS 5 DIAS DE EVENTO.	SER	1,0000	
047	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DA COPA DE MARCHA DURANTE A EXPO AGROPECUÁRIA DE MIRAÍ 2023 - CONTRATAÇÃO DE JUIZ PARA JULGAMENTO DE MARCHA DO QUADRO DE JUÍZES DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DO CAVALO MANGALARGA MARCHADOR E COM EXPERIÊNCIA EM JULGAMENTO NA EXPOSIÇÃO NACIONAL DO CAVALO MANGALARGA MARCHADOR. CONTRATAÇÃO DE VETERINÁRIO RESPONSÁVEL PELO EVENTO DA COPA DE MARCHA E RESPONSÁVEL PELOS EXAMES DOS ANIMAIS. CONTRATAÇÃO DE 2 TENDAS 6X6 PARA A PISTA E PARA INSCRIÇÃO DOS ANIMAIS. CONTRATAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM DE PEQUENO PORTE PARA USO NO DIA DO EVENTO. CONTRATAÇÃO DE LOCUTOR PROFISSIONAL COM EXPERIENCIA EM CONCURSO DE MARCHA. CARTAZ E DIVULGAÇÃO EM REDES SOCIAIS.	SER	1,0000	
048	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SERVIÇOS – 300 FECHAMENTO DE ÁREA - CONSISTE EM: FECHAMENTO DE ÁREA, COM CHAPAS EM AÇO REVESTIDAS EM METALON, EM METRO LINEAR DE DIMENSÃO 2,25 M ALTURA X 2,0 M DE LARGURA, EM ÓTIMO ESTADO. INCLUIR: TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, SE NECESSÁRIO. PARA 5 DIAS DE EVENTO	SER	1,0000	
049	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - BRIGADISTAS EQUIPE COMPOSTA POR BRIGADISTA - PARA ATUAR CONTRA PÂNICO E INCÊNDIO E PRIMEIROS SOCORROS, CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI ESTADUAL REGIDA PELO CORPO DE BOMBEIROS DE MINAS GERAIS, COM CERTIFICADOS DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA PROFISSÃO. INCLUINDO TODO MATERIAL NECESSÁRIO AO DESEMPENHO DA FUNÇÃO, COMO MACA, KIT PRIMEIROS SOCORROS, LANTERNA, ETC. JORNADA DE TRABALHO DE 08 HORAS DIÁRIAS. INCLUIR: TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, SE NECESSÁRIO. DIÁRIA – 70 SERVIÇOS, A UTILIZAÇÃO DO MESMO ATE 5 DIAS DE EVENTO.	SER	1,0000	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

050	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SERVIÇOS-ILUMINAÇÃO PALCO PRINCIPAL - SERVIÇOS-ILUMINAÇÃO PALCO PRINCIPAL -UN - ILUMINAÇÃO PALCO PRINCIPAL - 24 REFLETORES PAR 64#5 OU SOURCE FOUR; - 36 REFLETORES PAR LED RGBWA-UV 18W; - 12 REFLETORES ELIPSOIDAI 25°/50°, 750W; - 08 STROBO ATOMIC 3000W OU STROBO LED RGBW 1000W; 18 MOVING BEAM 7R / 15R; 12 MOVING WASH RGBW 10W; 12 MOVING HEAD SPOT OU HÍBRIDO, 1200W COM CMY; - 36 CANAIS DE DIMMER; - 01 CONSOLE GRAND MA OU AVOLIT - 02 MAQUINAS DE FUMAÇA OU HAZE, COM LÍQUIDO E VENTILADOR; - 08 REFLETORES MINI BRUT DE 3600W; 02 CANHÕES SEGUIDORES, 1500W CADA, COM OPERADOR; 01 SISTEMA DE PRÓ POWER DE ACORDO COM OS EQUIPAMENTOS; 04 REFLETORES SET LIGTH 1000W OU PROJETO LED 200W (LUZ DE SERVIÇO); -CABOS DE AC, CONEXÕES, GARRAS E CABOS DE AÇO PARA TODO SISTEMA; 02- PAINEL DE LED 6X4M PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO P4 MM - TAMANHO 6X4M, GABINETES 96X96, PROCESSADORA INDEPENDENTE COM SENDCARD (SISTEMA LINS), CABEAMENTO, COMPUTADOR PARA OPERAÇÃO PARA 5 DIAS DE EVENTO.	SER	1,0000	
051	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SERVIÇOS - MÃO DE OBRA APOIO SERVIÇOS DE APOIO UNIFORMIZADOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA CONTROLE DE ACESSO - REVISTAS PESSOAIS E SEGURANÇA PREVENTIVA A FIM DE GARANTIR A INCOLUMIDADE FÍSICA DAS PESSOAS E A INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO DENTRO DOS LOCAIS DOS EVENTOS, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS. ESTES PROFISSIONAIS DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS PARA ATUAR DURANTE 08 HORAS DE EVENTO. INCLUIR: TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, SE NECESSÁRIO. DIÁRIA - 220 SERVIÇOS, A UTILIZAÇÃO DO MESMO ATE 5 DIAS DE EVENTO	SER	1,0000	
052	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SERVIÇOS - SERVIÇO DE CARREGADORES PARA CARGA E DESCARGA DE CAMINHÕES, RECEPÇÃO, MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SOM, LUZ E DIVERSOS TRANSPORTES DE MATERIAIS. DIÁRIA - 60 SERVIÇOS, A UTILIZAÇÃO DO MESMO ATE 5 DIAS DE EVENTO	SER	1,0000	
053	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SERVIÇOS - SHOW PIROTÉCNICO - SHOW PIROTÉCNICO COM FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E SERVIÇO DE MANEJO, MONTAGEM E BLÁSTER, COM DURAÇÃO MÉDIA DE 8 MINUTOS, COM OS SEGUINTE ITENS E SUAS QUANTIDADES: 02 KIT DE FOGOS SUPER FESTA 124 TUBOS COM BOMBAS DE CORES DIVERSAS E EXPLOSÕES COLORIDAS. 01 KIT DE FOGOS VERSÃO 2, 163 TUBOS DE BOMBAS COLORIDAS E EFEITOS DIVERSOS. 01 TORTA MÁXIMA COM 125 TUBOS EFEITOS VARIADOS.	SER	1,0000	
054	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SISTEMA DE SOM PALCO PRINCIPAL, SISTEMA DE MONITOR E EQUIPAMENTOS DE PALCO - SISTEMA DE SOM PALCO PRINCIPAL, SISTEMA DE MONITOR E EQUIPAMENTOS DE PALCO: -UN - SISTEMA DE SOM PALCO PRINCIPAL, SISTEMA DE MONITOR E EQUIPAMENTOS DE PALCO: - -SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MARCA/MODELO INTERNACIONALMENTE CONHECIDOS, DIMENSIONADO PARA O ESPAÇO E P B LICO ESTIMADO EM AT 30 MIL PESSOAS REFERENCIA E ER OUND, DEB, J, E O, ORTON, I AC STICO OU SIMILAR OU SUPERIOR . O SISTEMA DEVE CONTEMPLAR A MÁXIMA COBERTURA AO ESPAÇO PROPOSTO, PREVENDO NA HOUSE MIX, 110 DBA SEM DISTORÇÕES OU RUÍDOS, CONTEMPLANDO ACESSÓRIOS PARA ELEVAÇÃO, CONTENDO: - 02 CLUSTERS LINE ARRAY L+R COM MÍNIMO 24 CAIXAS (12 CAIXAS POR LADO); - 24 CAIXAS DE SUBGRAVES COM ARRANJO DIMENSIONADO DE ACORDO COM O P.A, ESPAÇO DO EVENTO E PÚBLICO ESTIMADO; SISTEMA DE FRONT FILL COMPOSTO DE 06 CLUSTERS, COM CAIXAS SOURCE POINT; - 02 CLUSTERS DE LINE ARRAY PARA TORRES DE DELAY, DIMENSIONADAS PARA O ESPAÇO DE EVENTO E PÚBLICO ESTIMADO; - 01 SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO PARA O PA E TORRES DE DELAY; - GERENCIADORES DE ÁUDIO RESPECTIVO AO P.A E ARRANJOS, COM NO MÍNIMO 4 INPUTS E 12 OUTPUTS (REFERÊNCIA: XTA DP226, DOLBY LAKE, DRIVE RACK, OMIIDRIVRE); - 01 CD PLAYER COM LEITOR USB/MP3; - 01 CONSOLE DIGITAL, COM NO MÍNIMO 48 INPUTS ON BOARD (REFERENCIA: YAMAHA, PM5D RH OU CL5, RIVAGE PM SERIES DIGIDESING VENUE PROFILE, DIGICO, SD8, SD9, SD10 SOUNDCRAFT VISERIES 1,3,6,) - 01 CONSOLE DIGITAL COM MÍNIMO 16 INPUTS ON BOARD (PARA LOCAÇÃO E VÍDEOS); - 01 SISTEMA INTERCON PA/MONITOR; MONITOR; - 01 CONSOLE DIGITAL, COM NO MÍNIMO 48	SER	1,0000	

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 - Bairro Centro  
Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

	<p>INPUTS E 24 OUTPUTS (REFERÊNCIA: YAMANHA, PM5D RH OU CL5 RIVAGE PM SERIES DIGIDESIGN VENUE PROFILE, DIGICO, SD8, SD9, SD10 SOUNDCRAFT VISERIERS 1,3,6); - 01 SIDE FILL ESTÉREO 3 OU 4 VIAS, COM APLICAÇÃO (REFERENCIA: MEYER SOUND, DEB, NORTON, NEXO, JBL, IÁCOUSTIC, RCF, SIMILAR OU SUPERIOR); - 01 GERENCIADOR DE ÁUDIO RESPECTIVO AO SIDE FILL; - 12 CAIXAS DE MONITOR 12" OU 15" + DRIVE REFERÊNCIA MEYER SOUND, DEB, NORTON, IÁCOUSTIC, NEXO, EAW, SIMILAR OU SUPERIOR); - 02 CAIXAS DE SUB 2 18", PARA DRUM FILL; - 04 SISTEMAS DE IEM SEM FIO E RESPECTIVOS FONES (REFERÊNCIA: SHURE PSM 900, 1000, SENHEISER SERIESG3 EW 300 OU SIMILAR SUPERIOR). SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO DE FONES (REFERÊNCIA: POWER PLAY); - 16 FONES DE OUVIDO (REFERÊNCIA: KOSS PORTA PRÓ, AKG 414) BACKLINE: 01 KIT DE BATERIA ACÚSTICA, CONTENDO 1 BUMBO 22", 3 TONS 12", 12" E 13", 1 SURDO 16", 1 ESTANTE DE CAIXA, 01 MÁQUINA DE CHIMBAL, 03 ESTANTES DE PRATOS ARTICULÁVEIS, 01 PEDAL DE BUMBO, 01 BANCO (REFERÊNCIA: GRETCH, YAMANHA, TAMA, SONOR, DW OU SIMILAR SUPERIOR); - 16 CANAIS DE AMPLIFICAÇÃO DE FONES (REFERÊNCIA: POWER PLAY); - 16 FONES DE OUVIDO (REFERÊNCIA: KOSS PORTA PRÓ, AKG 414). BACKLINE: 01 KIT DE BATERIA ACÚSTICA, CONTENDO: 01 BUMBO 22", 03 TONS 10", 12" E 13", 01 SURDO 16", 01 ESTANTE DE CAIXA, 01 MÁQUINA DE CHIMBAL, 03 ESTANTES DE PRATOS ARTICULÁVEIS, 01 PEDAL DE BUMBO, 01 BANCO (REFERÊNCIA: GRETCH, YAMAHA, TAMA, SONOR, DW OU SIMILAR SUPERIOR); - 02 SISTEMAS DE CONTRABAIXO, IMPORTADOS COM CAIXAS ORIGINAIS 1X15" E 4X10" (REFERÊNCIA: HARTKE 5500, GK800, AMPEG SVT3, SVT7, GALEGO); - 03 AMPLIFICADORES DE GUITARRA (FENDER TWIN, REVERB 69, JCM900, OU SIMILAR SUPERIOR); - 01 KIT CDJ PIONNER, COM MIXER 01 DJM 900NX E 02 CDJ2000NX; - 12 PRATICÁVEIS 2M X 1M TELECÓPICOS, COM RODAS, ACABAMENTO EM CARPETE E SAIA EM TECIDO OXFORD PRETO. MICROFONES, PEDESTAIS E GARRAS: - 06 MICROFONES UHF SEM FIO SHURE OU SENNEISER; - 12 SM 58A OU SIMILAR SUPERIOR; -12 SM 57A OU SIMILAR SUPERIOR; -04 SM 98 HC; - 04 AKG 418 OU PRO35 OU SIMILAR SUPERIOR; -06 SM 81 OU SIMILAR SUPERIOR; - 06 MD504 OU SIMILAR SUPERIOR; - 04 MD421 OU SIMILAR SUPERIOR; - 12 DIRECT BOX PASSIVO OU SIMILAR SUPERIOR; - 12 DIRECT BOX ATIVO OU SIMILAR SUPERIOR; - PATCH E ACESSÓRIOS: - 01 MULTICABO SPLITADO OU STAGE RACK COM NO MÍNIMO 56 INPUTS INTERLIGANDO CONSOLES DE PA E MONITOR; -08 SUBSNAKES, 12 VIAS, COM SISTEMA DE MULTIPINO; -04 CABOS COM SISTEMA MULTIPINO, 12 VIAS CADA, MÍNIMO 25 METROS CADA; -200 CABOS XLR X XLR COM 2M, 5M, 10M E 20M; - 20 CABOS P10 X P10 COM 2M, 5M E 10M – DEMAIS CABOS, PLUGS E ADAPTADORES PARA A LIGAÇÃO DE TODO SISTEMA; -20 PEDESTAIS DE MICROFONE PEQUENO; 30 PEDESTAIS DE MICROFONE MÉDIO E GRANDE; - 15 GARRAS DE MICROFONE "LP"; -20 RÉGUAS DE AC. -70 PASSA CABO; SISTEMA DE SOM P.A PRINCIPAL PARA COBRIR ÁREA DE 15.000M². DEVERÁ SER INSTALADO JUNTO AO PA PRINCIPAL CAIXAS AUXILIARES QUEM CONTEMPLE A PROPAGAÇÃO DO SOM AS LATERAIS DA ÁREA DO EVENTO (CASO NECESSÁRIO A EMPRESA DEVE FAZER VISITA TÉCNICA AO LOCAL) O SISTEMA DE SOM DEVE ATENDER NA INTEGRA EM TODOS OS ITENS OS RIDERS DOS ARTISTAS DE GRANDE PORTE NACIONAL (DISPONIBILIZADOS EM TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO) PARA 5 DIAS DE EVENTO.</p>			
055	<p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - TELÃO EM LED OUTDOOR (SERVIÇOS EM 5 DIAS) - TELÃO EM LED OUTDOOR (ABA LATERAL DO PALCO) - CONSISTE EM: 02 PAINEL P6, MED. 4,00 X 3,00M, DE LED ADEQUADO PARA O USO COMO RECURSO CENOGRÁFICO OU SUPORTE PARA ILUMINAÇÃO EM SHOW E GRANDES EVENTOS EM LOCAIS E ABERTOS. MODELO "PAINEL" EM "LED OUTDOOR" DE ALTO BRILHO, RESISTENTE À ÁGUA E INCIDÊNCIA DA LUZ SOLAR. CARACTERÍSTICAS: DENSIDADE DO PIXEL REAL: 3.906 PIXEL/M²; DENSIDADE DO PIXEL VIRTUAL: 3.906 X 4 PIXEL/M²; COMPOSIÇÃO DO PIXEL: 2R 1G 1B; BRILHO: 10.000 NITS; DIMENSÃO/GABINETE: 5,00X3,00M; FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 50 - 60 HZ; CORES: 16,77 MILHÕES; ESCALA DE CINZA: 4.096 NÍVEIS; CONTROLE DE BRILHO: 64 NÍVEIS; REFRESH RATE: 600 - 1.200 HZ; POSSIBILIDADE DE LEITURA DAS EXTENSÕES DE ARQUIVOS, NO MÍNIMO: MPG, AVI, WMV, RM. CONEXÕES: SINAL RJ45 - CAT 5E / FIBRA ÓPTICA. INCLUIR: ESTRUTURA PARA SUPORTE E FIXAÇÃO DOS PAINÉIS, BEM COMO OS DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROJEÇÃO. INCLUIR AINDA O TRANSPORTE CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM,</p>	SER	1,0000	

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro  
Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

## Estado de Minas Gerais

	MÃO-DEOBRA, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, SE NECESSÁRIO. PARA 5 DIAS DE EVENTO.		
		<b>Total ===&gt;</b>	
56	<b>INFRA-ESTRUTURA PARA EXPLORAÇÃO (RECEITAS)</b>  Considera-se infraestrutura a ser explorada a área comercial: Área Vip, praça de alimentação e parque de diversão. Obs: O parque de diversões deverá ser liberado nos dias 11 e 12 de setembro no período da tarde, para os alunos da rede Municipal e Estadual de Educação.  <b>VENDA DE ALIMENTAÇÃO, BEBIDAS</b>  A empresa contratada, poderá explorar o espaço para venda Área Vip, praça de alimentação e parque de diversão, devendo instalar barracas que detenha o mesmo padrão, não sendo aceitável a montagem de barracas de estilos diferentes. Deve-se primar por tendas de mesma cor e característica. Podendo ainda utilizar da área fixa. Toda montagem deverá ser feita observando a localização, conforme mapa item 8 deste termo.		250.000,00
		<b>Total ==&gt;</b>	

### CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor total do contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O presente contrato vigorará pelo prazo de 12(doze) meses, iniciando-se em ..... de ..... de 2023, encerrando-se em ..... de ..... de 2023.

### CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 – O pagamento será parcelado em até 06(seis) vezes, após a apresentação da Nota Fiscal e conferência feita pela Secretária Municipal de ADMINISTRAÇÃO.

4.2 – Não serão admitidos pagamentos antecipados.

4.3 – Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação das notas fiscais.

### CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta de dotação orçamentária previstas no orçamento 2022;

### CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES

6.1 - Pelo atraso injustificado na execução do contrato ou pelo descumprimento total ou parcial das condições contratuais, a Prefeitura Municipal de Mirai, poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, além de responsabilidade civil e penal cabíveis, sem prejuízo no disposto do Art. 49 da Lei 8.666/93:

- Advertência;

- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ordem de serviços, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura de Mirai, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a ADMINISTRAÇÃO Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura de Mirai pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

6.2 - A CONTRATADA ficará sujeito às penalidades previstas nos art. 81 a 88 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

## Estado de Minas Gerais

7.1 - O **CONTRATANTE** poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial, sem que caiba à **CONTRATADA** qualquer direito, ressarcimento ou indenização, se esta:

Entrar em liquidação, ser decretada ou entrar em concordata ou falência, dissolução ou insolvência.

Paralisação total ou parcial dos serviços, por fatos de responsabilidade da **CONTRATADA**, por prazo superior a 05 (cinco) dias ininterruptos, salvo por motivo de força maior plenamente justificável e devidamente comprovado.

Infringir qualquer cláusula ou condições deste contrato.

Não satisfazer as exigências da contratante, com relação à boa qualidade dos serviços prestados, a serem apurados mediante prévia sindicância promovida pela municipalidade, com participação de usuários.

Incorrer nos Arts. 77 *usque* 80 da Lei 8.666/93, naquilo que couber.

Ceder ou transferir o presente contrato.

Se for observado pelo **CONTRATANTE** que a **CONTRATADA** está se conduzindo dolosamente.

Deixar de cumprir as determinações da fiscalização.

Deixar de atender as providências de sua responsabilidade.

Atrasar as justificativas quanto à paralisação dos serviços.

7.2 – O atraso na entrega dos serviços não ensejará a rescisão contratual, em caso excepcionais considerados de força maior, a critério da contratante.

7.3 – O **CONTRATANTE** poderá, caso não queira usar o seu direito de rescisão, intervir na prestação dos serviços contratados de maneira que melhor satisfaçam os seus interesses, hipótese em que a contratada pagará as despesas extras advindas na intervenção, bem como os prejuízos e danos que lhe acarretar.

### CLÁUSULA OITAVA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

8- No interesse da **Prefeitura de Mirai**, o valor inicial atualizado do **Contrato**, poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no **Artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93**.

8.1 - A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

8.2 - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

### CLÁUSULA NONA - DOS ENCARGOS E TRIBUTOS

Fica a **CONTRATADA** obrigada a arcar com todos os encargos e tributos que direta ou indiretamente incidem sobre o contrato a ser celebrado, atendido o § 5º do artigo 65, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, ficando também sujeito a arcar com ônus das multas e penalidades decorrentes do não cumprimento de obrigações legais, regulamentares e contratuais.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1 – A **CONTRATADA** obriga-se a manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao **CONTRATANTE**, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.

11.2 – Não poderá, em qualquer situação, haver subcontratação total ou parcial da execução do objeto deste contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO CONTRATUAL

Este contrato está vinculado de forma plena ao **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº ...../2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº ...../2023**, que lhe deu causa, para cuja execução exigir-se-á rigorosa obediência ao Edital.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Mirai, para dirimir quaisquer eventuais questões, renunciando, ambas as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, mandaram digitar este instrumento em duas vias de igual teor e forma, para um só fim e efeito, indo ambas assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo que presenciarem o ajuste.

Mirai, MG, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

## Estado de Minas Gerais

**ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES**  
Prefeito de Mirai – Contratante

\_\_\_\_\_  
**Contratada**

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**Parecer Jurídico:**

Atendendo as determinações contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e na Lei Federal nº 10.520/02, declaro estar de acordo com os termos do presente Contrato.

Mirai, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

**DR. FILIPE DE ALMEIDA CASTRO**  
Advogado OAB/MG 79267



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI**

**Estado de Minas Gerais**

**ANEXO IX**

**PREGÃO Nº 007/2023**

## **MODELO - RECIBO DE EDITAL**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI</b>		
<b>PROCESSO Nº 085/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023</b>		
Razão Social		
Endereço:	Fone:	Fax:
Data:	Recebido e Conferido por:	Rubrica: